

TVR
N.º 283, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 509/2018
AV 440/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.306, de 24 de agosto de 2017, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - Piauí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 509

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 50, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM), no município de Pontal do Araguaia – MT;

2 - Portaria nº 949, de 10 de maio de 2016 – Associação Cultural e Comunitária Vida FM, no município de Feira de Santana - BA; e

3 - Portaria nº 3.306, de 24 de agosto de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes – Piauí, no município de Avelino Lopes – PI.

Brasília, 17 de setembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a large, sweeping loop that ends in a small hook.

EM nº 00285/2018 MCTIC



Brasília, 30 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Avelino Lopes/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078600/2015-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 3306/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078600/2015-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ, com sede à Rua Vitorino Atanazio, nº 5 -B. Centro, CEP 64965-000 , na localidade de Avelino Lopes/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 24/08/2017, às 17:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1958394** e o código CRC **82B144C4**.

Aviso nº 440 - C. Civil.

MSC-509/2018
+VR-281/2018
+VR-282/2018
+VR-283/2018

Em 17 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 50 e 949, de 2016; e 3.306, de 2017.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA
Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.078600/2015-91
Interessado:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUI
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	19.202.707/0001-09
Serviço:	Rádiodifusão Comunitária
UF:	PI
Localidade:	Avelino Lopes
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 15/05/2018, às 14:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2974545** e o código CRC **D728B2AB**.

Referência: Processo nº 53900.078600/2015-91

SEI nº 2974545

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA VITORINO ATANAZIO	Nº: 5
Bairro: CENTRO	CEP: 64.965-00
Cidade: AVELINO LOPES	UF: PIAUÍ

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PIAUÍ	
Nome Fantasia: ARCCAL	
CNPJ: 19.202.707/0001-09	
Endereço de Sede: RUA VITORINO ATANAZIO	Nº: 5
Bairro: CENTRO	CEP: 64.965-000
Cidade: AVELINO LOPES	UF: PIAUÍ
Endereço eletrônico (e-mail): dmarques90123@gmail.com	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 10 ° (N/S) 07 ' 57 "
	Longitude: 43 ° W 57 ' 08 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79, publicado no D.O.U. de 29 de Outubro de 2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: GEREMIAS LOPES DA SILVA		
Cargo: DIRETOR GERAL	Tit. Eleitor: 042618531538	
RG: 5948096	Órgão Emissor: SSP/GO	CPF: 080.508.043-05
Endereço: RUA DA ALEGRIA	Nº: 9	
Bairro: CENTRO – AVELINO LOPES-PIAUÍ	CEP: 64.965-000	
Assinatura: <i>Geremias Lopes da Silva</i>		

Nome do dirigente: CRISTIANO ALVES DE SOUSA		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 038112851503	
RG: 2.833.758	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 053.508.743-81
Endereço: RUA PROJETO 13	Nº: S/N	
Bairro: BAIRRO BELO HORIZONTE – AVELINO LOPES-PIAUÍ	CEP: 64.965-000	
Assinatura: <i>Cristiano Alves de Sousa</i>		

Nome do dirigente: ADRIANO MOREIRA DOS SANTOS		
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 042165231570	
RG: 52.555.595-X	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 067.236.433-64
Endereço: RUA VALERIANO PROSPERO	Nº: S/N	
Bairro: CENTRO – AVELINO LOPES-PIAUÍ	CEP: 64.965-000	
Assinatura: <i>Adriano Moreira dos Santos</i>		

Endereço de correspondência: RUA VITORINO ATANAZIO Nº 5	
Bairro: CENTRO	CEP: 64.965-000
Cidade: AVELINO LOPES-PIAUÍ	UF: PI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 08 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.078600/2015-91, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905595

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Requerimento de outorga	0914994

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 08/01/2016, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0915215** e o código CRC **BB137B70**.



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES

COMARCA DE AVELINO LOPES

DISTRITO DE AVELINO LOPES

José Alcântara da Gama
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

CERTIFICO que, Ata da de Eleição de Diretoria, datada de 12/08/2015, fica regularmente averbada junto às margens do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de Avelino Lopes-PI, CNPJ: 19.202.707/0001-09, em todos os seus termos no livro de Pessoa Jurídica nº. 03, fls. 134 e seguintes, sob nº 437, em 22/10/2015, neste Cartório do 1º Ofício, Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

Era o que tinha a certificar. Dou fé.

Avelino Lopes, 22 de outubro de 2.015.



Ata de Eleição da Diretoria

Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (12/08/2015) reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Associação de Radiodifusão Comunitária de Avelino Lopes - Piauí, CNPJ 19.202.707/0001-09, localizada na Rua Vitorino Atanásio, nº 5, Centro de Avelino Lopes Estado do Piauí para deliberarem sobre a Eleição para eleger a nova Diretoria. A reunião foi presidida pelo Sr. Geremias Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, residente na Rua da Alegria nº. 9 Centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de identidade nº. 5.948.096 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 080.508.043-05, que fazendo uso da palavra esclareceu aos presentes da importância da referida Assembleia, enfatizando que a mesma seguiu os trâmites legais e em conformidade com o Art. 11, bem como seus parágrafos e incisos do Estatuto da Entidade. À mesa apenas a pauta para alteração de Razão Social e Inclusão de sigla 2 (dois) anos composta pelos membros: Diretor Geral: Geremias Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, residente na Rua da Alegria nº. 9 Centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de identidade nº. 5.948.096 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 080.508.043-05, Diretor Administrativo: Cristiano Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, residente na Rua Projeto 13, s/nº. Bairro Belo Horizonte, Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de Identidade: nº 2.833.758-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 053.508.743-81, Diretor de Operações: Adriano Moreira dos Santos, brasileiro, solteiro, residente na Rua Valeriano Próspero s/nº, Centro de Avelino Lopes Estado do Piauí, Portador da Cédula de Identidade nº. 52.555.595-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 067.236.433-64. Não havendo mais assuntos a tratar o Diretor Geral deu por encerrada a reunião, que para constar Eu Cristiano Alves de Sousa, Diretor Administrativo lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Diretor Geral e demais sócios presentes: Evaniilton Joaquim de Santana, brasileiro, casado, residente na Rua Vitorino Atanásio, s/nº. Centro de Avelino Lopes Estado Piauí, Portador da Cédula de Identidade nº. 22.242.111-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 113.268.668-77; Sanha Marques Alexandre, brasileira, solteira, residente na Rua 21 de Abril, s/nº. Centro de Avelino Lopes Estado do Piauí, portadora da Cédula de identidade nº. 1.831.161-SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº. 858.856.733-49; Bismarque Leite Barbosa, brasileiro, solteiro, residente na Rua Monteiro, s/nº. Centro de Avelino Lopes, Estado do Piauí, portador da Cédula de Identidade nº. 3.777.216-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº. 068.319.953-65; Márcio Moreira Duarte, brasileiro, solteiro, residente na Rua Duque de Caxias, s/nº. Centro de Avelino Lopes, Estado do Piauí, portador da Cédula de identidade nº. 3.279.652-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº. 054.158.923-70; Luciano Gama de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente na Rua 15 de novembro, nº. 255. Portador da Cédula de identidade nº. 2.791.365-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº. 028.222.733-40; Regiano Francisco de Santana, brasileiro, solteiro, residente na Rua Elias Batista Figueiredo, s/nº. Bairro Belo Horizonte, Avelino Lopes estado do Piauí, portador da cédula de Identidade nº. 53.436.532-2 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 403.967.328-01; Bruna de Santana Miranda, brasileira, solteira, residente na Rua 19 de Dezembro, s/nº. Centro, Avelino Lopes. Estado do Piauí, portadora da cédula de Identidade nº. 3.796.323. SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº. 071.539.913-60, Renata Marques de Sousa, brasileira, solteira, residente na Rua 21 de Abril, nº. 59, portadora da cédula de identidade nº 3.737.188 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº. 066.867.203-05.

Geremias Lopes da Silva - Diretor Geral, Cristiano Alves de Sousa - Diretor Administrativo, Adriano Moreira dos Santos, Diretor de Operações, Evaniilton Joaquim de Santana, Sanha Marques Alexandre, Bismarque Leite Barbosa, Márcio Moreira Duarte, Luciano Gama de Oliveira, Regiano Francisco de Santana,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES

COMARCA DE AVELINO LOPES

DISTRITO DE AVELINO LOPES

José Alcântara da Gama
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO

CERTIFICO que, Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Deliberar sobre Alteração de Razão Social, datada de 02/08/2015, fica regularmente averbada junto às margens do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de Avelino Lopes-PI, CNPJ: 19.202.707/0001-09, em todos os seus termos no livro de Pessoa Jurídica nº. 03, fls. 133 e seguintes, sob nº 437, em 22/10/2015, neste Cartório do 1º Ofício, Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

Era o que tinha a certificar. Dou fé.

Avelino Lopes, 22 de outubro de 2015.



[Handwritten signature]
José Alcântara da Gama
Escrivente Autorizado

Ata de Assembléia Geral Extraordinária para Deliberar sobre Alteração de Razão Social

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (02/08/2015) reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Associação de Rádiodifusão Comunitária de Avelino Lopes - Piauí, CNPJ 19.202.707/0001-09, localizada na Rua Vitorino Atanásio, nº 5, Centro de Avelino Lopes Estado do Piauí os sócios para deliberarem sobre a Alteração da Razão Social da entidade e conseqüentemente da sigla. A reunião foi presidida pelo Sr. Geremias Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, residente na Rua da Alegria nº. 9 Centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de identidade nº. 5.948.096 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 080.508.043-05, que fazendo uso da palavra esclareceu aos presentes da importância da referida Assembléia convocada especificamente para este fim, e em conformidade com as normas Estatutárias. Após conhecimento de todos da necessidade da referida Alteração em conformidade com o art. 9º em seu parágrafo único, foi colocada em votação a proposta, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Sendo assim a entidade doravante passa a ser denominada de Associação de Rádiodifusão Comunitária Cultural FM de Avelino Lopes - Piauí com sigla ARCCAL. Não havendo mais assuntos a tratar o Diretor Geral deu por encerrada a reunião, que para constar, Eu Cristiano Alves de Sousa, Diretor Administrativo lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Diretor Geral e demais sócios presentes.

Geremias Lopes da Silva - Diretor Geral, Cristiano Alves de Sousa - Diretor Administrativo, Adilson Moreira dos Santos - Diretor de operações, Ivanilton Joaquim de Santana, Samha, Marques Alexandre - Bismarque Leite Barbosa, Márcio Moreira Duarte, Juliano Gama de Oliveira, Rogério Francisco de Santana, Bruna de Santana Miranda, Renata Marques de Sousa, Edivalda Marques Nogueira, Paulo Roberto Acosta.

[Assinatura]
Diretor Administrativo
Associação de Rádiodifusão Comunitária Cultural FM de Avelino Lopes - Piauí



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.866.140/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/12/2015	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO INTEGRACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q PARQUE PIAUI		NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA090 CASA 18
CEP 64.025-250	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 8807-9544 / (86) 3222-2880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/12/2015** às **12:05:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM
AVELINO LOPES-PI.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI., é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da área de execução do serviço, para fins não econômicos, do Município de Avelino Lopes Piauí, com sede, na Rua Vitorino Atanazio Nº 05, Centro CEP. 64965-000.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI., utilizará como denominação fantasia (ARCCAL) e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI., tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados .

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos nela sediadas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A (ARCCAL) será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos

III – Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) pessoas jurídicas sem fins lucrativos, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

c) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da (ARCCAL)

a) Assembléia Geral ;

- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **(ARCCAL)** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 21 do mês de Julho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 02 ano(s) para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **(ARCCAL)** , bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **(ARCCAL)** , órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato limitado ao máximo de 02 (anos) anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da **(ARCCAL)** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§2º - Farão parte da Diretoria pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de 10 (dez) anos com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, nem poderão exercer qualquer atividade profissional que implique em inobservância do disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

- c) Representar a **(ARCCAL)** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **(ARCCAL)**
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **(ARCCAL)**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e participar das reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **(ARCCAL)**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - A entidade, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. - 15 O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o disposto no subitem 3.3 da Norma Complementar 1/2011.

§1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária e assegurar espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Parágrafo único - Será vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também serão vedados a cessão e o arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da (ARCCAL) será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural aos seus programas, desde que oferecidos por estabelecimentos situados na área de execução do serviço

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo único – As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2011, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização.

Art. 19 - A extinção da (ARCCAL) ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 21 de julho de 2015 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Avelino Lopes-PI 12 de Agosto de 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o presente **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AVELINO LOPES – PI - ARCCAL** retro, fica regularmente registrado em todos os seus termos no livro de Pessoa Jurídica nº. 03, fls. 132v e seguintes, sob nº 437, em 14/08/2013, neste Cartório do 1º Ofício, Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

Era o que tinha a certificar. Dou fé.

Avelino Lopes, 14 de agosto de 2.013.



Jandisléia Alcântara da Gama
Jandisléia Alcântara da Gama
Escritor Autorizado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.078615/2015-59, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905592

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0915988

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916011** e o código CRC **7B5E4EED**.

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA.

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <u>MINISTÉRIO VIDA PLENA (OSCIP) ONG</u>	
CNPJ: <u>07.160.739/0004-00</u>	
Endereço: <u>AV. VENEZA</u>	
Bairro: <u>BELO HORIZONTE</u>	Nº. <u>S/N</u>
Cidade: <u>AVELINO LOPES</u>	UF: <u>PI</u>
Nome do representante legal: <u>ADINALDO FRANCISCO DOS SANTOS</u>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes-Piauí, 18 de Novembro de 2015.

Adinaldo Francisco dos Santos
Assinatura do representante legal

ATENÇÃO-

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do
Petição (0916087) SEI 53900.000042/2016-39 / pg. 1
comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de ato de

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.160.739/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2004
NOME EMPRESARIAL MINISTERIO VIDA PLENA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. V. P			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV VENEZA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.965-000	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO AVELINO LOPES	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2015** às **17:17:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

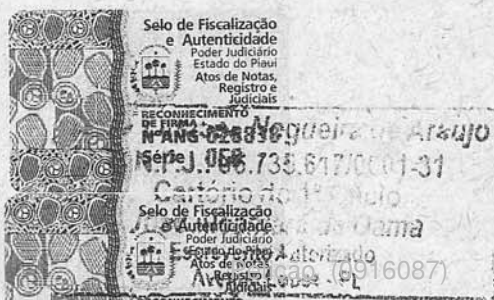
[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ATA nº 13 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO MINISTÉRIO VIDA PLENA
CNPJ nº 07.160.739/0001-00

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2011 (dois mil e onze), às 10:00 horas, na Avenida Veneza S/Nº, bairro Belo Horizonte, Avelino Lopes – PI, CEP – 64965-000, reuniram-se os sócios do Ministério Vida Plena, para a seguinte Ordem do dia, conforme Edital: 1 - ELEIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE; 2 – DIVERSOS. O Vice Presidente, Sr. Adinaldo Francisco dos Santos, usando das prerrogativas que lhe compete o Artigo 15 do Estatuto da Instituição, depois de conferir o número de sócios presentes à reunião, usou da palavra para expor a situação que a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) MINISTÉRIO VIDA PLENA está passando, pela falta de contato com seu Presidente, Sr. Alexandre Ribeiro Oberlaender, que desde Dezembro de 2008 não se comunica com a organização por quaisquer meios de comunicação existente, impossibilitando seu bom andamento. Por esta razão decidiu convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para substituí-lo afim de que o Ministério Vida Plena possa prosseguir na busca de seus objetivos e responder com suas obrigações junto aos órgãos de Governo dentro dos prazos e condições legais. Diante das alegações apresentadas, o Sr. Adinaldo Francisco dos Santos abriu espaço para que qualquer dos presentes pudesse emitir opinião sobre o assunto ou pedir melhores esclarecimentos e, como não houvesse interessados em prosseguir a discussão, suspendeu os trabalhos para que fossem apresentados nomes para o preenchimento da vaga. Retornado os trabalhos foi apresentado apenas um nome para Presidente, Adinaldo Francisco dos Santos, brasileiro, casado, natural de Avelino Lopes-PI, nascido em 09/02/1947, trabalhador autônomo, residente na Av. Bom Jesus 117, Avelino Lopes – PI, CPF Nº. 406.729.138-87 e RG nº. 5.033.618-SSP/SP, expedida em 08/08/1969. Diante da situação, foi necessário novamente suspender os trabalhos para discussão e a indicação de nomes para vice - presidente. O Sr. Gideon Ferreira Nunes, usando da palavra, propôs que fosse feita alteração, também no Conselho Fiscal, para que pudesse conduzir o Sr. Osvaldo Ferreira de Sena, brasileiro, casado, pintor, natural de Avelino Lopes – PI, CPF nº 007.463.238-83 e RG nº 9.906.519-8-SSP/SP expedida em 18/07/1988, nascido em 17/10/1956, para vice-presidência e apresentou o nome de Demerval Barbosa dos Santos, brasileiro, casado, natural de Teresina-PI, nascido em 28/11/1959, trabalhador rural, residente na Rua Flásio Gama 03, Centro, Avelino Lopes-PI, CPF nº. 219.268.913-68 e RG nº. 21.115.946-SSP/SP expedida em 12/05/1986, para Conselheiro. Retomados os trabalhos ficou assim composta a Chapa única: Presidente – ADINALDO FRANCISCO DOS SANTOS; Vice-Presidente – OSVALDO FERREIRA DE SENA; Conselheiro – DEMERVAL BARBOSA DOS SANTOS. Colocados em votação, foram eleitos, por unanimidade. Diante da nova situação, o Presidente em exercício, Sr. Adinaldo Francisco dos Santos, alertou que os demais membros da Diretoria atual, terão seus mandatos encerrados, estatutariamente, em 2012, o que tornará necessário uma nova eleição. Diante do exposto, o Sr. Osvaldo Ferreira de Sena propôs que aqueles membros com mandatos vencendo em 2012, sejam considerados reeleitos até Julho de 2016, para que a Organização não sofra solução de continuidade ou tenha alguns de seus projetos prejudicados. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo todos foram empossados em seus cargos e o Senhor Presidente agradeceu a colaboração de todos. Como nada mais houvesse a tratar eu, Ormasília Alves Filha, lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, por mim que a escrevi. Esta ata é cópia fiel transcrita do livro próprio. Avelino Lopes-PI, vinte e oito de Julho de dois mil e onze (28/07/2011).

Adinaldo Francisco dos Santos
Presidente

Ormasília Alves Filha
Secretária



RECONHECIMENTO DE FIRMA
- CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO -

Reconheço a assinatura de: Adinaldo Francisco dos Santos (infra(s))
() retro () verdadeiro(a) () munho,
() ou fê.

Avelino Lopes (PI) 10/07/2012

SEI 53900.000042/2016-39 p. 3

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a presente Ata nº 13 da Assembleia Geral Extraordinária do Ministério Vida Plena – CNPJ: nº 07.160.739/001-00, fica regularmente registrada em todos os seus termos no livro de Pessoa Jurídica nº. 03, fls. 117, sob nº 435, em 10/07/2012, neste Cartório do 1º Ofício, Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

Era o que tinha a certificar. Dou fé.

Avelino Lopes, 10 de julho de 2.012.



[Handwritten signature]
Escritório Cartório

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000042/2016-39, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905660

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0916087

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916091** e o código CRC **8F906C33**.

ANEXO 3

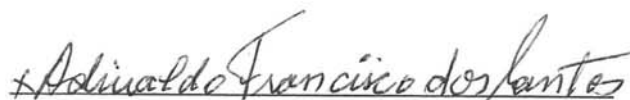
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA.

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <u>IGREJA EVANGELICA VIDA PLENA</u>	
CNPJ: <u>09.342.800/0001-65</u>	
Endereço: <u>AV. VENEZA</u>	
Bairro: <u>BELO HORIZONTE</u>	Nº: <u>S/N</u>
Cidade: <u>AVELINO LOPES</u>	UF: <u>PI</u>
Nome do representante legal: <u>ADINALDO FRANCISCO DOS SANTOS</u>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes-Piauí, 28 de Novembro de 2.015.


Assinatura do representante legal

ATENÇÃO-

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.342.800/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2008
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA VIDA PLENA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANGELICA VIDA PLENA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV VENEZA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.965-000	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO AVELINO LOPES	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO nascimentoaiton2004@ig.com.br		TELEFONE (89) 3575-1119	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2015** às **17:30:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Selo de Fiscalização
12/2016
Nº ANG 10388
Série 10388
Escritório Autorizado
Avelino Lopes - PI

AUTENTICAÇÃO -

Certifico que, a presente cópia está em
conformidade com o original
que e qual conferi e dou fe.

Avelino Lopes (PI) 11 de 06 de 20 19

Ata Nº 13

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Ministério
Vida Plena. CNPJ Nº 07.160.739/0001-00

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2011 (dois mil e oitenta e oito), às 10:00 horas, na Avenida Venezuela s/nº, bairro Belo Horizonte, Avelino Lopes - PI, CEP-64965-000, reuniram-se os sócios do Ministério Vida Plena, para a seguinte ordem do dia, conforme Edital 1- Eleição para substituição do Presidente, 2- Diversos. O Vice-Presidente, Sr. Adinaldo Francisco dos Santos, usando das prerrogativas que lhe compete o artigo 15 do 6º Estatuto da instituição, depois de conferir o número de sócios presentes à reunião, usou da palavra para expor a situação que a organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) Ministério Vida Plena está passando, pela falta de contato com seu Presidente Sr. Alexandre Ribeiro Oberlander, que desde Dezembro de 2008 não se comunica com a Organização por quaisquer meios de comunicação existente, impossibilitando seu bom andamento. Por esta razão decidiu convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para substituí-la afim de que o Ministério Vida Plena possa prosseguir na busca de seus objetivos e responder com suas obrigações junto aos órgãos de governo dentro dos prazos e condições legais. Diante das alegações apresentadas, o Sr. Adinaldo Francisco dos Santos abriu espaço para que qualquer dos presentes pudesse emitir opinião sobre o assunto ou pedir melhores esclarecimentos e, como não houvesse interessados em prosseguir a discussão, suspendeu os trabalhos para que fossem apresentados nomes para o preenchimento da vaga. Retornado os trabalhos foi apresentado apenas um nome para Presidente, Adinaldo Francisco dos Santos, brasileiro, Casado, Natural de Avelino Lopes - PI, nascido em 09/02/1947, trabalhador autônomo, resi-

1080

o Vice-presidente. O Sr. Gideon Ferreira Nunes, usando da palavra, propôs que fosse feita alteração, também no Conselho Fiscal, para que pudesse conduzir o Sr. Osvaldo Ferreira de Serra, brasileiro, casado, pintor, natural de Quelino Lopes - PI, CPF Nº 007.463.238-83 e RG Nº 9.906.519-8-SSP/SP expedida em 18/07/1986. Nasceu em 17/10/1956, para Vice-presidência e apresentou o nome Demerval Barbosa dos Santos, brasileiro, casado, natural de Teresina - PI, nascido em 28/11/1959, trabalhador rural, residente na Rua Flávio Gama 03, Centro, Quelino Lopes - PI, CPF Nº 219.268.913-68 e RG Nº 21.115.946-SSP/SP expedida em 12/05/86, para Conselheiro. Retoma dos os trabalhos ficou assim composta a chapa única: Presidente - Adinaldo Francisco dos Santos, Vice-presidente - Osvaldo Ferreira de Serra, Conselheiro - Demerval Barbosa dos Santos. Colocados em votação, foram eleitos, por unanimidade. Diante da nova situação, o presidente em exercício, Sr. Adinaldo Francisco dos Santos, alertou que os demais membros da Diretoria atual, terão seus mandatos encerrados, estatutariamente, em 2012, o que tornará necessário uma nova eleição. Diante do exposto, o Sr. Osvaldo Ferreira de Serra propôs que aqueles membros com mandatos vencendo em 2012, sejam considerados reeleitos até julho de 2016, para que a organização não sofra solução de continuidade ou tenha alguns de seus projetos prejudicados. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo todos foram empenhados em seus cargos e o senhor Presidente agradeceu a colaboração de todos. Como nada mais houvesse a tratar eu, Maria Lúcia Alves Silva, lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, por mim que a escrevi. Esta ata é cópia fiel transcrita do livro próprio. Quelino Lopes - PI, vinte e oito de julho de dois mil e onze (28/07/2011).

Maria Lúcia Alves Silva Secretária
Adinaldo Francisco dos Santos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000043/2016-83, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905661

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0916114

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916115** e o código CRC **1D884521**.

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA.

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <u>IGREJA CRISTÃ DA FAMÍLIA EM AVELINO LOPES</u>	
CNPJ: <u>03.059.571/0001-90</u>	
Endereço: <u>R SETE DE SETEMBRO</u>	
Bairro: <u>CENTRO</u>	Nº. <u>171</u>
Cidade: <u>AVELINO LOPES</u>	UF: <u>PI</u>
Nome do representante legal: <u>EDNO FERREIRA DE SOUSA</u>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes-Piauí, 17 de Novembro de 2015.

Edno F. de Sousa
Assinatura do representante legal

ATENÇÃO-

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.059.571/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/1998
NOME EMPRESARIAL IGREJA CRISTA DA FAMILIA EM AVELINO LOPES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IEFA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 171	COMPLEMENTO	
CEP 64.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVELINO LOPES	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/07/2015 às 12:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**ATA DE Nº 32 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA IGREJA CRISTÃ DA FAMÍLIA EM
AVELINO LOPES – PI. ATA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CORPO ECLESIAÍSTICO.**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze (01/06/2015) às dezenove horas e trinta minutos, reuniram no Templo da Igreja Cristã da Família em Avelino Lopes – PI, localizada à Rua Sete de Setembro, Nº 171, na cidade de Avelino Lopes, estado do Piauí, convocada nos termos legais do seu Estatuto Social, sob a Presidência do Pastor Édno Ferreira de Sousa, e a Igreja representada pelo Corpo Eclesiástico, para tratar do Assunto: Eleição da Nova Diretoria. O Presidente conduz o assunto da Assembleia começando com uma oração e uma leitura bíblica em I Pedro 5:7, em seguida declarado os motivos que justificam a sua convocação, passando em seguida para o assunto da pauta, Eleição da Nova Diretoria: De acordo com o Estatuto Social. O Presidente da Assembleia declarou aberto o processo eletivo, tendo sido eleita a seguinte Diretoria, que constitui o Corpo Eclesiástico sendo reeleitos para um mandato de cinco anos (2015 – 2020): Presidente: Édno Ferreira de Sousa, Brasileiro, Casado, Micro Empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 3069750-5 SSP/SP e do CPF 470.622.313-04, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 107, centro, Avelino Lopes – PI, CEP 64965-000; Vice Presidente: Adilton Gonçalves da Gama, Brasileiro, Casado, Micro Empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 1.128.033 SSP/PI e do CPF 146. 139. 468 – 67, residente e domiciliado à Rua Dan de Sousa Nunes, 15, Bairro Belo Horizonte, Avelino Lopes – Piauí, CEP 64965 – 000; Tesoureiro: Darcio de Souza Peixoto, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal (Professor), portador da cédula de identidade RG Nº 1.128.092 SSP/PI e do CPF 451.830.663 – 53, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 342, Centro, Avelino Lopes – Piauí, CEP 64965 – 000. Nada mais havendo a tratar a ordem do dia foi assim cumprida, e o Presidente declara encerrada a Assembleia às vinte horas e vinte e cinco minutos. Eu, Darcio de Souza Peixoto, Tesoureiro, lavrei a presente Ata que será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.


Darcio de Souza Peixoto.

Tesoureiro


Édno Ferreira de Sousa.

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES

COMARCA DE AVELINO LOPES

DISTRITO DE AVELINO LOPES

José Alcântara da Gama

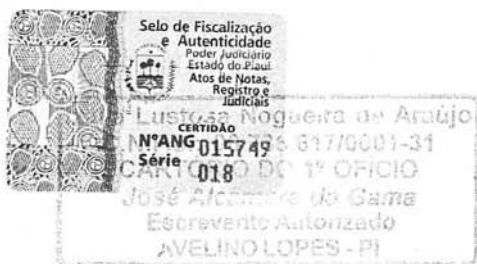
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a presente Ata nº 32 da Assembléia Geral Ordinária da Igreja Cristã da Família em Avelino Lopes – PI, Ata de Eleição da Nova Diretoria do Corpo Eclesiástico retro, fica regularmente registrado junto ao estatuto em todos os seus termos no livro de Pessoa Jurídica nº. 02, fls. 136, sob nº 103, em 27/07/2015, neste Cartório do 1º Ofício, Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

Era o que tinha a certificar. Dou fé.

Avelino Lopes, 27 de julho de 2.015.



[Assinatura manuscrita]
José Alcântara da Gama
Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000044/2016-28, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905662

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0916140

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916152** e o código CRC **F2EFEF54**.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SINAI - COOPEBS, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição no auditório da Escola Batista Sinai, localizada na Rua Sete de Setembro, S/N Centro em Avelino Lopes no Estado do Piauí, CEP 64.965-000 às 09:00 (nove) horas para deliberar sobre os assuntos elencados no Edital de Convocação os Senhores, **VÂNIA NERES BASTOS**, brasileira, solteira, professora nascida em 21/07/1983 portadora do RG nº 2348774-SSP/PI, registrada no CPF sob o nº 997.282.903-06, residente e domiciliada na Rua quinze de novembro s/n Bairro Urbano CEP 64.965-000 em Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais); **GILDO PEREIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, professor, nascido em 01/07/1953, portador do RG nº 557538841- SSP/PI, registrado no CPF sob o nº 227.347.241-20, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 317 bairro Urbano CEP 64.965-000 em Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais); **JAMES JABES MARQUES**, brasileiro, casado, professor, nascido em 31/08/1978 portador do RG nº 343895109 -SSP/PI, registrado no CPF sob o nº 037.468.546-01, residente e domiciliado na Rua sete de setembro nº 375 bairro Centro CEP 64.965-000 em Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais); **IEDA HENRIQUE SANTOS DO COUTO**, brasileira, casada, professora, nascida em 04/02/1982, portadora do RG nº 1987706-SSP/PI, registrada no CPF sob o nº 872.583.403-78, residente e domiciliada na Rua Alcântara, s/n, bairro Urbano CEP 64.965-000 Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais); **AMENAIDE LOPES ALVES**, brasileira, casada, professora, nascida em 03/07/1968 portadora do RG nº 1187546-SSP/PI, registrada no CPF sob nº 809.191.703-15, residente e domiciliada em Praça N S das Mercês bairro Urbano CEP 64.965-000 Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais); **DARCILENE MARIA DE SOUSA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, nascida em 27/12/1974 portadora do RG nº 1524167-SSP/PI, registrada no CPF sob nº 864.595.543-15, residente e domiciliada na Rua Fortaleza nº 130 CEP 64.965-000 Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais); **ELIZETE PEREIRA LOPES NERES**, brasileira, casada, professora, nascida em 12/06/1983, portadora do RG nº 2348762-SSP/PI, registrada no CPF sob nº 011.259.163-97, residente e domiciliada em Rua Sete de Setembro, nº 00911 Centro CEP 64.965-000, Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais); **JOSÉ RIBEIRO NERES FILHO**, brasileiro, casado, professor, nascido em 12/10/1976, portados do RG nº 1661607-SSP/PI, registrado no CPF sob nº 778.096.103-68, residente e domiciliado na Rua sete de setembro, nº 00911 Centro CEP 64.965-000 Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais); **GIDEVAN MOREIRA ALVES**, brasileiro, casado, professor, nascido em 30/06/1964 portador do RG nº 986582-SSP-PI, registrado no CPF SOB nº 309.119.153-20, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro s/n bairro Urbano CEP 64.965-000, Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); **CARLENE DOS SANTOS LEAL BASTOS**, brasileira, casada, professora, nascida em 23/11/1973 portadora do RG nº

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SINAI - COOPEBS, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

1518770-SSP-PI, registrada no CPF sob nº 771.512.753-15, residente e domiciliada na Avenida Bom Jesus nº 0252 Centro CEP 64.965-000, Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais); **MARINETE BASTOS JACOBINA SANTANA**, brasileira, casada, professora, nascida em 25/12/1974 portadora do RG nº 1474734-SSP-PI, registrada no CPF sob nº 824.048.953-20, residente e domiciliada na Rua sete de setembro s/n bairro Urbano, CEP 64.965-000 Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais); **ARQUIMINIA MARQUES**, brasileira, casada, professora, nascida em 10/01/1954 portadora do RG nº 1022150-SSP-PI, registrada no CPF sob nº 451.832.953-87, residente e domiciliada na Rua sete de setembro nº 375 Centro, CEP 64.965-000 Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais); **ADRIANA GOMES SILVA**, brasileira, solteira, professora, nascida em 09/10/1974, portadora do RG nº 1.550.438-SSP/PI, registrada no CPF sob nº 749.760.793-68, residente e domiciliada na Rua Próspero, s/n - Centro, CEP 64.965-000 em Avelino Lopes - PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); **IVETE LUSTOSA BASTOS**, brasileira, casada, professora, em 09/05/1977, portadora do RG nº 33.611.528-3 SSP-SP, registrada no CPF sob nº 909.152.913-04, residente e domiciliada na Av. Bom Jesus, s/n - Bairro Urbano, CEP 64.965-000 em Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); **GRACIENE ALVES SILVA BASTOS**, brasileira, divorciada, professora, nascida em 08/11/1960, portadora do RG nº 692.950-SJSP/PI, registrada no CPF sob nº 233.078.623-91, residente e domiciliada na Praça N. Sra. Mercedes, s/n - Centro, CEP 64.965-000 em Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); **GIDEVALDO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, professor, nascido em 30/10/1970, portador do RG nº 1.128.068-SSP/PI, registrado no CPF sob nº 451.830.823-91, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, s/n - Bairro Urbano, CEP 64.965-000 em Avelino Lopes - PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); **LIDIANE SANTANA PEREIRA SILVA**, brasileira, casada, professora, nascida em 15/05/1986, portadora do RG nº 3.552.828 SSP-PI, registrada no CPF sob nº 015.424.233-09, residente e domiciliada Rua Professora Edite M. Batista, 25 - Bairro Belo Horizonte, CEP 64.965-000, em Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); **JÂNIA LEOPOLDINA BORGES**, brasileira, casada, professora, nascida em 24/06/1982, portadora do RG nº 2.014.262-SSP/PI, registrada no CPF sob nº 958.691.583-20, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Dezembro, s/n - Centro, CEP 64.965-000 em Avelino Lopes -PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); **JOSÉ ANTONIO MARQUES**, brasileiro, casado, professor, nascido em 12/04/1947, portador do RG nº MG 13.290.034-SSP/MG, registrado no CPF sob nº 662.916.908-53, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 375 - Centro, CEP 64.965-000 em Avelino Lopes-PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); **JACQUES JABES MARQUES**, brasileiro, casado, professor, nascido em 16/06/1976, portador do RG nº 1.474.775-SSP/PI, registrado no CPF sob nº

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SINAI – COOPEBS, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

029.862.076-69, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 375 – Centro, CEP 64.965-000 em Avelino Lopes – PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); **IRÂNIA FERREIRA DA ROCHA**, brasileira, casada, professora, nascida em 26/08/1971, portadora do RG nº 1.187.567-SSP/PI, registrada no CPF sob nº 451.837.323-53, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias s/n CEP 64.965-000 em Avelino Lopes – PI, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); Iniciando os trabalhos o Sr. **JOSÉ ANTONIO MARQUES**, membro da comissão de constituição convidou a mim **VÂNIA NERES BASTOS** para Secretariar os Trabalhos dessa Assembléia que após aprovado meu nome por todos os presentes leu o edital de convocação Publicado no Jornal O Dia Edição de 25(vinte) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze) com o seguinte teor: **ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** A comissão de constituição da Cooperativa Educacional Batista "Sinai" convoca os interessados para Assembléia Geral de Constituição a realizar-se na Rua Sete de Setembro, S/N Centro em Avelino Lopes no Estado do Piauí, CEP 64.965.000, às 08:00 horas em primeira convocação, às 09:00 horas em segunda convocação e às 10:00 horas em última convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Constituição da Cooperativa. II - Aprovação do Estatuto Social. III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. IV - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; V - Demais assuntos. OBS.: O número mínimo para a Constituição da Cooperativa será de 20 pessoas. Avelino Lopes-PI, 14 de fevereiro de 2014 **Vânia Neres Bastos** Presidente da comissão de constituição. Após a leitura detalhada foi apreciado o item I do edital - Constituição da Cooperativa conferido o Quorum contendo 21 pessoas, assim sendo foi declarada constituída a **COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SINAI – COOPEBS**. Na sequência foi posto em votação o estatuto social, artigo por artigo e aprovado por unanimidade. Na sequência foi posto em discussão o item III do edital - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do qual foram eleitos para o Conselho de Administração os Senhores Diretor Presidente - **JOSÉ ANTONIO MARQUES**, brasileiro, casado, professor, nascido em 12/04/1947, portador do RG nº MG 13.290.034-SSP/MG, registrado no CPF sob nº 662.916.908-53, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 375 – Centro, CEP 64.965-000 em Avelino Lopes-PI; Diretora Secretária - **MARINETE BASTOS JACOBINA SANTANA**, brasileira, casada, professora, nascida em 25/12/1974, portadora do RG nº 1474734-SSP-PI, registrada no CPF sob nº 824.048.953-20, residente e domiciliada na Rua sete de setembro s/n bairro Urbano, CEP 64.965-000 Avelino Lopes-PI; Diretor Financeiro - **VÂNIA NERES BASTOS**, brasileira, solteira, professora nascida em 21/07/1983 portadora do RG nº 2348774-SSP/PI, registrada no CPF sob o nº 997.282.903-06, residente e domiciliada na Rua quinze de novembro s/n Bairro Urbano CEP 64.965-000 em Avelino Lopes-PI. Na sequência foram eleitos para o **Conselho Fiscal Titulares** - **GILDO PEREIRA DO COUTO**, brasileiro, casado; professor, nascido em 01/07/1953, portador do RG nº 557538841-SSP/PI, registrado no CPF sob o nº 227.347.241.20, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 317 bairro Urbano CEP 64.965-000 em Avelino Lopes-PI; **GIDEVAN MOREIRA ALVES**, brasileiro, casado, professor, nascido em 30/06/1964 portador do RG nº 986582-SSP-PI, registrado no CPF SOB nº 309.119.153-20,

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SINAI - COOPEBS, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro s/n bairro Urbano CEP 64.965-000, Avelino Lopes-PI; **JOSÉ RIBEIRO NERES FILHO**, brasileiro, casado, professor, nascido em 12/10/1976, portador do RG nº 1661607-SSP/PI, registrado no CPF sob nº 778.096.103-68, residente e domiciliado na Rua sete de setembro, nº 00911 Centro CEP 64.965-000 Avelino Lopes-PI; para Suplentes do Conselho Fiscal - **ADRIANA GOMES SILVA**, brasileira, solteira, professora, nascida em 09/10/1974, portadora do RG nº 1.550.438-SSP/PI, registrada no CPF sob nº 749.760.793-68, residente e domiciliada na Rua Próspero, s/n - Centro, CEP 64.965-000 em Avelino Lopes - PI; **ELIZETE PEREIRA LOPES NERES**, brasileira, casada, professora, nascida em 12/06/1983, portadora do RG nº 2348762-SSP/PI, registrada no CPF sob nº 011.259.163-97, residente e domiciliada em Rua Sete de Setembro, nº 00911 Centro CEP 64.965-000, Avelino Lopes-PI e **CARLENE DOS SANTOS LEAL BASTOS**, brasileira, casada, professora, nascida em 23/11/1973 portadora do RG nº 1518770-SSP-PI, registrada no CPF sob nº 771.512.753-15, residente e domiciliada na Avenida Bom Jesus nº 0252 Centro CEP 64.965-000, Avelino Lopes-PI. Em Ato contínuo, todos os eleitos foram empossados e os conselheiros administrativos, em conjunto, firmaram a declaração contendo o seguinte teor: "**Os Administradores eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, por encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.**" Dando prosseguimento ao item IV do edital não foi discutido nem mesmo deliberado. Quanto ao item IV o Presidente informou que a Cooperativa estará exercendo suas atividades administrativas provisoriamente no endereço Rua Sete de Setembro s/n centro CEP 64.965-000, em Avelino Lopes-PI. Nada mais havendo a tratar nesta assembléia Eu, **VÂNIA NERES BASTOS**, secretariei e lavrei a presente ata em livro próprio de número 01 de registro de atas de Assembléia Geral, transcrevendo aqui no seu inteiro teor a cópia fiel dos termos da ata lavrada em livro que vai assinada por mim, pelo presidente e por todos os presentes.

Avelino Lopes (PI), 25 de fevereiro de 2014

Vânia Neres Bastos
VÂNIA NERES BASTOS

Secretária

José Antonio Marques
JOSÉ ANTONIO MARQUES
Presidente

João Ribeiro Neres Filho
Marinete Bastos Faculdade Santana
Adriana Gomes Silva
Gilda Brito do Couto
Elizete Pereira Lopes Neres
João José Marques
James Marques

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SINAI - COOPEBS, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

[Handwritten signature]

Arquimínia Marques

[Handwritten signature]

Enriques Silva Costa

[Handwritten signature]

Irânia Ferreira da Rocha

[Handwritten signature]

Cláudio Moreira Alves

[Handwritten signature]

Edimá Santana Pereira Silva

[Handwritten signature]

Roberto Custora Bastos

[Handwritten signature]

Carlene dos Santos Liral Bastos

[Handwritten signature]

Jânia Leopoldina Borges

[Handwritten signature]

Darcilene Maria de Sousa Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COOPERATIVA EDUCACIONAL
BATISTA SINAI - COOPEBS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/05/2014 SOB Nº: 22400005415
Protocolo: 14/019907-1, DE 30/05/2014

MARCO AURELIO BONA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA.

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SINAI	
CNPJ: 20.868.636/001-67	
Endereço: R. SETE DE SETEMBRO	
Bairro: CENTRO	Nº: S/N
Cidade: AVELINO LOPES	UF: PI
Nome do representante legal: MARINETE BASTOS JACOBINA SANTANA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes-Piauí, 21 de Novembro de 2015.

Marinete Bastos J. Santana
Assinatura do representante legal

ATENÇÃO-

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.868.636/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2014
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SINAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPEBS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVELINO LOPES	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 3575-1531	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2015** às **17:21:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000045/2016-72, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905663

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0916723

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916724** e o código CRC **229CC0B1**.

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA.

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: HAMILTON PEREIRA DE SANTANA Y LOVE MUSIC	
CNPJ: 19.709.206/0001-13	
Endereço: RUA DA GLÓRIA	
Bairro: CENTRO	Nº. 25
Cidade: AVELINO LOPES	UF: PI
Nome do representante legal: HAMILTON PEREIRA DE SOUSA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes-Piauí, 17 de Novembro de 2015.

Hamilton Pereira de Santana
Assinatura

Hamilton Pereira de Santana I Love Music C.N.P.J.: 19.709.206/0001-13 Avelino Lopes - PI CEP: 64.965-000

ATENÇÃO-

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.709.206/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2014
NOME EMPRESARIAL HAMILTON PEREIRA DE SANTANA 00852873506			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YLOVE MUSIC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DA GLORIA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO CASA	
CEP 64.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVELINO LOPES	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 8118-3755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2015** às **17:49:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.709.206/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2014
NOME EMPRESARIAL HAMILTON PEREIRA DE SANTANA 00852873506			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YLOVE MUSIC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DA GLORIA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO CASA	
CEP 64.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVELINO LOPES	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 8118-3755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2015** às **17:49:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000080/2016-91, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905790

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0916868

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916870** e o código CRC **E5F32823**.

ANEXO 3

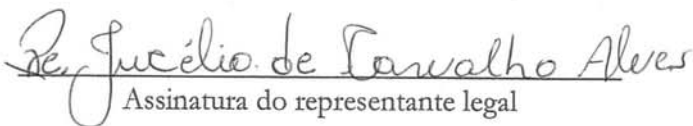
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA.

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Igreja Nossa Senhora das Mercês
CNPJ:	06556407000157
Endereço:	Praca Nossa Senhora das Mercês
Bairro:	Centro
Cidade:	Avelino Lopes
Nome do representante legal:	Re. Jucélio de Carvalho Alves
Nº:	S/N
UF:	PI

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes-Piauí, _____ de Novembro de 2015.


Assinatura do representante legal

ATENÇÃO-

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

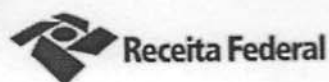
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.556.427/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/1972
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE BOM JESUS DO GURGUEIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O MESMO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 600	COMPLEMENTO	
CEP 64.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/12/2015 às 17:33:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.801/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE AVELINO LOPES - PI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACDR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC NOSSA SENHORA DAS MERCES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 01-SALAO PAROQUIAL	
CEP 64.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVELINO LOPES	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO gurgueiaempreendimentos@ig.com.br		TELEFONE (89) 8116-4055 / (89) 8116-4343	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/12/2015 às 17:40:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Diocese de Bom Jesus do Gurguéia
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
- Avelino Lopes-PI -

ATA DE POSSE DO PÁROCO
O REVMO. SR. Pe. JUCÉLIO DE CARVALHO ALVES

Aos quinze (15) dias do mês de março (03) de dois mil e quinze (2015), domingo, às 19h e 30min, na Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora das Mercês, situada no Município de Avelino Lopes - Piauí, Dom Marcos Antonio Tavoni, Bispo Diocesano de Bom Jesus do Gurguéia, presidiu a Missa de posse do Pároco da referida Paróquia, o **Revmo. Sr. Pe. JUCÉLIO DE CARVALHO ALVES**, através do documento de Provisão e Nomeação, datado do dia 13 de março de 2015.

No decorrer da Celebração, que contou com a presença de vários Padres concelebrantes e um grande número de fiéis, foi lido o documento de Provisão e Nomeação do Pároco e procedeu-se o desenrolar, solene, do cerimonial litúrgico da referida posse.

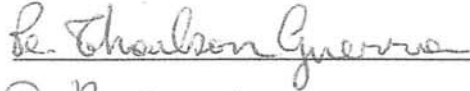
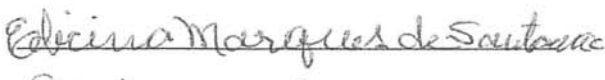
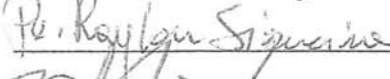
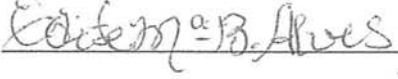
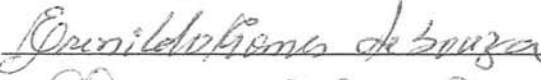
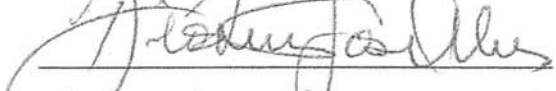
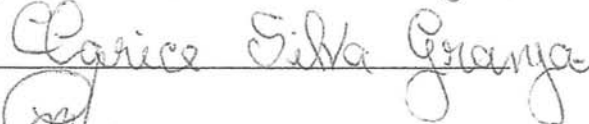
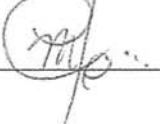
Todo esse momento foi vivido com muita intensidade. Entre os presentes teve destaque, a expressiva participação dos movimentos, grupos e pastorais; das principais lideranças das demais Comunidades que compõe a Paróquia, e dos visitantes de outras localidades e de lugares onde o referido Pároco trabalhou antes.

Finalizada a Missa, após as considerações e agradecimentos do Pároco, recebida a bênção e feita a despedida, foi servida uma refeição fraterna, em sinal de alegria e acolhida do novo Pároco.

Nada havendo mais que ser registrado necessariamente, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo Exmo. Revmo. Dom Marcos Antonio Tavoni, pelo Padre empossado, Padres concelebrantes e alguns membros da Comunidade.


Dom Marcos Antonio Tavoni
Bispo Diocesano de Bom Jesus do Gurguéia


Jocélio de Carvalho Alves
Pároco

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA.

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVELINO LOPES-PI	
CNPJ: 05.808.662/0001-06	
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO	
Bairro: CENTRO	Nº. 817
Cidade: AVELINO LOPES	UF: PI
Nome do representante legal: DEVLSON PROSPERO DUARTE	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes-Piauí, 16 de Novembro de 2015.

Devilson Prospero Duarte
Assinatura do representante legal

ATENÇÃO-

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
DE AVELINO LOPES – PI

CNPJ: 05.808.662/0001-06 - CARTA SINDICAL 304.126/79.

FUNDADO EM: 22.07.1978 – E-MAEL:

RUA SETE DE SETEMBRO, 738 – AVELINO LOPES- PI.

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA DIRETORIA – ELEITA PARA O QUADRIÊNIO
2012 A 2016.

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2012(dois mil e doze), às 19:30 horas, no endereço: Rua Senhor Bonfim, s/nº na cidade de Avelino Lopes-Piauí instalou-se a mesa coordenadora para efetivação de Posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) do referido Sindicato, para o quadriênio (2012-2016) dois mil e doze a dois mil e dezesseis, iniciando-se no dia 28 de novembro de 2012 e encerrando-se no dia 28 de novembro de 2016. A solenidade foi coordenada por Coordenadora do Polo Sindical de Curimatá-PI, Maria José Ribeiro de Sousa, que abriu os trabalhos saudando a todos os presentes e registrando a presença dos convidados e de trabalhadores (as) rurais do município. Na sequência, abriu-se espaço para que os componentes da mesa de honra fizessem uso da palavra, os quais dispensaram elogios aos trabalhos desenvolvidos pelo Sindicato no município. Por sua vez, o/a presidente ora eleito/a expressou o compromisso da diretoria eleita em contribuir para o avanço da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Avelino Lopes- Piauí e do Movimento Sindical de Trabalhadores (as) Rurais de Estado e do País. Em seguida, os eleitos para prestarem o Compromisso de Posse e após foram declarados empossados pelo coordenador da solenidade. Assim a diretoria empossada tem a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente e Secretário de Assalariados: DEVILSON PRÓSPERO DUARTE, **Vice- Presidente e Sec. De Pol. Sócios:** LUZILENE GONÇALVES DUARTE VARGAS, **Secretário Geral e Formação Sindical:** LUIZ HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA, **Sec. de Finanças e Administração:** IVAÍNA ALVES DE OLIVEIRA, **Sec. de Política Agrícola e Produção:** JOUSIMAR LIMA DA ROCHA, **Sec. de Política Agrícola e Meio Ambiente:** OLIVÂNDIO ROMANO DE SANTANA, **Coord. CMMTR:** ALETE MARQUES DE SOUSA, **Coord. CMJTTR:** IRAUNICE ALVINO DE SOUSA, **Coord. CMTTR 3ª idade:** MARIA DE LURDES ALEXANDRE. **SUPLENTE DA DIRETORIA: Suplente do Vice-Presidente e Secret. de Políticas Sócios:** MARIZÔNIA FERREIRA DE SOUSA, **Suplente Secret. Geral e Formação e Organização Sindical:** VÁGNIA A. DA SILVA, **Suplente da Secretaria de Finanças e Administração:** ORLANDO GONÇALVES DE ARAÚJO, **Suplente de Política Agrícola e Produção:** GIDEVALTON ALEXANDRE GOMES, **Suplente de Política Agrária, Suplente de Pol. Agrária e Meio Ambiente:** ALMIR PRÓSPERO PEREIRA, **Suplente da Coord. CMMTR:** MARILENE DIAS MARQUES, **Suplente da Coord. CMJTTR:** JAZIENE BARBOSA DE SOUSA, **Suplente da CMTTR 3ª Idade:** JOÃO PRÓSPERO DE SOUSA. **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** 1º DARCILENE MARIA RIBEIRO, 2º ENERCIANA BATISTA NUNES, 3º FIDELCINO MOREIRA NETO. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** 1º VAGNER PEREIRA ALVES, 2º VALMIR JOSÉ DO NASCIMENTO, 3º RAIMUNDO NONATO ALVES. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente solenidade de posse foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada pela diretoria ora empossada. Avelino Lopes-Piauí, de 28 de novembro de 2012.

Luiz Henrique Marques de Oliveira
Waina Alves de Oliveira

Marcilene Maria Ribeiro

Alte Marques de Sousa
en. lancha por galvescho Azeite
Traunice Alvino de Sousa

Reinoldo Roberto ALVES

Jaziene Barbosa de Sousa
maria de Lurdes Alexandru

Marizônia Ferreira de Sousa

Leurino Lima da Rocha

Gidelvalton Alexandre Gomes

Valmir José de Nascimento

Almir Prospero Pereira

Vagner Pereira Alves

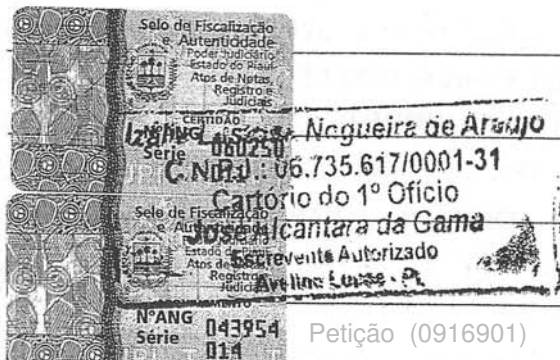
José Carlos Mariano Neto

Emerciana Batista Nunes

Oleandio Romero de Souto

Marilene Elias Marques

João Roberto de Souza



CERTIDÃO
Certifico que nesta data fica averbado
esta retro junto ao Estatuto, fls. 150v. n.º 117
no livro de Pessoa Jurídica n.º 2 dou fe.
Avelino Lopes (PI) 25 de janeiro de 2013
Jandisleia Alcântara da Gama

provante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.808.662/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1980
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVELINO LOPES PI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 817	COMPLEMENTO
CEP 64.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVELINO LOPES
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/10/2015** às **18:26:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3

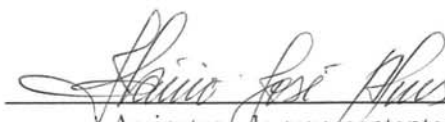
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA.

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUN. DE AVELINO LOPES - PI</i>	
CNPJ: <i>05.973.918/0001-30</i>	
Endereço: <i>PRACA NOSSA SENHORA DAS MERCEDES</i>	
Bairro: <i>CENTRO</i>	Nº: <i>S/N</i>
Cidade: <i>AVELINO LOPES</i>	UF: <i>PI</i>
Nome do representante legal: <i>FLAVIO JOSÉ ALVES</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes-Piauí, 16 de Novembro de 2015.


Assinatura do representante legal

ATENÇÃO-

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.973.918/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2003
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE AVELINO LOPES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDSERM - AL/PI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVELINO LOPES	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2015** às **17:12:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Ata da Eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Avelino Lopes - Piauí SINDSERM - A.L/PI, para o triênio 2013 a 2015.

Aos 21 dias do mês de Dezembro de Dois Mil e doze (21/12/2012), na sede própria do Sindicato, situada na praça Nossa Senhora das Mercês S/N, centro de Avelino Lopes - PI, instalou-se às 08:00 horas, a mesa receptora de votos dando abertura a votação, obedecendo os critérios e normas pertinentes ao Edital nº 0001/2012 que publicou as chapas para concorrer à Presidência desta entidade Sindical, tendo as mesmas as seguintes titulações: Chapa 1 - Adão Devesa Rocha e Chapa 2 - Seriedade e Compromisso com o Servidor. Assim que encerrou a votação às 14:00 horas, a Comissão Eleitoral que presidiu a eleição deu início a apuração dos votos, onde ficou constatada como chapa vitoriosa a Chapa 2 - Seriedade e Compromisso com o Servidor, com a seguinte composição: Presidente: Flávio José Alves; Vice-Presidente: Adenilton Benjamin de Souza; Secretária Geral: Lucélia Mendes da Silva; 1º Secretário: Vitor Pereira Leite; Sec. de Assuntos Sindicais e Populares: Márcio de Souza Peixoto; Sec. de Política Social e Cultural: Maxwell de Souza Santos; Tesoureiro: Edilson Pereira de Souza; 1º Tesoureiro: Rogério Pereira dos Santos; Diretor de Comunicação: Cleunânio de Souza Santos; Diretor de Assuntos Jurídicos: Clélio Gama e Silva. Suplentes da Direção: 1º Suplente: Flávia Angélica Duarte Real; 2º Suplente: Galden Moreira do Nascimento; 3º Suplente: Pedro de Souza Rocha; 4º Suplente: Margarete Ribeiro de Jesus Gama; 5º Suplente: Cassio Bastos da Silva; 6º Suplente: Wilson Moreira Duarte. Titulares do Conselho Fiscal: 1º Titular: Vilerinda Batista Bastos; 2º Titular: Ivanildo Pereira da Silva; 3º Titular: Alex Ribeiro Lopes. Suplentes do Conselho Fiscal: 1º Suplente: Tróvão Almeida Neto.

Ata da Eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Avelino Lopes - Piauí SINDSERM - A.L/PI, para o Triênio 2013 a 2015.

Aos 21 dias do mês de Dezembro de Dois Mil e doze (21/12/2012), na sede própria do Sindicato, situada na praça Nossa Senhora das Mercês S/N, centro de Avelino Lopes - PI, instalou-se às 08:00 horas, a mesa receptora de votos dando abertura a votação, obedecendo os critérios e normas pertinentes ao Edital nº 0001/2012 que publicou as chapas para concorrer à Presidência desta entidade Sindical, tendo as mesmas as seguintes titulações: Chapa 1 - Adão Devesa Rocha e Chapa 2 - Seriedade e Compromisso com o Servidor. Assim que encerrou a votação às 14:00 horas, a Comissão Eleitoral que presidiu a eleição deu início a apuração dos votos, onde ficou constatada como chapa vitoriosa a Chapa 2 - Seriedade e Compromisso com o Servidor, com a seguinte composição: Presidente: Flávio José Alves; Vice-Presidente: Adenilton Benjamin de Souza; Secretária Geral: Lucélia Mendes da Silva; 1º Secretário: Vitor Pereira Leite; Sec. de Assuntos Sindicais e Populares: Márcio de Souza Peixoto; Sec. de Política Social e Cultural: Maxwell de Souza Santos; Tesoureiro: Edilson Pereira de Souza; 1º Tesoureiro: Rogério Pereira dos Santos; Diretor de Comunicação: Cleunânio de Souza Santos; Diretor de Assuntos Jurídicos: Clélio Gama e Silva. Suplentes da Direção: 1º Suplente: Flávia Angélica Duarte Real; 2º Suplente: Galden Moreira do Nascimento; 3º Suplente: Pedro de Souza Rocha; 4º Suplente: Margarette Ribeiro de Jesus Gama; 5º Suplente: Cassio Bastos da Silva; 6º Suplente: Wilson Moreira Duarte. Titulares do Conselho Fiscal: 1º Titular: Vilerinda Batista Bastos; 2º Titular: Ivanildo Pereira da Silva; 3º Titular: Alex Ribeiro Lopes. Suplentes do Conselho Fiscal: 1º Su-

auto; 3º Suplente: Rodrigo Lopes Rocha. Ademais, convém ressaltar o comparecimento de 186 votantes, dentre os quais a Chapa vitoriosa obteve 101 votos, tendo uma maioria considerável de 54,3% dos votos válidos, ficando a Chapa 2- Adão Deveza Rocha, chapa derrotada, com um total de 85 votos, correspondente a 45,7% dos votos válidos. visto que não ocorreu o registro de nenhum voto branco ou nulo. Precedendo o fechamento dos trabalhos, o Presidente da Comissão Eleitoral cumprindo os critérios e parâmetros legais, estando apurados todos os votos, pediu que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada eu, Clívio Gama e Silva, na função de Secretário da Comissão Eleitoral a lavei, sendo assinada por mim e demais membros da Comissão Eleitoral.

Clívio Gama e Silva

Episvaldo Pereira de Oliveira

Jurandi Ferreira Gomes

Gladisnei Lopes Duarte

Ata de Posse da Diretoria Eleita para o triênio 2013 a 2015

Por dois dias úteis de janeiro de Dois mil e treze (2.1.2013) reuniram-se na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais o Presidente em exercício - Taillen Deveza de Sousa e Secretário Geral Flávio José Alun para empregar a Nova Diretoria que consta em Ata da Eleição realizada em 21.12.2012. compareceram também os sócios membros do Sindicato Clívio Gama e Silva, Episvaldo Pereira de Oliveira, Lucélia da Silva Mendes, Washington Alves de Santana, Ivanildo Pereira da Silva, Ivanildo Angelino de Sousa e Adenilton Benjamim de Sousa. O Presidente, Taillen Deveza de Sousa pediu que

O Estatuto da Entidade dando-se por encerrado a reunião foi lavrado a Ata por mim Flávio José Alves na função de Secretário Geral que após o término da sessão passa a Dirigir a Entidade como Presidente e não havendo mais a tratar deu-se por encerrado, passando a colher as assinaturas dos presentes:

Flávio José Alves.

Romildo Anjilino de Souza

Marcelo Pereira da Silva

Leucilga da Silva Mendes Sousa

Ademir Benfamin de Sousa

Emivaldo Teves de Oliveira

Clevis Gomes e Silva

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000081/2016-36, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905791
Petição	0905792
Petição	0905793
Petição	0905794
Petição	0905795

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0916901

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916905** e o código CRC **31AAC478**.

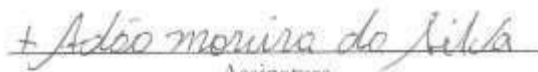
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>ADAO MOREIRA DA SILVA</u>		
RG: <u>35.339.065-6</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>275.590.088-10</u>
Endereço: <u>RUA IMBEXIANO PROSPERO</u>		Nº <u>511</u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ</u>		CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

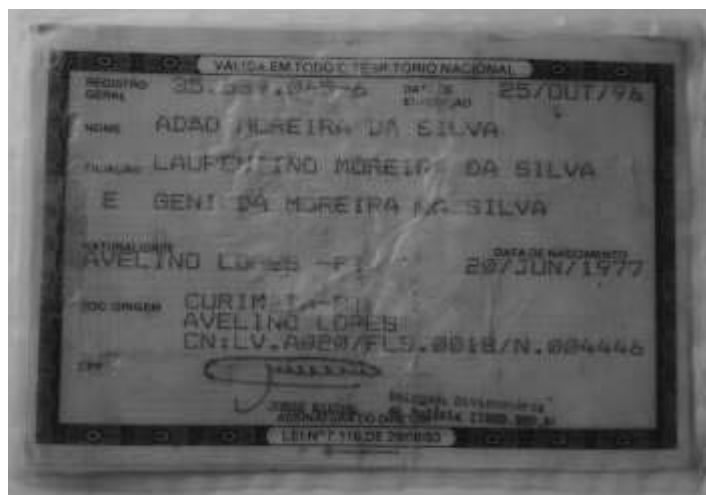
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 20 de Dezembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Insc. Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 101 Norte
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor 0800 86 8888

FATURA MENSAL

Nome/Razão Social/Endereço GEMILTON MOREIRA DA SILVA RUA VALERIANO PROPERO, - CENTRO		AVELINO LOPES		Referência JAN/2008	
				Vencimento 25/1/2008	
				Inscrição End. Alternativo	
Matrícula 2405345-7	Inscrição 011.001.03.09.0100.000	A/E 3/1	P/U	Res 1	Categoria de Uso Com Ind Pub
Data Leitura	Consumo 10	Consumo Médio	Código Auxiliar 0N000 0000000	Data Processamento 16/1/2008	Sequencial 292
Período de Consumo De A		Responsável 0 -			
Histórico de Consumo		Descrição da Fatura			
Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocor.	Cód.	Nome do Serviço
01/2008	0	10		1	A G U A
				50	MULTA POR ATRASO
				51	JUROS DE MORA
				Valor	15,00
					0,60
					0,30
TOTAL A PAGAR					15,90

PAGUE ATÉ O VENCIMENTO. Evite cobrança de multa/juros de mora.

Conforme Lei 8987/95 e Decreto 8.354/91 Art. 107, o serviço pode ser suspenso 15 dias após o vencimento.

Qualidade da Água Distribuída	TURBIDEZ	CO2	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. FECAIS
Nº Mínimo de Amostra Exigida						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atendem à Legislação						
Padrões de Potabilidade Port. 518/04	5,0	15	5,0	0,7 a 0,8	Ausente	Ausente
Médias Mensais						
Conclusão						

USUÁRIO

Autenticação Mecânica

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>ADELINO GONÇALVES BASTOS</u>		
RG: <u>4.218.971</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>007.362.445-00</u>
Endereço: <u>RUA VENEZA</u>	Nº: <u>514</u>	
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI</u>	CEP: <u>64905-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

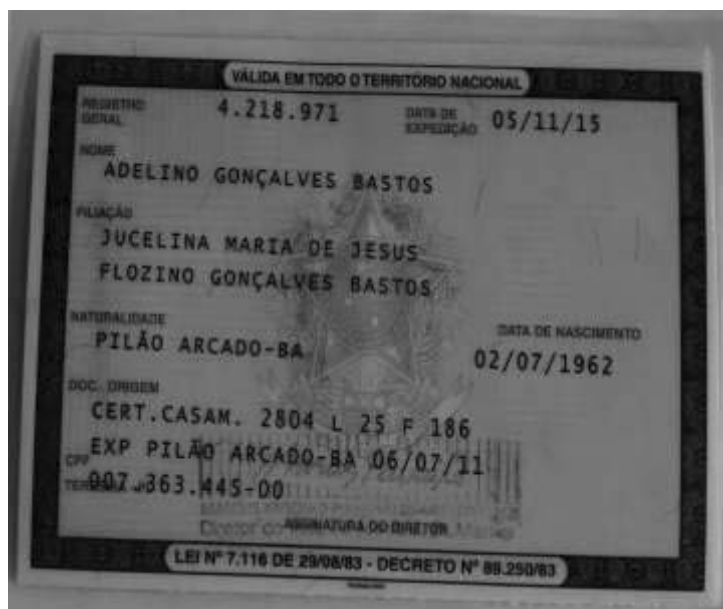
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI) 22 de Novembro de 2015.

Adelino Gonçalves Bastos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ 07.047.0001-27 AV. MAESTRO CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE: (065) 3216-4300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888

MÊS/ANO : 12/2015 VENCIMENTO : 28/12/2015 MATRÍCULA : 26273741

CRISTYIANE SILVA BASTOS
 RUA VENEZA, NUM. S/N
 CENTRO
 AVELINO LOPES PI 64965-000
 TELEFONE 011.001.0157.0030.88 BOTA 002.0030

CATEGORIA	BOQUINIA	WIDOMETER	Nº FATURADO	CONTABILIZAÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	52898019
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MEDIA
MÊS/ANO CONT.	MÊS/ANO CONT.	MÊS/ANO CONT.	MÊS/ANO CONT.	MÊS/ANO CONT.	MÊS/ANO CONT.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	32,13

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 32,13		TOTAL A PAGAR (R\$)	
	IR: 1,54	CONFINS: 0,96		
	CSLL: 0,12	PIS/PASEP: 0,01	32,13	

EXAR/2015 RESERVISTA. CUMPRE SEU DEVER APRESENTANDO-SE 9 A 16 DEZ.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M
Turbidez	6,85	5,0	Fúlor		1,5
Ph	7,71	6,0 A 9,5	Ferro	0,01	0,3
			Colif. Totais	Ausente	0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>ADELINO JOSÉ ALVES</u>		
RG: <u>2.608.004</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>012.081.403-82</u>
Endereço: <u>RUA VITORIANO ATANAZIO</u>		Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI</u>	CEP: <u>64965-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 20 de Novembro de 2015.

x Adelino José Alves
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÃO DE IDENTIDADE

Adelino José Alves




ALMA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2.608.001

DATA DE EMISSÃO 02.05.2003

NOME ADELINO JOSÉ ALVES

PAI/BENEFICIÁRIO BARCELOMAN JOSÉ ALVES

MULHER JOELINA MARQUES ALVES

05.04.1981

11150 ARCADE-BA.

DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO Nº 15.600.F1s.212.IAv.90-A

Exp. De Barra-Ba. 03.05.1.984.

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888			
MÊS/ANO : 11/2015		VENCIMENTO : 28/11/2015		MATRÍCULA : 25349368	
BARTOLOMEU JOSE ALVES RUA VITORIANO ATANAZIO, NUM. 8/N CENTRO AVELINO LOPES PI 64965-000					
INSCRIÇÃO: 011.001.0201.0040.00		BOTA: 003.0040			
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	52140685
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
DESCRIÇÃO					VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA					32,13
Multa IMPONTUALIDADE 001/001					1,32
JUROS DE MORA 001/001					1,67
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS			Base de Calculo: 35,12 IR: 1,69 COFINS: 1,05 CEE: 0,35 PIS/PASEP: 0,33		TOTAL A PAGAR (R\$)
					35,12
AVISO DE DEBITO: CONTAS: 1 VALOR: 32,13 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.					
MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/06	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/06
Turbidez	6,95	5,0	Fluor		1,5
Ph	7,71	6,0 A 9,5	Ferro	0,03	0,3
Cor	33,00	15,0	Colif. Totais	Ausente	0
Cloro	2,00	0,2 A 3,0	Colif. Fecais	Ausente	0
000.485			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
 MATRÍCULA 25349368		MÊS/ANO 11/2015	GRUPO 27	TOTAL A PAGAR (R\$) 35,12	BOTA 003.0040
M2650000000-3 35120001822-1 53493681120-5 15000030001-1					
					

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>ADENILTON LOPES DOS SANTOS</u>		
RG: <u>1.163.247</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>151.492.918-03</u>
Endereço: <u>RUA ANILÓFIO RIBEIRO DUQUES</u>		Nº: <u>5/N</u>
Bairro: <u>NOVO HORIZONTE - AVELINO LOPES - PIAUI</u>	CEP: <u>64965-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 18 de Novembro de 2015.

Adenilton Lopes dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.163.247
DATA DE EXPEDIÇÃO	23.08.1989
NOME	ADENILTON LOPES DOS SANTOS Zolir Lopes Pereira
FILIAÇÃO	Sônia Lopes dos Santos Avelino Lopes-PI.
NATURALIDADE	24. Dez. 1964
DATA DE NASCIMENTO	24. Dez. 1964
DOC ORIGEM	Nascimento nº 4.592. Idv A-20. Fls 547
CPF	Emp. Em Avelino Lopes-PI. 18.01.1980
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

NET CARTÃO



Atleta: CNPJ 14.058.970/0001-52 - Pánel limpa com 40m - Não COTEFENAS de credenciais

AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
7/0001-27
CASA DO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO

08000 86 8888

MÊS/ANO : 10/2015 VENCIMENTO : 28/10/2015 MATRÍCULA : 24057584

ADENILTON LOPES DOS SANTOS
RUA ANFILOFIO RIBEIRO DUQUES, NUM. S/N
NOVO HORIZONTE
AVELINO LOPES PI 99999-999

INSCRIÇÃO 011.002.0029.0302.00

ROTA 001.0302

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	51388176
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,13

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: 58.16
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS
APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0
Ph	7,71	6,0 A 9,5
Cor	33,00	15,0
Clore	2,00	0,2 A 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Fúlor		1,5
Ferro	0,03	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

001.357

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

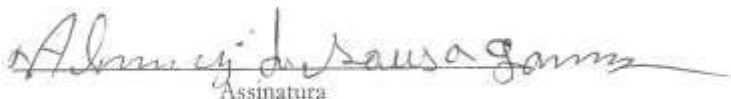
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>ALMEY DE SOUSA GAMA</u>		
RG: <u>13.112.237</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>008.101.748-04</u>
Endereço: <u>RUA 15 DE NOVEMBRO</u>		Nº: <u>76</u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - VÍSAU</u>		CEP: <u>64.965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Dezembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

28-Ago-1978

SEDE - A - BS

MP

Nº 096466

13.112.237

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA




SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ALMEIDA DE SOUSA GAMA

Elmirio Alvino de Sousa

Jercina Maria da Gama

Avellano Lopes Filho

29. Set. - 1956

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 5.121.654-0	Área Total: 25,0 ha
Nome: NOVO SÍTIO	
Endereço: ÁREA DATA SÍTIO	
Município: AVELINO LOPES	UF: PI CEP: 64965-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ALMECY DE SOUSA GAMA	
CPF: 008.101.748-04	
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO	
Número: 76	Complemento:
Bairro: CENTRO	
Município: AVELINO LOPES	UF: PI
CEP: 64965-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 18/09/2015 às 09:19:09
1106761477

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

Se (a) ALMECY DE SOUSA GAMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.101.748-04,
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 18/09/2015, às 09:19:09, referente ao Nirf 5.121.654-0, é:

26.58.46.36.48.86

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>ALTINO LEITE PEIXOTO</u>			
RG: <u>33.604.304-1</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>746.725.253-68</u>	
Endereço: <u>RUA PROFESSORA JACY NUNES</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>NOVO HORIZONTE - AVELINO LOPES - PI</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Dezembro de 2015.

X ALTINO LEITE PEIXOTO
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DA SILVA

1-701690




Altino Leite Peixoto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.604.304-1

NOME ALTINO LEITE PEIXOTO

FILIAÇÃO JOVINIANO LEITE PEIXOTO E JENOLINA ARCANJA RAMOS

NATURALIDADE PILÃO ARCADE -BA

DOC. ORIGEM PILÃO ARCADE -BA

CN: LU 430 / FLS. 37 / N. 006465

DATA DE NASCIMENTO 16/FEV/1976

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888

MÊS/ANO : 08/2015 VENCIMENTO : 27/08/2015 MATRÍCULA : 850306

JENOLINA ARCANJA LEITE
 RUA PROFA JACY DE SOUSA NUNES, NUM. S/N
 NOVO HORIZONTE
 AVELINO LOPES PI 99999-999

INSCRIÇÃO 011.001.0105.0218.00				POTA 002.0218			
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO		DESCRIÇÃO		Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A13L008652	10		REAL		49847224
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS		LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA	
02/07/2015	06/08/2015	35		50	53	10	
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
07/2015 4	06/2015 4	05/2015 3	04/2015 3	03/2015 3	02/2015 1		

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	23,41
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 24,09		TOTAL A PAGAR(R\$)	
	IR: 1,16	COPINS: 0,72		
	CSLL: 0,24	PIS/PASEP: 0,16		
			24,09	

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 3 VALOR: 90.35
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	AMARILDO PEREIRA PAES LANDIM	
RG:	3462971997	Orgão Emissor: SSP/PA CPF: 035.342.985-60
Endereço:	RUA SÃO JOSÉ	
Bairro:	CENTRO - AVELINO LOPES - PI	CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

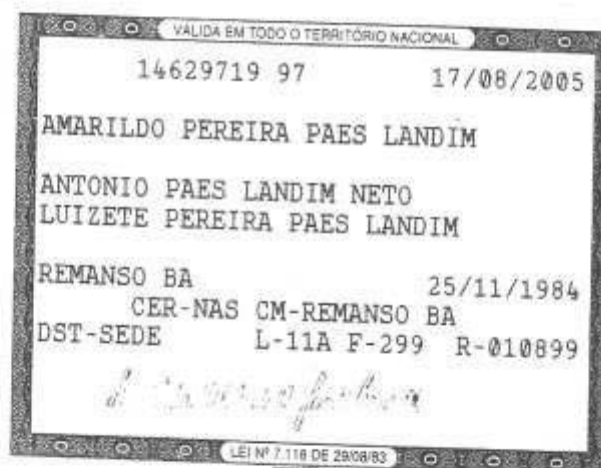
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 19 de Novembro de 2015.

AMARILDO PEREIRA PAES LANDIM
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.849.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N. - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3215-6100		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888			
MÊS/ANO: 11/2015		VENCIMENTO: 28/11/2015			
ELAINE BISPO DA SILVA		MATRÍCULA: 27922227			
RUA SÃO JOSE, NUM. 1					
CENTRO					
AVELINO LOPES PI 64965-000					
INSCRIÇÃO: 011.001.017.0097.00		DTA: 001.0000			
TIPO DE CONSUMO	ECONOMIA	LIDRÔMETRO	VAL. FATURADO		
RESIDENCIAL	1	12	NAO MEDIDO		
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DTAS.	LEIT. ANTERIOR		
			LEIT. ATUAL		
MÊS/ANO	CONS.	MÊS/ANO	CONS.		
DESCRIÇÃO					
			VALORES (R\$)		
TAXA DE ÁGUA			12,19		
MULTA IMPUNTUALIDADE 001/001			0,00		
JURAS DE MORA 001/001			0,00		
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		Base do Cálculo: 31,41	TOTAL A PAGAR (R\$)		
		IRF: 1,40	COPING: 1,00		
		CSLL: 0,11	PIS/PASEP: 0,22		
			33,41		
MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/04	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/04
Turbidez	0,25	5,0	Fluor	0,00	1,5
pH	7,11	6,5 a 8,5	Ferro	0,03	0,3
			Coli. Totais	Absente	2
					5

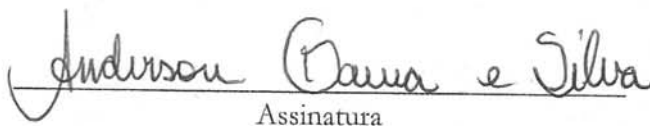
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>ANDERSON GAMA E SILVA</u>			
RG: <u>1876876</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>824.237.843-68</u>	
Endereço: <u>RUA ALCANTARA</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ</u>			CEP: <u>64965000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Anderson Gama e Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.576.876 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.02.95

NOME ANDERSON GAMA E SILVA

FILIAÇÃO Valdeci Marques da Silva
Erenita Cessi da Silva

NATURALIDADE Avelino Lopes-PI. DATA DE NASCIMENTO 25.Out.79.

Nasc. nº 2.348. Fls. 189. Liv. A-16

DOC ORIGEM

Exp. Em Avelino Lopes-PI. 17.02.95

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Anderson Gama e Silva
ANDERSON GAMA E SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/09/97

S
E
P
R
O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDERSON GAMA E SILVA

Nº de Inscrição 824237843-68 Data de Nascimento 25/10/79



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 Av. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO : 09/2015		VENCIMENTO : 28/09/2015	
ANDERSON GAMA E SILVA		MATRÍCULA : 24057690	
RUA ALCANTARA, NUM. S/N			
CENTRO			
AVELINO LOPES PI 64965-000			
INSCRIÇÃO 011.001.0293.1749.00		ROTA 005.1749	
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO
RESIDENCIAL	1		12
DESCRİÇÃO		Nº DA CONTA	
NAO MEDIDO		50679488	
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
DESCRİÇÃO			VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA			32,13
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS			TOTAL A PAGAR (R\$)
Base de Calculo: 32,13			
IR: 1,54			COPINS: 0,96
CSLL: 0,32			PIS/PASEP: 0,21
			32,13
AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: 59.03 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.			
MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR			
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	
Turbidez	6,95	5,0	
Ph	7,71	6,0 A 9,5	
Cor	33,00	15,0	
Cloro	2,00	0,2 A 5,0	
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	
Flúor		1,5	
Ferro	0,03	0,3	
Colif. Totais	Ausente	0	
Colif. Fec			

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>ARENANDO GAMA SOBRINHO</u>			
RG: <u>13.037.692</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>008.208.368-18</u>	
Endereço: <u>TV. RIO BRANCO</u>			Nº: <u>5/N</u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 19 de Dezembro de 2015.

x ARENANDO GAMA SOBRINHO
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

126-3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA

sfm



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

13.037.692

DATA DE EXPEDICAO 17/NOV/1986

RENALDO GAMA SOBRINHO

FILIAÇÃO Noé José da Gama

Delzuita dos Santos Gama

São Paulo-SP

DATA DE NASCIMENTO 10/dez/1958

CNPJ ORIGINAR São Paulo-SP/191ranga

CN:LV9 A 137/F19.59V/Nº 54730

008.208.368.18 PIS.108.710.021.05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

679013-5

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

ROT: 278.552.14.04.008626

Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Apresentação: 22/09/2015
		Dias de Consumo: 33

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 31 - 0,475628

"A PARTIR DE 09/09/2015, HOVE REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 5,53% (CINCO VIRGULA CINQUENTA E TRES POR CENTO) - RESOLUCAO ANEEL-1.9/2015".
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto REDENCAO DO GURGU

Período de apuração:	07/2015	EUSD:	12,59
----------------------	---------	-------	-------

SEI 53900.000082/2016-81 / pg. 28

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	BISMARQUE LEITE BARBOSA		
RG:	3.777.216	Órgão Emissor:	SSP/PE
CPF:	068.319.983-65	Nº:	S/N
Endereço:	RUA MONTEIRO		
Bairro:	CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ	CEP:	64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI (CNPJ: 19.202.707/0001-09) que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

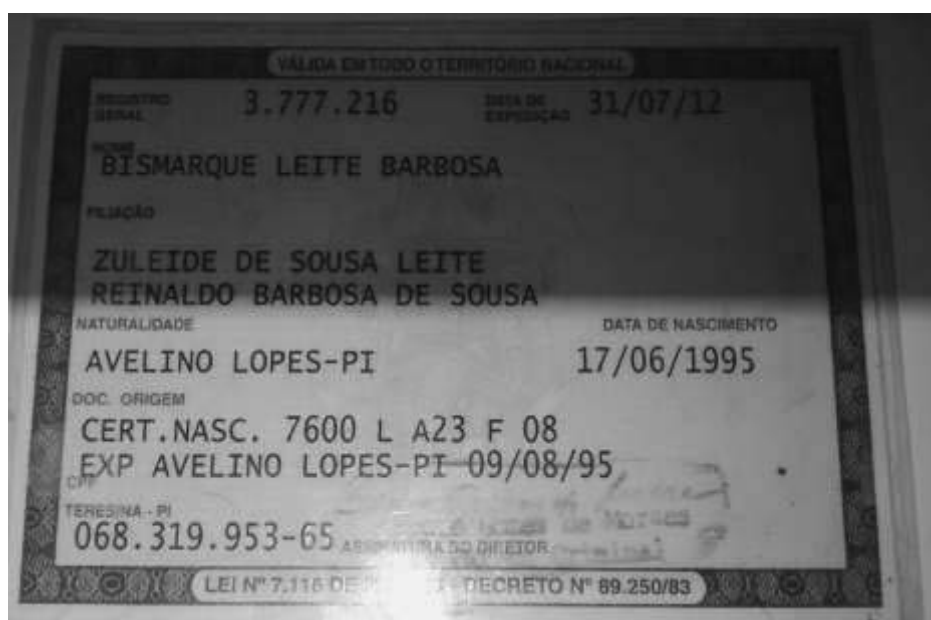
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 19 de Novembro de 2015.

Bismarque Leite Barbosa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
	MÊS/ANO : 10/2015 VENCIMENTO : 28/10/2015 MATRÍCULA : 861014	

REINALDO BARBOSA DE SOUSA
 RUA MONTEIRO, NUM. 154
 CENTRO
 AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 211.082.0253.0414.00

ROTA 007.0414

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	51387566
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,13
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	1,31
JUROS DE MORA 001/001	1,69

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo:	35,13	TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,69	COPINS: 1,05	
	CSLL: 0,35	PIS/PASEP: 0,23	
		35,13	

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: 61.53

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M3
Turbidez	6,95	5,0
PH	7,71	6,0 A 9,5
Cor	33,00	15,0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M3
Fúlor		1,5
Ferro	0,03	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000082/2016-81, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905796

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0916942

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916948** e o código CRC **F2B907BA**.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Dania de Sousa Lima		
RG:	3.335.390	Orgão Emissor:	PI - 1990
CPF:	059.412.705-96	Nº:	
Endereço:	Rua Primeira Intermun. Lagoa da Cruz		
Bairro:	Bela Vista - AVELINO LOPES - PI	CEP:	64965000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

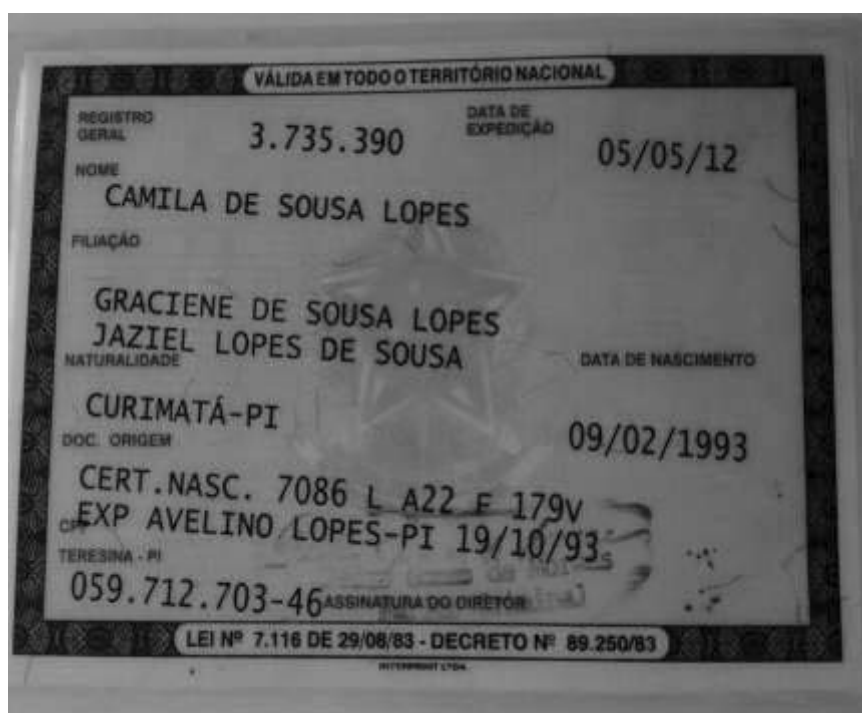
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 20 de Novembro de 2015.


 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.845.747/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO

08000 86 8888

MÊS/ANO : 11/2015

VENCIMENTO : 28/11/2015

MATRÍCULA : 24050814

EDINELIA DAS V BASTOS

RUA PROFA ORTENCIA LOPES DA CRUZ, NUM. S/N

NOVO HORIZONTE

AVELINO LOPES PI 99999-999

INSCRIÇÃO 011.001.0113.0018.00

ROTA 002.0018

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A008594843	10	MEDIA HIDROMETRO	52140639
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
05/10/2015	05/11/2015	31	869	879	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
10/2015 10	09/2015 10	08/2015 10	07/2015 10	06/2015 10	05/2015 10

DESCRIÇÃO

VALORES (R\$)

TARIFA DE AGUA	23,41
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,68
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	0,51
JUROS DE MORA 001/001	0,53

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Base de Cálculo: 25,13

IR: 1,21	COPINS: 0,75
CSLL: 0,25	PIS/PASEP: 0,16

TOTAL A PAGAR (R\$)

25,13

AVISO DE DEBITO: CONTAS: 1 VALOR: 25.08

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS

APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Corbidez	6,95	5,0
pH	7,71	6,0 A 9,5
Temperatura	33,00	15,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Fluor		1,5
Ferro	0,03	0,3
Colif. Totais	Ausente	0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CLARINEIS DIAS DOS SANTOS			
RG: 2.729.407	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 001.078.173-06	
Endereço: RUA AREOLINO EVANGELISTA SOUSA			Nº: S/N
Bairro: NOVO HORIZONTE - AVELINO LOPES-PI			CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 20 de Novembro de 2015.

Clarineis Dias dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS MARTINS




CLARINEIS DIAS DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2.729.407

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/08/05

NOME

CLARINEIS DIAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO

CLEUZA MARQUES DE SOUSA

JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA

NATURALIDADE

AVELINO LOPES-PI

DATA DE NASCIMENTO

22/08/1969

DOC ORIGEM

CERT. CASAM. 971 L 12B F 44

EXP AVELINO LOPES-PI 08/04/02

CPF

001.078.173-06

LEI Nº 7.176 DE 20.04.83

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2.729.407

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/08/05

NOME

CLARINEIS DIAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO

CLEUZA MARQUES DE SOUSA

JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA

NATURALIDADE

AVELINO LOPES-PI

DATA DE NASCIMENTO

22/08/1969

DOC ORIGEM

CERT. CASAM. 971 L 12B F 44

EXP AVELINO LOPES-PI 08/04/02

CPF

001.078.173-06

LEI Nº 7.176 DE 20.04.83

AGESPISA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO : 11/2015 VENCIMENTO : 28/11/2015 MATRÍCULA : 27676536

MARONILDO MOREIRA DOS SANTOS
 RUA AREOLINO EVANGELISTA SOUSA, NUM. 00
 NOVO HORIZONTE
 AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 011.002.0037.0050.06 ROTA 001.0002

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A13L011861	10	REAL	52140331
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
05/10/2015	05/11/2015	31	73	74	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
10/2015 4	09/2015 7	08/2015 6	07/2015 3	06/2015 1	05/2015 2

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	23,41
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	0,68
JUROS DE MORA 001/001	0,97
	1,23

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 26,29		TOTAL A PAGAR (R\$) 26,29
	IR: 1,26	COFINS: 0,79	
	CSLL: 0,26	PIS/PASEP: 0,17	

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: 24.09
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS
 APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0
Ph	7,71	6,0 A 9,5
Cor	33,00	15,0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Flúor		1,5
Ferro	0,03	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

001.364

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA 27676536	MÊS/ANO 11/2015	GRUPO 27	TOTAL A PAGAR (R\$) 26,29	ROTA 001.0002
-----------------------	--------------------	-------------	------------------------------	------------------



82680000000-0 26290001822-3 76765361120-6 15000030003-1



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>CLAUDENICE MARQUES DE SOUSA</u>			
RG: <u>3.737.618</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/PE</u>	CPF: <u>066.866.773-70</u>	
Endereço: <u>RUA 21 DE ABRIL</u>			Nº: <u>59</u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIMUZ</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

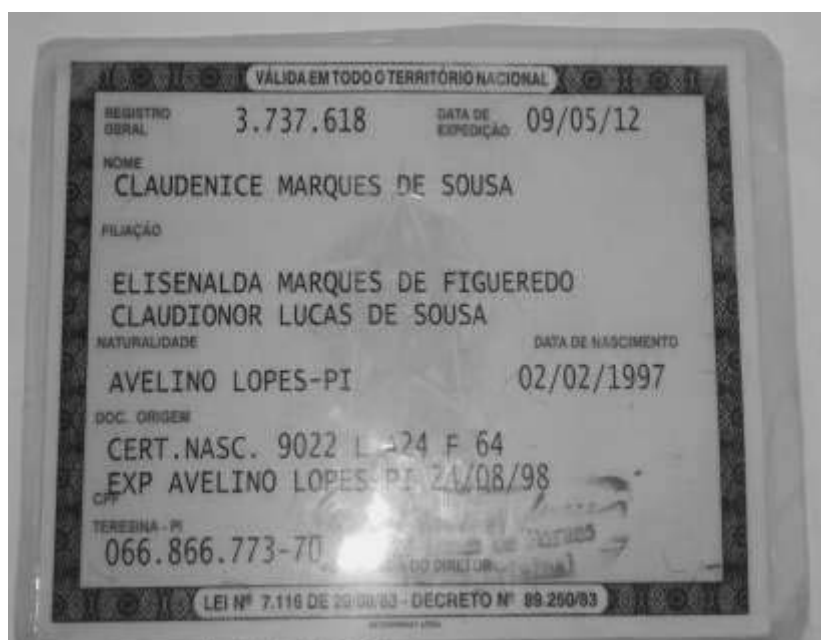
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 16 de Novembro de 2015.

Claudenice M. de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ CNPJ: 08.845.747/0001-27 AV. PAD. CASTELO BRANCO, 10. B CEP: 64.000-010 FONE: 3331-3115-3116	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
--	---

MES/ANO: 12/2015	VENCIMENTO: 28/12/2015	MATRÍCULA: 863602
------------------	------------------------	-------------------

EDIVALDO MARQUES SILVA
 RUA VINTE E UM DE ABRIL, NUM. 59
 NOVO HORIZONTE
 AVELINO LOPES PI 64965-000

RESIDENCIAL	2	A97T217994	0	MÉDIA HIDROMETRO	52897439
DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015
DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015
DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015	DE: 10/12/2015

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	23,41
MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 081/001	0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo:	24,09	TOTAL A PAGAR(R\$)
	IR:	1,18	
	COFINS:	0,72	
			24,09

EXAM/2015 RESERVISTA. CUMPA SEU DEVER APRESENTANDO-SE 9 A 16 DIA.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. 518/M	Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. 518/M
Turbidez	6,95	5,0	Fósforo	0,03	1,5
pH	7,71	6,0 A 9,5	Ferro	0,03	0,3
Cor	22,08	15,0	Colif. Totais	Ausente	0
Cloro	2,08	0,5 A 5,0	Colif. Fecais	Ausente	0

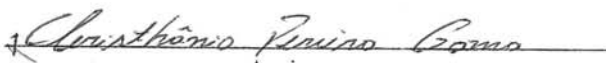
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CLERISTANIO PEREIRA GAMA			
RG: 4.026.893	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 074.952.943-10	
Endereço: RUA PROFESSORA ALVINA DOURADA GUERRA			Nº: 5/N
Bairro: NOVO HORIZONTE - AVELINO LOPES - PI			CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 20 de Dezembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - "IOAC DE DEUS MARTINS"




0334618

Cleristhânio Pereira Gama
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.026.893	DATA DE EXPEDIÇÃO	19/02/14
NOME	CLERISTHÂNIO PEREIRA GAMA		
FILIAÇÃO	ROSÂNGELA MARIA GAMA ERSON PEREIRA GAMA		
NATURALIDADE	AVELINO LOPES-PI	DATA DE NASCIMENTO	05/06/1999
DOC. ORIGEM	CERT.NASC. 9471 L A24 F 176V		
CPF	EXP AVELINO LOPES-PI 16/06/99		
TERESINA - PI	074.952.943-10	ASSINATURA DO DIRETOR	<i>Pedro Gomes</i>

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

AGESPISA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO : 11/2015 VENCIMENTO : 28/11/2015 MATRÍCULA : 24053848

FRANCISCO GAMA
 RUA PROFA ALVINA DOURADO GUERRA, NUM. S/N
 NOVO HORIZONTE
 AVELINO LOPES PI 99999-999

INSCRIÇÃO 011.001.0053.0168.00				ROTA 001.0168							
CATEGORIA		ECONOMIAS		HIDRÔMETR		VOL. FATURADO		DESCRIÇÃO		Nº DA CONTA	
RESIDENCIAL		1				12		NAO MEDIDO		52141336	
DT. LEIT. ANTER.		DT. LEIT. ATUAL		DIAS		LEIT. ANTERIOR		LEIT. ATUAL		MÉDIA	
MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.	

DESCRIÇÃO		VALORES(R\$)
TARIFA DE AGUA		32,13
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		
Base de Calculo: 32,13		TOTAL A PAGAR(R\$)
IR: 1,54	COFINS: 0,96	
CSLL: 0,32	PIS/PASEP: 0,21	32,13

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0	Fldor		1,5
Ph	7,71	6,0 A 9,5	Ferro	0,03	0,3
Cor	33,00	15,0	Colif. Totais	Ausente	0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0	Colif. Fecais	Ausente	0

000.125 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR(R\$)	ROTA
24053848	11/2015	27	32,13	001.0168

82660000000-2 32130001822-3 40538481120-5 15000030003-1



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	CLEUTON ALVES PEREIRA	
RG:	21.285.390	Orgão Emissor: SSP/SP CPF: 233.073.883-72
Endereço:	PRC N. SRA. DAS MERCEDES Nº: 32	
Bairro:	CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI	CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-23 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO : 09/2015		VENCIMENTO : 28/09/2015	
MATRÍCULA : 856630			
FILEMON PEREIRA DE SOUSA PRC N.SRA DAS MERCEDES, NUM. 32 CENTRO AVELINO LOPES PI 64965-000			
INSCRIÇÃO 011.882.0125.0040.00		TOTA 004.0040	
CATEGORIA	SCOSOMIAS	HIDROMETRO	VOL. FATORADO
RESIDENCIAL	I	0000182038	10
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR
06/08/2015	03/09/2015	28	3265
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
08/2015 8	07/2015 7	06/2015 5	05/2015 5
04/2015 6	03/2015 4		
VALORES (R\$)			
DESCRIÇÃO			23,41
TARIFA DE ÁGUA			0,68
CONTENCIMENTO DE HIDROMETRO 001/001			
Base de Cálculo: 24,09			TOTAL A PAGAR R\$
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS			24,09
IS: 1,16			COFINS: 5,72
SEL: 0,34			PIS/PASEP: 0,16

NOTA: NUNCA USE PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Clevis Gama e Silva</u>		
RG: <u>1912573</u>	Orgão Emissor: <u>SSPI</u>	CPF: <u>917700843-04</u>
Endereço: <u>Rua 15 de Novembro</u>	Nº: <u>196</u>	
Bairro: <u>Centro - AVELINO LOPES - PIAUÍ</u>	CEP: <u>64965000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.

Clevis Gama e Silva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
 AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CLEVO GAMA E SILVA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 196 PROXIMO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO 64965-000 AVELINO LOPES-PI	DATA DE EMISSÃO 01/11/2015	TELEFONE/CONTRATO 3575-1064 0 3
	CNPJ / CPF 00091770084304	VALOR A PAGAR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	R\$ 62,04
	TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	VENCIMENTO
	COD. DEB. AUTOMÁTICO 070800067705	12/11/2015
	CODIGO DOB 89	

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	09/15:	08/15:	07/15:
BÁSICO		06/15:	05/15:	04/15:

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFAZADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:								
P1174 - 31 SIMPLIFICADO 31 MIN								
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFS N. 0000025707/SERIE /SUB-SERIE					
TELEFONE 08220-3575-1064 0 3								
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	28/10/2015	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01 A 30/09/15					43,54
0001/02	28/10/2015	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LON						18,19
SUBTOTAL								59,73
LIGACOES LOCAIS								
0001/03	28/10/2015	CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	200:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL								0,00
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/04	30/09/2015	P1 TERESINA		86	3216-3306	08:45:42	00:00:54 NORMAL	P1174 0,00
0001/05	30/09/2015	P1 TERESINA		86	3216-3207	08:48:58	00:01:48 NORMAL	P1174 0,00
SUBTOTAL								0,00
BASE DE CALCULO ICMS								59,73
ALÍQUOTA								25%
VALOR								14,93
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS								59,73

ISS

RESERVADO AO FISCO

c79c.ba92.014e.c357.fc83.abb0.f37e.6761

FATURA N.: 0800023197650	TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5	
OUTROS VALORES DO FIXO	
TELEFONE 08220-3575-1064 0 3	
0001/06	13/10/2015 JUROS DE MORA
0001/07	13/10/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO
07/2015	07/2015
TOTAL OUTROS VALORES	
	2,31

RESUMO GERAL	
LOCAL TELEFONE C.J. SU	VALOR
08220-3575-1064 0 3	62,04
TOTAL	62,04

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

PREZADO CLIENTE, ATÉ 25/09/15 NÃO CONFIRMAMOS O PAGO DE CONTRA(S) DE MÊS(ES) ANTERIOR(ES). TOTALIZANDO R\$ 77,60. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos BIDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato +DDD: 0XXXX-XXXX. Para mais informações acesse oi.com.br/9digitos.

RESUMO DA FATURA	
SERVIÇOS DO FIXO	59,73
SERVIÇOS MENSÁIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	59,73
LIGACÕES PARA CELULAR	0,00
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	2,31
VALOR A PAGAR	R\$ 62,04
VENCIMENTO	12/11/2015



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
 AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CLEVO GAMA E SILVA
 TELEFONE/CONTRATO: 3575-1064 C.J. SU 3
 CONTA 09/2015 LOCAL 08220 DV 7

84630000000-3 62040024030-0 22082200357-4 51064031509-7



FATURA N.: 0800023197650
 VENCIMENTO: 12/11/2015
 VALOR A PAGAR R\$ 62,04
 CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 070800067705

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>CRISTIANE SILVA BASTOS</u>		
RG: <u>3.154.389</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>045.155.333-04</u>
Endereço: <u>AV. EUTÍMIO ALVES</u>		Nº:
Bairro: <u>B- URBANO - AVELINO LOPES - PIAULÉ</u>	CEP: <u>64965-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.

x Cristiane Silva Bastos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS




Cristiane Silva Bastos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.154.389 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/08

ALFABETIZAÇÃO

CRISTIANE SILVA BASTOS

FILIAÇÃO

MARIA APARICIDA DA SILVA BASTOS
ADELINO GONÇALVES BASTOS

NATURALIDADE

CURIMATÁ-PI

DATA DE NASCIMENTO 11/07/1988

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 10737 L 33A F 135
EXP PILÃO ARCANO-BA 05/02/05

TERESINA-PI

045.155.333-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 / Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Impresão autorizado pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000496778

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	23/10/2015	30	12,15

REGIANE SILVA BASTOS
AV EUTÍMIO ALVES S/N B-URBANO
CPF: 00036288769827
CEP: 64.965-000 - AVELINO LOPES

ROT: 274.552.10.16.022200

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	9347	Atual:	15/10/2015
Anterior:	9338	Anterior:	16/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	15/11/2015
Consumo Medido:	9	Emissão:	15/10/2015
Consumo Faturado:	30	Apresentação:	15/10/2015
Forma de Faturamento:	MINIMO	Dias de Consumo:	29
Código de Irregularidade:			

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. B.X. RENDA	MONO	A445821		1.4.1.1	114

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		
SET/15 52	CONSUMO 30 A R\$ 0,179009 =	5,37
AGO/15 10	BONUS IMPORTE - LUZ POPULAR	5,99
JUL/15 58	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	0,95
JUN/15 18	DIFERENÇA DE TARIFA	10,12
MAI/15 93	SUBVENCAO BAIXA RENDA	9,50
ABR/15 22	CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00	0,03
MAR/15 196	MULTA POR ATRASO 09/15-00	0,59
FEV/15 184	PARCELAMENTO DE DEBITOS 28/###	10,47
JAN/15 210	JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00	0,11
DEZ/14 125	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,46
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
0 A 30 - 0,168000		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
Parabéns! Até o dia 02/10/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO A603.DA0A.6B60.A132.0F7E.1D84.63C5.51B8

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	4,98	Base de Cálculo:	
Energia:	7,31	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	0,67	Valor do ICMS:	
Encargos:	1,58	Valor do PIS:	0,17
Tributos:	0,95	Valor do COFINS:	0,78

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	9,64	19,29	38,57	4,36	3,71	17,42	5,16	
Realizado	0,00			0,00			0,00	
Conjunto	REDENCAO DO GURGU			Período de apuração:			08/2015	FUSD: 2,43

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: DALMIR DOS SANTOS PEREIRA			
RG: 34.841.688-X	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF:	
Endereço: RUA GREGÓRIO LEITE PEIXOTO			Nº: 5/N
Bairro: NOVO HORIZONTE - AVELINO LOPES - PIAUÍ			CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.

Dalmir dos Santos Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBERTON DAUNT

213-8




ASSINATURA DO TITULAR

x Dalmir dos Santos Pereira.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.841-688-X

DATA DE EXPECICAO 21/MAI/96

NOME DALMIR DOS SANTOS PEREIRA

PLACACAO MANOEL DOS SANTOS PEREIRA

E MARIA SENA DE SOUSA

NATURALIDADE AVELINO LOPES -PI

DATA DE NASCIMENTO 09/MAR/1946

DOC ORIGEM AVELINO LOPES PI

AVELINO LOPES

CEL 142V/M-000317

CPF 02444922

Delegado de Policia

JOSUE KICHEL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.116 DE 29/6/63

AGESPISA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.845.747/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO : 10/2015 VENCIMENTO : 28/10/2015 MATRÍCULA : 23665700

NILDEON BATISTA DE SOUSA
RUA GREGORIO LEITE PEIXOTO, NUM. S/N
NOVO HORIZONTE
AVELINO LOPES PI 99999-999

INSCRIÇÃO 011.002.0089.0172.00 ROTA 002.0172

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	51388919
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)									
TARIFA DE AGUA	32,13									
<table border="1"> <tr> <td>Base de Calculo:</td> <td>32,13</td> <td>TOTAL A PAGAR (R\$)</td> </tr> <tr> <td>IR: 1,54</td> <td>COFINS: 0,96</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CSLL: 0,32</td> <td>PIS/PASEP: 0,21</td> <td>32,13</td> </tr> </table>		Base de Calculo:	32,13	TOTAL A PAGAR (R\$)	IR: 1,54	COFINS: 0,96		CSLL: 0,32	PIS/PASEP: 0,21	32,13
Base de Calculo:	32,13	TOTAL A PAGAR (R\$)								
IR: 1,54	COFINS: 0,96									
CSLL: 0,32	PIS/PASEP: 0,21	32,13								

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: 64.26
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS
APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0	Flúor		1,5
Ph	7,71	6,0 A 9,5	Ferro	0,03	0,3
Cor	33,00	15,0	Colif. Totais	Ausente	0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0	Colif. Fecais	Ausente	0

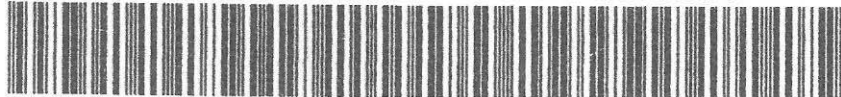
001.623 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AGESPISA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
23665700	10/2015	27	32,13	002.0172

82610000000-7 32130001822-3 36657001020-2 15000050003-6



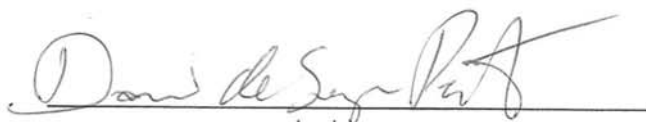
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: DARCIO DE SOUZA PEIXOTO			
RG: 1.128.092	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 451.830.663-53	
Endereço: RUA AZUES			Nº: 5/Nº
Bairro: BELO HORIZONTE - AVELINO LOPES-PI			CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

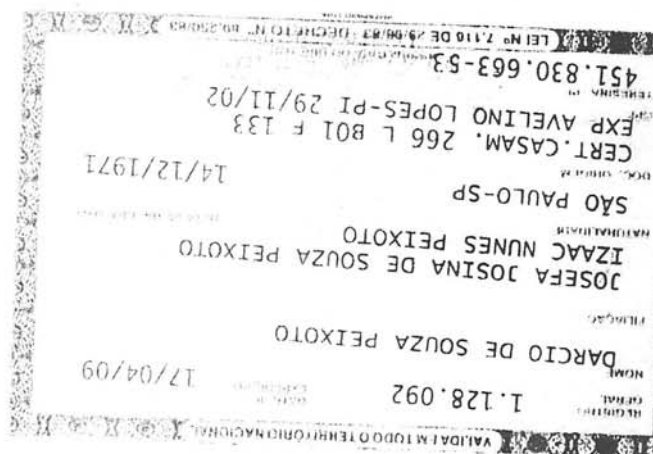
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Petição (0916986) SEI 53900.000085/2016-14 / pg. 27

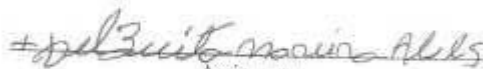
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	DELZITA MOREIRA DUARTE	
RG:	2.790.146	Orgão Emissor: SSP/PE
CPF:	130.410.958-58	Nº: 5/IV
Endereço:	RUA VALERIANO PROSPERO	
Bairro:	CENTRO AVELINO LOPES - PIAUI	CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço:

Avelino Lopes, (PI) 21 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.845.747/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6106

CONTA DE ÁGUA

ATENDIMENTO

08000 86 8888

MÊS/ANO : 09/2015

VENCIMENTO : 28/09/2015

NATRICULA : 26837447

PAULO ALVES DE CARVALHO

RUA VALERIANO PROPERO, NUM. S/N

CENTRO

AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 011.001.0213.0800.00

NOTA: 503.0800

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	50679894
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	Dias	DT. LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MULTA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,13
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	1,30
JUROS DE MORA 001/001	0,97
Base do Cálculo: 34,40	
DEMOSTRATIVO DE VALORES	TOTAL A PAGAR (R\$)
IM: 1,65	CPINS: 1,03
CSLL: 0,34	PIS/PASEP: 0,22
	34,40

AVISO DE DEBITO: CONTAS: 2 VALOR: 59.59

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS

APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0	Fúor		1,5
Ph	7,71		Barro	0,03	0,3
Cor	32				
Cloro					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000085/2016-14, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905797

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0916986

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 16:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916987** e o código CRC **84C80A61**.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>DIONARIO MARQUES NOGUEIRA</u>			
RG: <u>2.348.758</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/PE</u>	CPF: <u>010.347.772-00</u>	
Endereço: <u>RUA VITORINO ATANAZIO</u>			Nº: <u>5/N</u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 20 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
 FONE-GRAT: 3216-4300

AGESPISA

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO 10/2015 **VENCIMENTO** 28/10/2015 **MATRÍCULA** 26516977

DIONÁRIO MARQUES NOGUEIRA
RUA VITORIANO ATANAZIO, NUM. 5/N
CENTRO
AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 031.001.0217.3988.00 **NOTA** 003.0988

CATEGORIA	ECONOMIA	DEBÍTORE	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	MAC MEDIDO	51390382
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,23
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 016/035	30,15

COMPROVATIVO DE TRIBUTOS	Base do Cálculo	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR: 2,84	62,38	
CID: 0,62	COTIN: 1,87	
	PIS/PASEP: 0,40	
		62,28

AVISO DE DEBITO: CONTAS: 16 VALOR: R\$10,11
 CONFORME LEI FEDERAL 12.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 519/M	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 519/M
Turbidez	6,95	5,0	Fúor	1,5	
Ph	7,71	6,0 A 9,5	Ferro	0,03	0,3
Cof	37,05	12,5	Colif. Totais	Ausente	0
Cloro	2,05	0,2 A 5,0	Colif. Fecais	Ausente	0

000.571

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AGESPISA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	DEBÍTO	TOTAL A PAGAR (R\$)	NOTA
26516977	10/2015	12	62,28	003.0988



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>DIONÍSIO LOPES ALVES</u>		
RG: <u>36.750.307-4</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF:
Endereço: <u>RUA SÃO FRANCISCO</u>		Nº: <u>25</u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ</u>		CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 24 de Dezembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0010-80 - INSC. ESTADUAL: 19.800.251-5
AV. PR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-78

PAGE: 1/4

2660092



8422 - CIDADE FORTALEZA, CIE PI
RENATO PEREIRA DA SILVA
AV. SERGIO GAMA, 103
CENTRO
64965-000 AVELINO LOPES-PI



7213512820098000000025719230201015

LOJA R NOVEIS

Referência

SETEMBRO /2015

Telefone

(89) 3575-1561

Vencimento

25/11/2015

Total a pagar

R\$ 124,66

Resumo da sua fatura



OI FIXO.....	R\$	72,21
OI FIXO		72,21
PACOTE DE MINUTOS FIM-FIM LOCAL		



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	52,45
LIGACOES FIM-FIM		28,25
LIGACOES FIM-MOVEL		4,08
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		0,04
OUTROS VALORES		20,08

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx.

Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0010-80 - INSC. ESTADUAL: 19.800.251-5
AV. PR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-78

RENATO PEREIRA DA SILVA
TELEFONE/CONTRATO: 35751561 CJO SU 5
CONTA 09/2015 LOCAL 8220 DV 3

84640000001-0 24660024030-2 22082200357-4 51561051509-7



FATURA N.: 0900023169354
VENCIMENTO: 25/11/2015
VALOR A PAGAR R\$ 124,66

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 140800418751

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: DIVO CHARLES DA SILVA ALVES			
RG: 1396546	Orgão Emissor: SSP	CPF: 554.403.713-20	
Endereço: RUA DA GLORIA			Nº: 5/N
Bairro: CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI	CEP: 64.965-000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.

Divo Charles da Silva Alves
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
908576424

NOME
DIVO CHARLES DA SILVA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORAF.
1396546 SSP PI

CPF
554.403.713-20

DATA NASCIMENTO
05/05/1976

FILIAÇÃO
ISRAEL DANTAS ALVES
JESUNI LEAL DA SILVA
ALVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. I/II/III
B

Nº REGISTRO
03116737637

VALIDADE
29/05/2019

HABILITAÇÃO
04/12/2003

OBSERVAÇÕES

Divo Charles da Silva Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
06/06/2014

85185050158
PI314104550

DETRAN - PI (PIAUÍ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
908576424

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-80 - INSC. ESTADU
AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP:
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG. 1 1/2

 DIVO CHARLES DA SILVA ALVES RUA GLORIA, S/N SL 02 CENTRO 64965-000 AVELINO LOPES-PI FARMACIA JOAO LOPES	DATA DE EMISSAO 01/11/2015	TELEFONE/CONTRATO 3575-1567 0 3
	CNPJ / CPF 00056440371320	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR R\$ 67,33
	COD. DEB. AUTOMATICO 0508004 16997	VENCIMENTO 12/11/2015
CODIGO DDD 89		

PLANO LOCAL:		HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:						
BASICO		08/15:		08/15:		07/15:		
		06/15:		05/15:		04/15:		
PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
TELEFONE 08220 3575-1567 0 3

NFST N. 00000025738/SERIE /SUB-SERIE

SERVICOS MENSIAIS									
0001/01	28/10/2015	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01 A 30/09/15						43,54
SUBTOTAL									43,54
LIGACOES LOCAIS									
0001/02	28/10/2015	CONSUMO MINUTOS	0:00 FRANQUIA	200:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00			0,00
SUBTOTAL									0,00
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31									
0001/03	30/08/2015	P1 TERESINA		88	3222-0824	08:48:39	00:00:36	NORMAL	0,31
0001/04	01/10/2015	P1 BOM JESUS		89	3562-1421	10:41:52	00:01:00	DIFERENCIADA	0,51
0001/05	05/10/2015	P1 TERESINA		86	3222-0824	09:46:35	00:00:42	DIFERENCIADA	0,43
0001/06	06/10/2015	P1 TERESINA		86	3222-0824	11:24:11	00:00:36	DIFERENCIADA	0,37
0001/07	09/10/2015	P1 CORRENTE		89	3573-1842	08:55:22	00:01:06	NORMAL	0,11
0001/08	23/10/2015	P1 TERESINA		86	3216-3342	10:25:56	00:00:36	DIFERENCIADA	0,37
0001/09	23/10/2015	P1 TERESINA		86	3216-2848	11:16:43	00:03:36	DIFERENCIADA	2,25
0001/10	26/10/2015	P1 BOM JESUS		89	3562-2897	08:21:32	00:00:54	NORMAL	0,31
0001/11	26/10/2015	P1 BOM JESUS		89	3562-2897	17:32:41	00:01:54	DIFERENCIADA	0,96
0001/12	26/10/2015	P1 BOM JESUS		89	3562-2897	17:38:00	00:02:06	DIFERENCIADA	1,07
0001/13	27/10/2015	P1 CURIMATA		89	3574-1260	10:07:13	00:00:54	DIFERENCIADA	0,11
0001/14	05/10/2015	P8 CUITE		83	3372-1900	10:59:02	00:04:38	DIFERENCIADA	2,83
0001/15	05/10/2015	P8 CUITE		83	3372-1900	11:16:20	00:03:00	DIFERENCIADA	1,87
0001/16	21/10/2015	P1 TERESINA		86	2107-9000	08:49:24	00:00:42	NORMAL	0,36
0001/17	21/10/2015	P1 TERESINA		86	2107-9000	08:52:04	00:04:24	NORMAL	2,20
0001/18	21/10/2015	P1 TERESINA		86	2107-9000	10:48:47	00:02:06	DIFERENCIADA	1,31
SUBTOTAL									15,50
BASE DE CALCULO ICMS: 59,04									
AL. IQUOTA 25%									
VALOR 14,76									
ISS									
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS									59,04

RESERVADO AO FISCO

8940.c7dc.1df7.be34.22da.e363.764f.a4c9

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: - Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês. - Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. - Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total. A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 75, 76, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9XXXX XXXX. Para mais informações acesse oi.com.br/5dígito.	RESUMO DA FATURA	
	SERVICOS DE FIXO	59,04
	SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	59,04
	LIGACOES PARA CELULAR	0,00
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	3,29
SERVICOS DE TERCEIROS	5,00	
OUTROS VALORES	0,00	
VALOR A PAGAR		R\$ 67,33
VENCIMENTO		12/11/2015

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: DONATO RODRIGUES DO NASCIMENTO			
RG: 1.072.782	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 857.057.995-00	
Endereço: RUA ANFILOFIO RIBEIRO DUPUES			Nº: 5/N
Bairro: NOVO HORIZONTE-AVELINO LOPES-PI			CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI) 21 de Dezembro de 2015.

Donato Rodrigues do Nascimento
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888

MÊS/ANO : 06/2015 VENCIMENTO : 27/06/2015 MATRÍCULA : 24054615

DONATO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RUA ANFILOFIO RIBEIRO DUQUES, NUM. S/N
 NOVO HORIZONTE
 AVELINO LOPES PI 99999-999

INSCRIÇÃO 011.001.0073.0246.00	ROTA 001.0246	
CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIAS 1	HIDRÔMETR 12
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES(R\$)
TARIFA DE AGUA	29,40

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 29,40	TOTAL A PAGAR(R\$)
	IR: 1,41	COFINS: 0,88
	CSLL: 0,29	PIS/PASEP: 0,19
		29,40

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 3 VALOR: 90.26
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS
 APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR		
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0
Ph	7,71	6,0 A 9,5
Cor	33,00	15,0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Flúor		1,5
Ferro	0,03	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

Correspondente do Banco Bradesco S.A.
 LEISIANA RODRIGUES DA MOTA
 RUA XU DE NOUEMBRO
 Tern. Net- Iso 00022120 Data 09/11/2015
 Correspondente do Banco Bradesco S.A.



Comprovante de Pagamento

Data: 09/11/2015 Hora de Brasília: 16:23

Código de Barras:
 8264000000-4 29400001822-5
 40546150620-7 150003003-1
 Empresa: AGESPISA S/A

Valor do Pagamento: 29,40

Ag. Bradesco: 5733 - BOM JESUS
 PRCB : 067 - FARMACIA BH119
 NSU 025450874318 Autenticação 183677

OUVIDORIA BRADESCO
 0800 722 9933

NSU Rede 281443 Hora Rede: 16:23:20

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Donato Rodrigues de Azevedo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOLEBARI CARPATO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO

REGISTRO DEBRI 1.072.782 DATA DE EXPIR 2.09.1988.

NOME Donato Rodrigues de Nascimento

PRIMAÇÃO Antonio Rodrigues de Nascimento

Cinderina Pereira do Nascimento

Buritirama-Bahia. 15.08.1951.

NACIONALIDADE Casamento 177.1iv.12.fl.s.lv2. DATA DE NASCIMENTO

Exp. em Buritirama-Bahia 09.09.1978.

DDC OINQEV

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: DORISIVALDO GOMES DE SOUSA			
RG: 3.776.061	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 067.039.853-71	
Endereço: AVE. EUTÍMIO ALVES,			Nº 51N
Bairro: CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI			CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 22 de Novembro de 2015.

Dorisivaldo Gomes de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO SERIAL	3.776.061	DATA DE EXPEDIÇÃO	30/07/12
NOME DORISVALDO GOMES DE SOUSA			
FILIAÇÃO GERILA GOMES DA SILVA EDSON JOSÉ DE SOUSA			
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
AVELINO LOPES-PI	10/11/1996		
DIC. ORIGEM			
CERT. NASC. 8706 L 23 F 285			
EXP AVELINO LOPES-PI 17/02/98			
TEREÓFILA - PI			
067.639.853-71	ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 26/08/83 - DECRETO Nº 00.250/83			



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 08.845.847/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3218-6100

CONTA DE ÁGUA

ATENDIMENTO

08000 86 8888

MÊS/ANO : 07/2015

VENCIMENTO : 27/07/2015

MATRÍCULA : 24054178

MANOEL FRANCISCO DA CRUZ

AVE EUTÍMIO ALVES, NUM. S/N

CENTRO

AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 811.881.3189.0042.00

CONTA 003.0042

CATEGORIA	RECONDIÇÃO	RECONDIÇÃO	RECONDIÇÃO	RECONDIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	48983592
DE LETT. ANTER.	DE LETT. ATUAL	DIAZ	DE LETT. ANTERIOR	DE LETT. ATUAL	MEDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,13

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 32,13		TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,54	COTIN: 0,94	
	CED: 0,33	PIS/PASEP: 0,31	32,13

AVISO DE DEBITO: CONTAS: 3 VALOR: 84,06
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPUNTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Qualidade
Fúndido	4,95	5,0
pH	7,72	6,5 a 8,5
Cor	12,25	15,0
Fluoreto	1,00	1,5 a 2,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Qualidade
Fluoreto	1,00	1,5
Fluoreto	0,01	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>EDIANE PEREIRA DE CARVALHO</u>		
RG: <u>38.386.705-5</u>	Orgão Emissor: <u>SSP / SP</u>	CPF: <u>377.568.438-78</u>
Endereço: <u>RUA MONTEIRO</u>		Nº: <u>66</u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI</u>		CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 23 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eletroluz
Distribuição S.A.

Para contato com o
Fornecedor, informe
este número

705350-9

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO PARANÁ
Sociedade Anônima de Capital Fechado - CEEPAR S.A.
CNPJ nº 00.000.000/0001-91
Insc. Est. nº 000.000.000-00
Insc. Mun. nº 000.000.000-00

000704102
Data de emissão: 08/10/2015
Data de validade: 08/10/2015

OUTUBRO/2015 28/10/2015 104 52,62

EDIANE PEREIRA DE CARVALHO
R. MONTEIRO S/N E-URBANO
CPF: 00037756543878
CEP: 64.965-000 - AVELINO LOPES

ROT: 277.552.13.05.004000

Consumo	6037	22/10/2015
Medição	5933	21/09/2015
Valor de tarifa	1,000	21/11/2015
Consumo anterior	104	22/10/2015
Consumo atual	104	22/10/2015
Consumo anterior	104	22/10/2015
Consumo atual	104	22/10/2015

Forma de Pagamento	NORMAL	Edição de programação	08/10/2015	08/10/2015
Classificação	MONO	Edição de programação	08/10/2015	08/10/2015
Classificação	MONO	Edição de programação	08/10/2015	08/10/2015

Mês/Ano	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
SEI/15	119	CONSUMO	30 A R\$ 0,227488 = 6,82
AGO/15	100		70 A R\$ 0,389960 = 27,29
JUL/15	115		4 A R\$ 0,584955 = 2,33
JUN/15	102	CONTR. ILUMINACAO PUBL. (COSIP)	5,11
MAI/15	92	DIFERENÇA DE TARIFA	31,84
ABR/15	84	SUBVENCAO BAIXA REIDA	23,53
MAR/15	94	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00	0,15
FEV/15	85	MULTA POR ATRASO 08/15-00	0,84
JAN/15	125	PARCELAMENTO DE DEBITOS 10/###	1,28
DEZ/14	99	JUROS DE MORA DE TIPO 08/15-00	0,49
		ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	2,49

Mes/Ano Valor R\$ 09/2015 61,51

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Consumo	17,24	Consumo	68,28
Consumo	25,38	Consumo	20,00%
Consumo	2,34	Consumo	13,65
Consumo	5,48	Consumo	0,75
Consumo	17,84	Consumo	3,44

Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Consumo	9,64	Consumo	17,47
Consumo	19,29	Consumo	5,16
Consumo	38,57	Consumo	0,00
Consumo	4,36	Consumo	0,00
Consumo	1,71	Consumo	0,00
Consumo	17,47	Consumo	0,00
Consumo	5,16	Consumo	0,00

Redencao do Gurgu 08/2015 12,16

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EDLA MARIA DOS SANTOS			
RG: 2003001126533	Orgão Emissor: SS/SPL	CPF: 77731964434	
Endereço: RUA BRAGA			Nº: 9
Bairro: POVOADO SÃO JOÃO AVELINO LOPES-PI			CEP: 64965000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.

Edla Maria dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2ª Via

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Edla Maria dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE

CPF: 2003001126533

DATA DE EXPEDICÃO: 15/05/2003

NOME: EDLA MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: N/C E

MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO

PINDOBA-AL

NATURALIDADE

C.NASC.: 26609 L 25 F 30

DATA DE NASCIMENTO: 16/05/1966

DOC. ORIGEM: 1ª

2ª CART. DE REG. CIVIL MACÊIO/AL

CPF: 77731964434 ID. AUT.: 1078176

ASSINATURA DO TITULAR

LEITOR SGT DE 200833

DIRE: 175

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão / 59 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.940.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Pagina especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/08

Nº da Nota Fiscal 0000634409

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTABILIZADO	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MARÇO/2015	25/03/2015	30	16,86

HELENA RODRIGUES DA SILVA
R. BRAGA, 100 - CRATO
CPF: 000.000.000-00
CEP: 065.000 - AVELINO LOPES

ROT: 275.552.11.02.0034

DADOS DA LEITURA	DATAS DA LEITURA
Atual:	18/03/2015
Anterior:	12/02/2015
Constante de Multiplicação:	Próxima Leitura: 13.04/2015
Consumo Medido:	Emissão:
Consumo Faturado:	Apresentação:
Forma de Faturamento: TARADO	Dias de Consumo: 31
Código de Irregularidade:	

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO			4.1.1.1	0

HISTÓRICO KWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mes/ano consumo	
FEV/15	CONSUMO 30 A 13.04.15074 = 14,27
JAN/15	CONTR. ILUMINAÇÃO PUB (COT) 1,13
DEZ/14	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 1,13
NOV/14	
OUT/14	
SET/14	
AGO/14	
JUL/14	
JUN/14	
MAI/14	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 02/04/2015, em função das contas vencidas nesta fatura. Não obstante, para evitar qualquer prejuízo, também incluído no nome do consumidor de CRATO, informamos ainda existir em conta de vencimento de 02/04/2015, no valor de R\$ 110,00, valor histórico. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

"A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO"

RESERVADO AO FISCO	COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
A79B.4039.31C.3E46.56AB 8375.5712.0FDE	Distribuição: 4,72	Base de Cálculo:
	Energia: 7,00	Alíquota ICMS:
	Transmissão: 0,54	Valor do ICMS:
	Encargos: 1,41	Valor do PIS:
	Tributos: 0,00	Valor do COFINS:

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
DIC			FIC			DMIC	DICRI
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00			0,00			0,00	
Período de apuração:						01/2015	EUSD: 0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>EDILTON FERREIRA DE SOUSA</u>			
RG: <u>1.484.078</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>RUA FRANCISCO EUDRISTO DE PAIVA-AVELINO LOPES-PIAUI</u>		Nº: <u>S/N</u>	
Bairro: <u>BELO HORIZONTE - AVELINO LOPES - PI</u>		CEP: <u>64965-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 17 de Dezembro de 2015.

Edilton Ferreira de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

AGESPISA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
	MÊS/ANO : 09/2015 VENCIMENTO : 28/09/2015 MATRÍCULA : 24022764

EDILTON FERREIRA DE SOUSA
 RUA FRANCISCO EVARISTO PAIVA, NUM. S/N
 NOVO HORIZONTE
 AVELINO LOPES PI 64965-000
 INSCRIÇÃO 011.001.0057.0199.00

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	50679885
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,13

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo:	32,13	TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,54	COPINS: 0,96	
	CSLL: 0,32	PIS/PASEP: 0,21	
		32,13	

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0	Flúor		1,5
pH	7,71	6,0 A 9,5	Ferro	0,03	0,3
Cor	33,00	15,0	Colif. Totais	Ausente	0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0	Colif. Fecais	Ausente	0

000-136 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Edilton Ferreira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
264.086.688-52

Nome
EDILTON FERREIRA DE SOUSA

Nascimento
03/04/1976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.484.078 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.03.1994

NOME EDILTON FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO José Pereira de Sousa

END. Ferreira de Sousa

NATURALIDADE PIAUÍ ARCADÓ-BA

DATA DE NASCIMENTO 03/04/1976

DOC. ORIGEM Nascimento nº 6025.115.214.114.1-21

CPF 264.086.688-52

Pedro Gomes da Moura
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Entrega Abril/2006

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

 **CORREIOS**

www.correios.com.br

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: EDIVALDA MARQUES NOGUEIRA		
RG: 2.908.214	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 037.354.393-06
Endereço: R. 21 DE ABRIL		Nº: 5/N
Bairro: B. URBANO - AVELINO LOPES - PFAUT	CEP: 64965-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 20 de Novembro de 2015.

Edivalda Marques Nogueira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SEU CÓDIGO
655791-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão 750 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.847.400/0001-99 | Ins. Estadual: 19.301.383-6
 Nota Fiscal/Emissão de Energia Elétrica - Soma 3+1
 Regime Especial de Imposto de Renda para SPED 06/08

Nº da Nota Fiscal: 0007865

4ª Tarifa Social de Energia Elétrica - 75% de desconto
 para Lei nº 16.438 de 26 de abril de 2015.

CONTA Nº	VENCIMENTO	CONSUMO EM kWh	VALOR DA PARCELAS (R\$)
ABRIL/2015	18/05/2015	30	2,69

OKAIDE NOGUEIRA MENDES
 R. 21 DE ABRIL S/N B-URBANO
 Cpf: 00003008609350
 CEP: 64.965-000 - AVELINO LOPES

ROT: 280.552.16.02.000-7

6056	24/04/2015
6040	25/03/2015
1,000	24/05/2015
18	04/05/2015
30	04/05/2015
FEMP	30
MININO	

RESIDENCIAL	HONO	BANCO	ABRIL/2015	CONSUMIDORA	1.1.1.1	18
Consumo	30	A R\$	0,495526 =	14,87		
CONTR. ILLUMINACAO PUBL. (CONTR)				2,69		
BUNAL - IMPOSTO (RESID. CONSUMO)				14,87		
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	1,64					

DEBITOS JA REAVISADOS

04/2015 4,00

01/2015 0,00

LIGUE 0800 680 0800 E FAÇA O CRO VER

6CCB.2323.95AD.B6WC.DC15.11EF.C8C5.4951

RESERVAÇÃO AO FISCO	4,89
---------------------	------

COMPOSIÇÃO DA DESPESA	IMPÓSTOS/DEBITOS - R\$
Distribuição	0,56
Imposto	1,47
Reservação	0,67
Imposto	0,12
Imposto	0,55

9,64 19,29 38,57 4,36 8,71 17,42 5,16

0,00 0,00 0,00

REDECAO DO GURGU 02/2015

280.552.16.02.000597

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: EDIVALDO ALVES DA SILVA		
RG: 2.870.454	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 079.127.048-33
Endereço: RUA FORTALEZA	Nº: S/N	
Bairro: CENTRO - AVELINO LOPES - PEARL	CEP: 69965-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI) 22 de Dezembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REGISTRO	DATA DE
OFICIAL	EXERCÍCIO
NUMERO	23/05/06
2.870.454	
EDIVALDO ALVES DA SILVA	
AVELINO LOPES-PI	
27/01/1964	
CERT. CASAM. 381 L 7B F 59	
EXP AVELINO LOPES-PI 28/04/82	
079.127.048=33	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SILVANO DE LIMA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
JOÃO DE DEUS MARTINS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
JOÃO DE DEUS MARTINS

ASSINATURA DO TITULAR

Ed. Val do Silveira

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000086/2016-69, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905798

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0917001

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0917002** e o código CRC **B0A4D0A0**.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: EDIVALDO MARQUES DA SILVA		
RG: 3.506.192	Órgão Emissor: SS/SP	CPF: 064.330.13
Endereço: BARRO CENTRO		Nº: 59
Bairro: CENTRO-AVELINO LOPES-PI	CEP: 64965000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

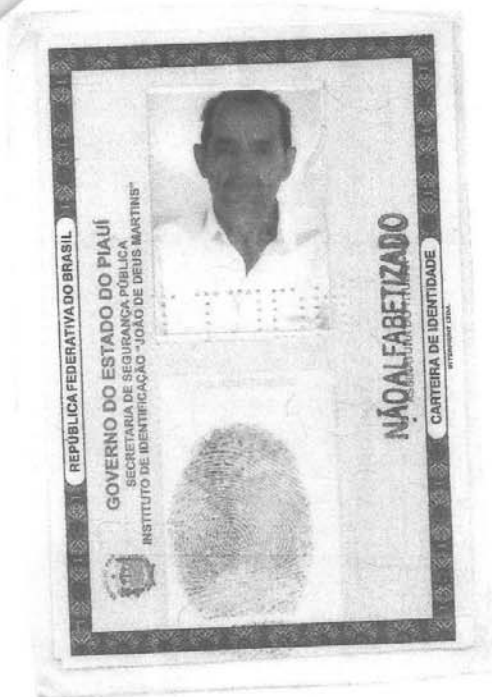
Avelino Lopes, (PI) 21 de Novembro de 2015.



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



AGESPISA AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 - FONE GERAL: 3216-6300

PIAUÍ

CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO: 04/2015 VENCIMENTO: 02/04/2015 MATRÍCULA: 863602

EDIVALDO MARQUES SILVA
RUA VINTE E UM DE ABRIL, NUM. 99
NOVO HORIZONTE
AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO: 011.001.0197.0157.00

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A97T217994	0	MEDIA HIDROMETRO	46742538
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MEDIA
05/03/2015	01/04/2015	27	0	0	0
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
03/2015	02/2015	01/2015	12/2014	11/2014	10/2014

DESCRIÇÃO	VALORES(R\$)
TARIFA DE AGUA	21,42
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,62

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo:	22,04	TOTAL A PAGAR(R\$)
	IR:	0,22	
	CSLL:	0,22	
			22,04

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR		
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M3
Turbidez	6,93	5,0
Ph	7,73	6,0 A 9,5
Cor	13,00	15,0
Cloro	2,60	0,2 A 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M3
Fúosr		1,5
Ferro	0,03	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: EDIVANIA PEREIRA RODRIGUES		
RG: 2.908.185	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 952.788.003-30
Endereço: RUA 13 DE MAIO		Nº: 5/N
Bairro: B-URBANO AVELINO LOPES - PAULIST		CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Dezembro de 2015.

Edivania Pereira Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.908.185 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/06

NOME EDIVÂNIA PEREIRA RODRIGUES

FILIAÇÃO JESUNA PEREIRA ALVES

NATURALIDADE AVELINO LOPES-PI DATA DE NASCIMENTO 24/02/1978

DCC. ORIGEM CERT. CASAM. 1186 L 12-B F 261

EXP AVELINO LOPES-PI 07/10/97

ASSINATURA DO DETENTOR INICIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edivânia Pereira Rodrigues



Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

771708-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000911869

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	03/11/2015	30	2,76

VALDIR MARQUES DA ROCHA
R. 13 DE MAIO S/N B-URBANO
CPF: 00034757694334
CEP: 64.965-000 - AVELINO LOPES

ROT: 280.552.16.12.037600

DADOS DA LEITURA	KWH	DATAS DA LEITURA
Atual:	9240	Atual: 27/10/2015
Anterior:	9240	Anterior: 25/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura: 26/11/2015
Consumo Medido:	0	Emissão: 27/10/2015
Consumo Faturado:	30 FCAM	Apresentação: 27/10/2015

Forma de Faturamento: MININO Código de Irregularidade: Dias de Consumo: 32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A664269		1.1.1.1	0

HISTÓRICO KWH	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
SET/15 0	CONSUMO 30 A R\$ 0,516643 = 15,49
AGO/15 0	BONUS IMPORTE - LUZ POPULAR 15,49-
JUL/15 0	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 2,76
JUN/15 0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,34
MAI/15 0	
ABR/15 0	
MAR/15 1	
FEV/15 0	
JAN/15 1	
DEZ/14 0	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
0 A 30 - 0,484870	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 11/11/2015, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERNAM. Informamos ainda existirem conta(s) vencida(s) e já reavaliada(s) no valor de R\$ 05,86 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 2E45.CEE4.68A2.4EB0.3D51.20A2.D151.CAA4

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição: 4,98	Base de Cálculo:
Energia: 7,31	Alíquota ICMS:
Transmissão: 0,67	Valor do ICMS:
Encargos: 1,58	Valor do PIS: 0,17
Tributos: 0,95	Valor do COFINS: 0,78

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	9,64	19,29	38,57	4,36	8,71	17,42	5,16	
Realizado	0,00			0,00			0,00	
Conjunto	REDENCAO DO GURGU					Periodo de apuracao:	08/2015	EUSD: 7,12

ROT: 280.552.16.12.037600



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Ins. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
771708-3	2,76
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
10/2015	03/11/2015

Nº da Nota Fiscal: 000911869 FCAM

836100000000 6 02760017000 8 00000000771 6 70831015008 9

Petição (0917047)



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ELAINE BÍSPPO DA SILVA			
RG: 2.607.948	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 354.985.918-02	Nº:
Endereço: RUA SÃO JOSÉ			
Bairro: CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI	CEP: 64 965 000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 19 de Novembro de 2015.

Elaine Bispo da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6100		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO : 11/2015		VENCIMENTO : 28/11/2015		MATRÍCULA : 27922227	
ELAINE BISPO DA SILVA RUA SÃO JOSE, NUM. 1 CENTRO AVELINO LOPES PI 64965-000 INSCRIÇÃO 011.001.0177.0097.09 POIS 001.0001					
CATEGORIA	ECONOMIAS	ELIOMETRA	VAL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	52139737
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DÍAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO	CONS.	MÊS/ANO	CONS.	MÊS/ANO	CONS.
DESCRIÇÃO					
					VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA					32,13
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001					0,64
JUROS DE MORA 001/001					0,64
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS			Base de Cálculo: 33,41		TOTAL A PAGAR (R\$)
			IR: 1,60	COFINS: 1,00	
			CSLL: 0,13	PIS/PASEP: 0,22	33,41
MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M
Turbidez	5,35	5,0	Fígur		1,5
pH	7,71	6,0 A 9,5	Ferro	0,03	0,3
			Coli. Totais	Ausente	0
					0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>ELIENE MARIA RIBEIRO</u>			
RG: <u>33.973.344-5</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>267.072.288-11</u>	
Endereço: <u>RUA FCO E DE PAIVA</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>B-URBANO - AVELINO LOPES-PI</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 26 de Novembro de 2015.

Elíene Maria Ribeiro
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - ARDO - ARBILTON DALGIT

282




ASSINATURA DO TITULAR

Eliene Maria Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.973.344-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/OUT/95

NOME ELIENE MARIA RIBEIRO

FILIAÇÃO RAMIRO NONATO RIBEIRO

E JUDITE MARIA RIBEIRO

NATURALIDADE

AVELINO LOPES -PI DATA DE NASCIMENTO 04/OUT/1978

DOC. ORIGEM

AVELINO LOPES PI

AVELINO LOPES

CPF 014.474.276 / N. 001474

Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor SSP

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

CNPJ: 06.840.740/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.303-5

Nº da Fiscal e Conta de Energia Elétrica - Sone B-1

Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/99

Nº da Nota Fiscal 000497672

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	23/12/2015	66	50,73

RAMIRO NONATO RIBEIRO
R. FCO E DE PAIVA S/N B-URBANO
CPF: 00034758607320
CEP: 64.965-000 - AVELINO LOPES

ROT: 274.552.10.08.014800

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	7488	Atual:	17/12/2015
Anterior:	7422	Anterior:	16/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima leitura:	15/01/2016
Consumo Medido:	66	Emissão:	17/12/2015
Consumo Faturado:	66	Apresentação:	17/12/2015

Forma de Faturamento: **NORMAL** Código de Irregularidade: Días de Consumo: **31**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Classe/Subclasse	Uso	Número Medidor	Posto	Código Fat. Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A647854		1.1.1.1 54

HISTÓRICO KWH		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
NOV/15	61	CONSUMO 66 A R\$ 0,656827 =	43,35
OUT/15	62	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,08
SET/15	64	CORRECAO MONETARIA IG 10/15-00	0,24
AGO/15	44	MULTA POR ATRASO 10/15-00	0,81
JUL/15	66	JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00	0,25
JUN/15	67	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,97	
MAI/15	50		
ABR/15	52		
MAR/15	51		
FEV/15	42		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 66 - 0,484870			

MENSAGENS IMPORTANTES / ABAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 01/01/2016. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO AACC.047E.07A9.0938.762A.12D2.960A.0159

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	10,94	Base de Cálculo:	43,35
Energia:	16,11	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,48	Valor do ICMS:	8,67
Encargos:	3,48	Valor do PIS:	0,47
Tributos:	11,34	Valor do COFINS:	2,20

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	9,64	19,29	38,57	4,36	8,71	17,42	5,16	
Realizado	0,00			0,00			0,00	
Conjunta	REDENCAO DO GURGU					Período de apuração:	10/2015	USUO: 14,81

ROT: 274.552.10.08.014800



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>ELIS REGINA MARIA MARQUES</u>			
RG: <u>0934374664</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PA</u>	CPF: <u>002.043.935-08</u>	
Endereço: <u>AV. S. M. JESUS</u>		Nº: <u>S/N</u>	
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ</u>		CEP: <u>64965-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

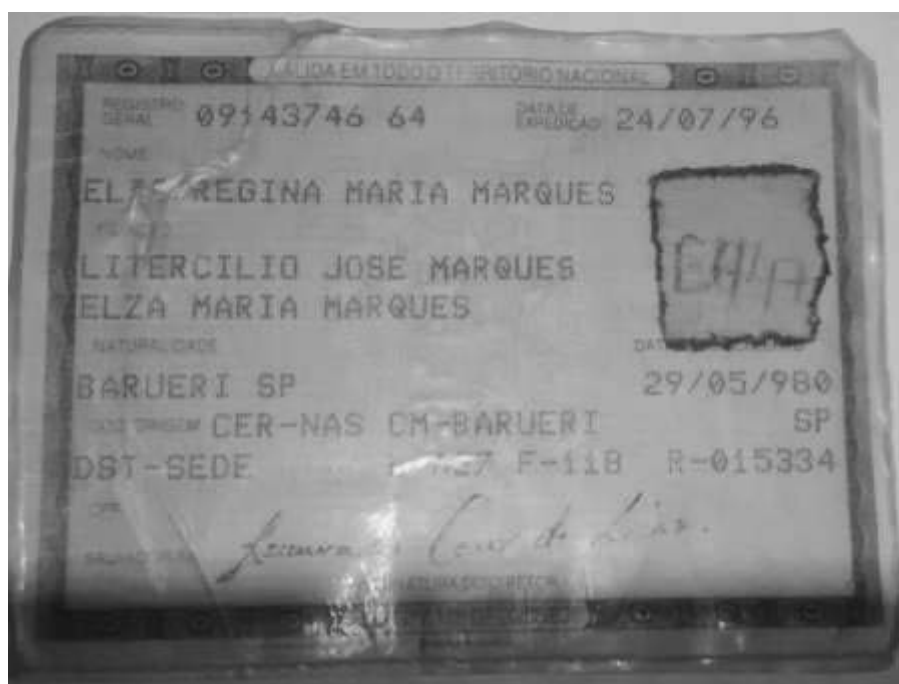
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 20 de Novembro de 2015.

Elis Regina Maria Marques.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



vivo

PATROCINADORA
OFICIAL DA
SELEÇÃO



CTCE FORTALEZA CE PL7
ELIS REGINA MARIA MARQUES
AV BOM JESUS, S/N
BAIRRO CENTRO

64965-000 AVELINO LOPES - PI



7213148850 04418 0000030535 30 171215

Vencimento: 26/12/2015 Postagem: 17/12/2015

Telefônica

Cadastre-se no Conta
Online. Saiba mais.



Sua conta chegou.

Baixar o leitor de QR Code para
seu celular em leitortvivo.com.br

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Olitânia Gama da Silva</u>			
RG: <u>2830692</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PE</u>	CPF: <u>040-639.011-81</u>	
Endereço: <u>Rua da Alegria</u>		Nº: <u>134</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	<u>AVELINO LOPES - PI</u>		CEP: <u>64065000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 18 de Novembro de 2015.

Olitânia Gama da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE NEVES MARTINS"



PAZ E SEGURANÇA

Elitânia Gama da Silva

IDENTIDADE NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE NACIONAL

2.830.692

DATA DE EMISSÃO 02/03/06

ELITÂNIA GAMA DA SILVA

ANIELITA DA SILVA GAMA
EDILSON GAMA

AVELINO LOPES-PI

CERT. NASC. 5214 L A21 F 32V
EXP AVELINO LOPES-PI 02/03/90

DATA DE NASCIMENTO 02/02/1990

ASSINATURA DO DETENTOR

LE Nº 719 DE 2006

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 100 - Centro-Sul - Teresina - PI
CNPJ nº 06.947.200/9387
Nº de Fatura / Conto de Energia Elétrica - Série 0-1
Registre sua reclamação, impugnação ou reclamação pelo 0800 086 0800

Nº da Fatura Ficta: 000911912
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE beneficia
usuários com renda familiar mensal de até R\$ 220,00

CONSUMO MÊS	PERÍODO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	01/12/2015	69	54,16

OLIVIA PEREIRA GOMES DE QUEIROZ
R. DA ALEGRIA 130 B - URBANO
CPF: 00069472009387
CNPJ: 04.965-000 - AVE. INO. LOPES

CPF: 250.552.16-12-020201

Ativo	3323	Ativo	24/11/2015
Consumo	3254	Ano anterior	27/10/2015
Consumo de Iluminação	1,000	Previsão Setembro	24/12/2015
Consumo Industrial	69	Encargos	24/11/2015
Consumo Comercial	69	Agenciamento	24/11/2015
Consumo Ponderado	69	Classe de Consumo	28
Serviço de Distribuição	NORLIAL	Classe de Ingresso	28

Classificação	Unidade	Descrição	Valor	Valor Total
RESIDENCIAL	MONO	A1440717	1.1.1.1	82

Período	Consumo (KWH)	Valor (R\$)
OUT/15	6	0,656293
SET/15	84	0,656293
AGO/15	72	0,656293
JUL/15	87	0,656293
JUN/15	72	0,656293
MAI/15	96	0,656293
ABR/15	98	0,656293
MAR/15	87	0,656293
FEV/15	91	0,656293
JAN/15	108	0,656293

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VINCULAMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 12/11/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Descontos	11,44	45,28
Impostos	16,84	26,00%
Proteção	1,55	9,05
Encargos	3,64	0,49
Taxas	11,81	2,77

Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Descontos	9,64	19,29
Impostos	0,00	0,00
Proteção	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00

REDECAO DO GURGU

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Olitânia Gama da Silva		
RG:	2830692	Orgão Emissor:	CPF: 040.639.011-81
Endereço:	Rua da Alegria		Nº: 134
Bairro:	Lento		CEP: 64865000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 18 de Novembro de 2015.

Olitânia Gama da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>ENIVELTON PEREIRA GAMA</u>		
RG: <u>3.736.383</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>066.934.413-35</u>
Endereço: <u>RUA PROFESSORA ALVINA DOURADO GUERRA</u>		Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>NOVO HORIZONTE - AVELINO LOPES-PI</u>		CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 22 de Dezembro de 2015.

x Enivelton Jerusa Gama
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Enivelton Pereira Gama
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.736.383 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/12

NOME ENIVELTON PEREIRA GAMA

FILIAÇÃO ROSÂNGELA MARIA GAMA
ERSON PEREIRA GAMA

NATURALIDADE AVELINO LOPES-PI DATA DE NASCIMENTO 24/02/1997

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 8691 L 23 F 281
CPF EXP AVELINO LOPES-PI 11/02/98

TERESINA - PI 066.934.413-35 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

AGESPISA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO : 11/2015 VENCIMENTO : 28/11/2015 MATRÍCULA : 24053848

FRANCISCO GAMA
 RUA PROFA ALVINA DOURADO GUERRA, NUM. S/N
 NOVO HORIZONTE
 AVELINO LOPES PI 99999-999

INSCRIÇÃO 011.001.0053.0168.00		ROTA 001.0168	
CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIAS 1	HIDRÔMETR VOL. FATURADO 12	DESCRIÇÃO NAO MEDIDO
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR
			LEIT. ATUAL
			MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,13

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 32,13		TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,54	COFINS: 0,96	
	CSLL: 0,32	PIS/PASEP: 0,21	
			32,13

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR			
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	
Turbidez	6,95	5,0	
Ph	7,71	6,0 A 9,5	
Cor	33,00	15,0	
Cloro	2,00	0,2 A 5,0	

000.125 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA 24053848	MÊS/ANO 11/2015	GRUPO 27	TOTAL A PAGAR (R\$) 32,13	ROTA 001.0168
-----------------------	--------------------	-------------	------------------------------	------------------

82660000000-2 32130001822-3 40538481120-5 15000030003-1



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>ERSON PEREIRA GAMA</u>			
RG: <u>J. 275.780</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>002.798.863-57</u>	
Endereço: <u>RUA PROFESSORA ALVINA DOURADO GUERRA</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>NOVO HORIZONTE - AVELINO LOPES-PI</u>	CEP: <u>64965-000</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

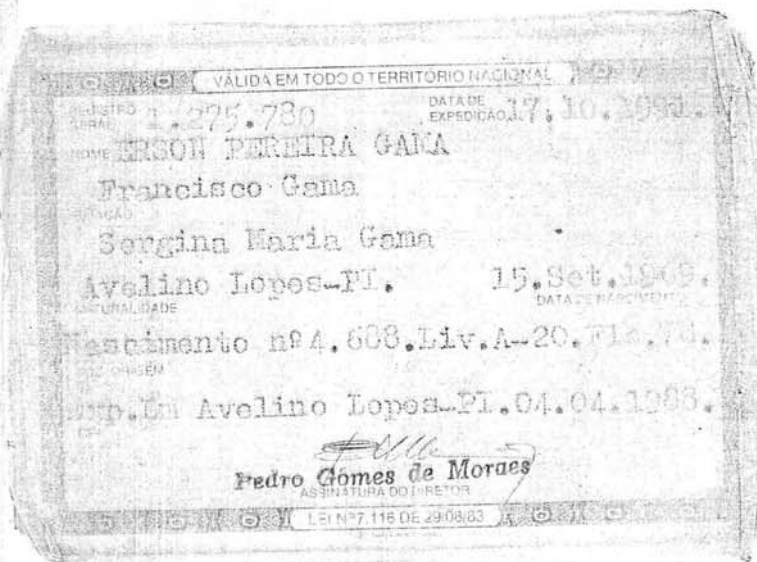
Avelino Lopes, (PI), 19 de Dezembro de 2015.

Erson Pereira Gama

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA	
	ATENDIMENTO	
	08000 86 8888	

MÊS/ANO : 11/2015	VENCIMENTO : 28/11/2015	MATRÍCULA : 24053848
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------

FRANCISCO GAMA
RUA PROFA ALVINA DOURADO GUERRA, NUM. S/N
NOVO HORIZONTE
AVELINO LOPES PI 99999-999

INSCRIÇÃO 011.001.0053.0168.00		ROTA 001.0168	
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO
RESIDENCIAL	1		12
		DESCRIÇÃO	
		NAO MEDIDO	
		Nº DA CONTA	
		52141336	
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR
LEIT. ATUAL	MÉDIA		
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)										
TARIFA DE AGUA	32,13										
<table border="1"> <tr> <td rowspan="4">DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS</td> <td colspan="2">Base de Calculo: 32,13</td> <td rowspan="4">TOTAL A PAGAR (R\$)</td> </tr> <tr> <td>IR: 1,54</td> <td>COFINS: 0,96</td> </tr> <tr> <td>CSLL: 0,32</td> <td>PIS/PASEP: 0,21</td> </tr> <tr> <td colspan="2">32,13</td> </tr> </table>		DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 32,13		TOTAL A PAGAR (R\$)	IR: 1,54	COFINS: 0,96	CSLL: 0,32	PIS/PASEP: 0,21	32,13	
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 32,13		TOTAL A PAGAR (R\$)								
	IR: 1,54			COFINS: 0,96							
	CSLL: 0,32			PIS/PASEP: 0,21							
	32,13										

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0	Flúor		1,5
Ph	7,71	6,0 A 9,5	Ferro	0,03	0,3
Cor	33,00	15,0	Colif. Totais	Ausente	0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0	Colif. Fecais	Ausente	0

000.125	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
---------	-----------------------

	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
--	-----------------------

	MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
	24053848	11/2015	27	32,13	001.0168

82660000000-2 32130001822-3 40538481120-5 15000030003-1



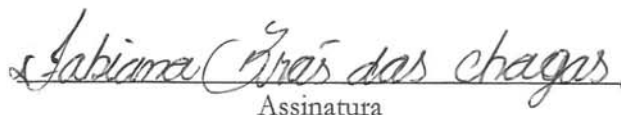
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	FABIANA BRAS DAS CHAGAS		
RG:	52.633.243-8	Órgão Emissor:	SSP/SP
CPF:	045.752.673-41		Nº:
Endereço:	AVENIDA SERGIO GAMA		S/N
Bairro:	CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ		CEP:
		64965-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Dezembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR

2-0008

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

POLEGAR DIREITO

RAIMUNDA RODRIGUES

04/11/1989

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.633.243-8

DATA DE EMISSÃO 15/ABR/2008

NOME FABIANA BRAS DAS CHAGAS

FILIAÇÃO CELSO MOURA DAS CHAGAS

E RAIMUNDA RODRIGUES BRAS

MUNICÍPIO PARNAGUA - PI

DATA DE NASCIMENTO 04/NOV/1989

DOO ORIGEM CORRENTE PI

CORRENTE CORRENTE

CN: LV.A03 /FLS.130V/N.002918

CPF 045752673/41

ASSINATURA DO DETENTOR

Divisão de Registro

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO : 11/2015 VENCIMENTO : 28/11/2015 MATRÍCULA : 851728

ENILSON MOREIRA DOS SANTOS
 AVE SERGIO GAMA, NUM. S/N
 CENTRO

AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 011.001.0233.0097.00

ROTA 004.0097

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A97T273590	0	MEDIA HIDROMETRO	52140873
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
05/10/2015	05/11/2015	31	0	0	0
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
10/2015	09/2015	08/2015	07/2015	06/2015	05/2015

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	23,41
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,68

Demonstrativo de Tributos	Base de Cálculo:	TOTAL A PAGAR (R\$)
	24,09	
IR: 1,16	COFINS: 0,72	
CSLL: 0,24	PIS/PASEP: 0,16	24,09

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 21 VALOR: 458.78
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

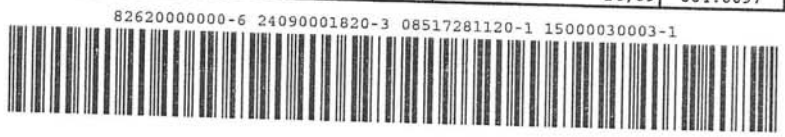
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0	Flúor		1,5
Ph	7,71	6,0 A 9,5	Ferro	0,03	0,3
Cor	33,00	15,0	Colif. Totais	Ausente	0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0	Colif. Fecais	Ausente	0

000.693 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AGESPISA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
851728	11/2015	27	24,09	004.0097



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000087/2016-11, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905799

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0917047

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 16:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0917049** e o código CRC **73A13673**.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>FILIPA MENDES DE SENA</u>			
RG: <u>1.028.448</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>347.581.603-25</u>	
Endereço: <u>RUA JOAO B. DA GAMA</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>B-URBANO-AVELINO LOPES-PIAUI</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 17 de Novembro de 2015.

Filipa Mendes de SENA
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.028.448 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/88

NOME FILIPA MENDES DE SENA

FILIAÇÃO Hipólito Mendes Enedita Rocha de SENA

NACIONALIDADE A. Lopes-Pi DATA DE NASCIMENTO 18/Abr/58

DOC. UNIGEM Nasc. nº 68861 Fls-193, LV-13 Exp. em A. Lopes-Pi, 04/07/88.

CNP 347581603-25

Jussara Lopes

LEI Nº 7.118 DE 23/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Filipa Mendes de SENA

CARTeira DE IDENTIDADE



Para conferir com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

564382-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 756 - Centro/Sé - Teresina - PI
CNPJ 06.470.748/0001-80 (Insc. Estadual 18.201.382-0)
Nº da Fatura / Conta de Energia (Fatura) - Série 0-1
Regime especial de impostos adotado pela 38742/06/98

Nº da Fatura / Faturado: 000979024

6 Terça Santa de Energia Elétrica - FEEC Teresina
(Insc. Estadual 10.138 de 26 de abril de 2001)

CONSUMO	VERIFICAÇÃO	CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)
SETEMBRO/2015	02/10/2015	30	2,72

GEOVALDO MOREIRA DUARTE
R. JOÃO B DA GAMA S/N B-URBANO
CPF: 000000000000000000
CEP: 64.965-000 - AVELINO LOPES

ROT: 281.552.17.02.001765

CONSUMO	VERIFICAÇÃO	CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)
Resid:	2811	26/09/2015	
Residior:	2799	25/08/2015	
Constante de Multiplicação:	1,000	25/10/2015	
Consumo Horário:	12	26/09/2015	
Consumo Mensal:	30	26/09/2015	
	FCAM		

Forma de Pagamento: MINIMO Código de irregularidade: Dia de Contas: 32

Classificação	Unidade	Número de Fatura	Plano	Código FCL	Atividade
RESIDENCIAL	MONO	A573697		1.1.1.1	12

Consumo	Valor	Consumo	Valor
AGO/15	12	CONSUMO	30 A R\$ 0,503687 = 15,11
JUL/15	0	BONUS IMPORTE - LUZ POPULAR	15,11-
JUN/15	0	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,72
MAI/15	14	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,40
ABR/15	14		
MAR/15	15		
FEV/15	14		
JAN/15	16		
DEZ/14	17		
NOV/14	18		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30 - 0,476942			

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumida	Valor R\$
08/2015	2,69	Unidade consumida	Unidade consumida

* (FATURADO PELO MINIMO; MEDIDOR RETIRADO LIGADO DIRETO)
"A PARTIR DE 09/09/2015, HOUVE REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 5,53%
(CINCO VIRGULA CINQUENTA E TRES POR CENTO) - RESOLUCAO ANEEL-1.9
49/2015"

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Distribuição	4,94	Valor de ICMS	0,14
Energia	7,33	Valor de ICMS	0,65
Transmissão	0,57		
Outros	1,48		
Tributos	0,79		

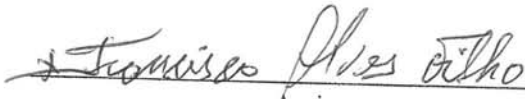
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO ALVES FILHO			
RG: 12.941.485	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 183.097.633-87	
Endereço: RUA GREGÓRIO LEITE PEIXOTO			Nº: S/N
Bairro: NOVO HORIZONTE - AVELINO LOPES - PI			CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 22 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME FRANCISCO ALVES FILHO

FRANCISCO JOSÉ ALVES

TEOFILA MARIA BATISTA

LOPES-PI

08 MAR. 1946

ASSINATURA DO TITULAR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12.941.485

05 JUL. 1978

SÉRIE - A - 83

Nº 060543

ts

05170

S. I. 01

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
	MÊS/ANO : 10/2015 VENCIMENTO : 28/10/2015 MATRÍCULA : 23665700	

NILDEON BATISTA DE SOUSA
 RUA GREGORIO LEITE PEIXOTO, NUM. S/N
 NOVO HORIZONTE
 AVELINO LOPES PI 99999-999

INSCRIÇÃO 011.002.0089.0172.00		ROTA 002.0172	
CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIAS 1	HIDRÔMETR VOL. FATURADO 12	DESCRIÇÃO NAO MEDIDO
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,13

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: 64.26
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS
 APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0	Flúor		1,5
Ph	7,71	6,0 A 9,5	Ferro	0,03	0,3
Cor	33,00	15,0	Colif. Totais	Ausente	0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0	Colif. Fecais	Ausente	0

001.623 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MATRÍCULA 23665700	MÊS/ANO 10/2015	GRUPO 27	TOTAL A PAGAR (R\$) 32,13	ROTA 002.0172
-----------------------	--------------------	-------------	------------------------------	------------------

82610000000-7 32130001822-3 36657001020-2 15000050003-6



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>GEOVALDO MOREIRA DUARTE</u>		
RG: <u>16.760.767</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>717.947.943-87</u>
Endereço: <u>RUA JOAO B DA GAMA</u>		Nº: <u>5/N</u>
Bairro: <u>B- URBANO - AVELINO LOPES - PIAUÍ</u>	CEP: <u>64965-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 17 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

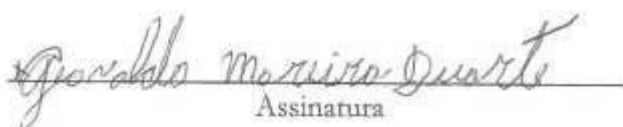
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>GEOVALDO MOREIRA DUARTE</u>			
RG: <u>16.760.767</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>717.947.943-87</u>	
Endereço: <u>RUA. JOAO B DA GAMA</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>B- URBANO - AVELINO LOPES - PI</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 17 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

GEOVALDO MOREIRA DIARTE

Militão Moreira Diarte

Aldagiza Maria Alves

Avelino Lopes-PI 17/Nov./1951

ASSIDO A

Geovaldo Moreira Diarte

ASSINATURA DO TITULAR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GONÇALVES DA SILVA)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

16.760.767

SÃO PAULO

12/Mar/1982

CGS

SÉRIE — B — 39

Nº 003737

POSSUI DÍGITO

S. I. 82

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GONÇALVES DA SILVA)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Geoválto Angelino de Sousa.</u>			
RG: <u>899-585.</u>	Orgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>309.129.703-91</u>	
Endereço: <u>Av. Bom Jesus.</u>			Nº: <u>210</u>
Bairro: <u>Centro - AVELINO LOPES - PIAUÍ</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.

Geoválto Angelino de Sousa.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 899.585

NOME GEOVALTO ANGELINO DE SOUSA

DATA DE EXERCÍCIO 04.12.1986

FILIAÇÃO João de Sousa Prospero

Sidnei Angelino Prospero

NATURALIDADE Avelino Lopes-PI

01. Janeiro. 1968

Nasceu: no 1530 14.11 11.138

exp. em Avelino Lopes-PI 16.02.71

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/08/63

500 ANOS de FOMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





PULGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Geovalto Angelino de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
	MÊS/ANO : 11/2015 VENCIMENTO : 28/11/2015 MATRÍCULA : 854328

GEOVALTO ANGELINO DE SOUZA
 AVE BOM JESUS, NUM. 210
 CENTRO
 AVELINO LOPES PI 64965-000
 INSCRIÇÃO 011.001.0309.0416.00

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A98L002840	10	MEDIA HIDROMETRO	52140186
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
05/10/2015	05/11/2015	31	0	0	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
10/2015	09/2015	08/2015	07/2015	06/2015	05/2015

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	23,41
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo:	24,09	TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,16	COFINS: 0,72	
	CSLL: 0,24	PIS/PASEP: 0,16	
			24,09

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: 22.95
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS
 APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR			
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	
Turbidez	6,95	5,0	
Ph	7,71	6,0 A 9,5	
Cor	33,00	15,0	
Cloro	2,00	0,2 A 5,0	

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Flúor		1,5
Ferro	0,03	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

001.023 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
854328	11/2015	27	24,09	006.0416



82600000000-8 24090001820-3 08543281120-7 15000030003-1



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: GERALDINO NUNES DE SOUSA		
RG: 24.611.831-3	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 140.952.328-46
Endereço: RUA TREZE DE MAIO		Nº: 53
Bairro: CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI		CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Dezembro de 2015.

geraldino nunes de souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.611.831-J DATA DE EXPEDICAO 31/MAR/89

NOME GERALDINO NUNES DE SOUSA

TRABALHO MANOEL NUNES DE SOUSA

E ELENA FERREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE AVELINO LOPES -PI DATA DE NASCIMENTO 26/JAN/1960

LOC-ORIGEM AVELINO LOPES PI

CN:LV.11A /FLS.97 /N.003066

Assinatura: *Gerardo Nunes de Sousa*

Assinatura: *Gerardo Nunes de Sousa*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO R-ABDO GUMBLETON DAUT

13367

Assinatura: *Gerardo Nunes de Sousa*

Assinatura: *Gerardo Nunes de Sousa*

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.943.747/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 44.000-510
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO: 11/2015 VENCIMENTO: 28/11/2015 MATRÍCULA: 857955

GERALDINO NUNES DE SOUSA
 RUA TREZE DE MAIO, NUM. 53
 CENTRO
 AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 011.001.021.0126.06 RUA 404 D120

CATEGORIA	RESIDENCIAL	1	QUADRANTE	12	DESCRIÇÃO	1º DA CONTA
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA	
MÊS/ANO CONT.	MÊS/ANO CONT.	MÊS/ANO CONT.	MÊS/ANO CONT.	MÊS/ANO CONT.	MÊS/ANO CONT.	MÊS/ANO CONT.

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
TARIFA DE ÁGUA	32,13
INFORMATIVO DE DÉBITOS	
Base de Cálculo:	32,13
IX: 1,14	COTING: 0,96
CEEL: 0,32	STB/PAGEV: 0,21
TOTAL A PAGAR(R\$)	
	32,13

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 5 VALOR: 381,70
 CONFORME LEI FEDERAL 11.449/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPUNTUALIDADE.

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Post. 510/96
Turbidez	6,95	5,0
pH	7,71	8,0 A 8,5
Clor	13,00	10,0
Cloro	2,00	0,2 A 0,5

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Post. 510/96
Fúos		1,0
Fezes	0,07	0,5
Coli. Totais	Ascolita	0
Coli. Fecais	Negativa	0

000.011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AGESPISA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR(R\$)	RUA
857955	11/2015	27	32,13	004.0120



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: GERILDA GOMES DA SILVA			
RG: 2.119.755	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 921.024.333-15	
Endereço: AVE. EUTÍMIO ALVES			Nº: S/N
Bairro: CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI			CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

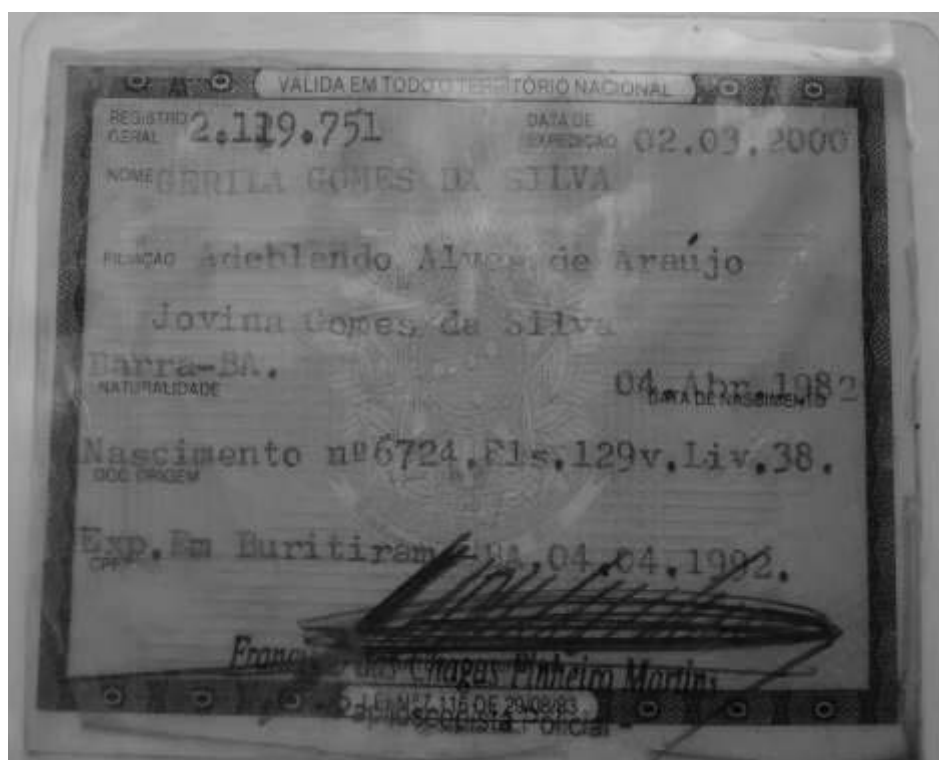
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI) 14 de Novembro de 2015.

Gerilda Gomes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.845.847/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE: (85) 3218-6300

CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO

08000 86 8888

MÊS/ANO : 07/2015

VENCIMENTO : 27/07/2015

MATRÍCULA : 24054178

MANOEL FRANCISCO DA CRUZ

AVE EUTÍMIO ALVES, NUM. S/N

CENTRO

AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO: 211.801.2189.0062.00

QUOTA: 003.0062

CATEGORIA	ESQUEMA	ALÍQUOTA	VAL. PATERNO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	48983592
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	32,13
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	
Base de Cálculo: 32,13	
IR: 1,54	COFINS: 0,99
CED: 0,33	PIS/PASEP: 0,21
TOTAL A PAGAR (R\$)	
32,13	

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 3 VALOR: 84,06

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. S/S/M
Turbidez	4,95	5,0
pH	7,71	6,0 A 9,5
Cor	23,20	10,0
Fluor	1,00	0,7 A 1,5

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. S/S/M
Fluor	1,00	0,7 A 1,5
Fluor	0,01	0,1
Colif. Totais	Absente	0
Colif. Fecais	Absente	0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>GILDESIO ANGELINO PEREIRA</u>			
RG: <u>1.637.800</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>273.725.428-04</u>	
Endereço: <u>RUA 21 DE ABRIL</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 20 de Novembro de 2015.

Gildesio Angelino Pereira

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.637.800

DATA DE EXPEDIÇÃO 25.01.1996.

NOME GILBERTO ANTONIO PEREIRA

RENESSE ANGELINO PEREIRA

Geni Nunes Pereira

Avelino Lopes-PI.

NATURALIDADE 02 JUN 1978

DATA DE NASCIMENTO

Inscrição nº 4.283.818.270.11 v.A-19

Em Avelino Lopes-PI. 05.10.1995.

Assinatura: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

[Assinatura]

Assinatura do titular: *Angeli de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE:

AVELINO LOPES - PI

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

EXERCÍCIO 2008	PARCELA UNICA	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.02.003.0182.01	DATA DO VENCIMENTO 29/01/2010	
NOME DO CONTRIBUINTE GILDEZIO ANGELINO FERREIRA				
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE RUA 21 DE ABRIL, S/N CENTRO				
LOCALIZAÇÃO RUA 21 DE ABRIL, S/N				
ELEMENTOS DO LANCAMENTO VVI.: 439.31		RECEITA	VALOR	
		IPTU	8.79	
		TCL	0.00	
		TCC	0.00	
		TIP	0.00	
		TLP	0.00	
		TX.EXP.	0.00	
		SUB-TOTAL	8.79	
OBSERVAÇÕES ## AJUDE SEU MUNICIPIO, PAGUE SEUS TRIBUTOS ## - EM CASO DE DUVIDA, COMPAREÇA A PREFEITURA - IMPOSTOS NAO PAGOS SERAO LANÇADOS EM DIVIDA ATIVA		CORREÇÃO J U R O S M U L T A D E S C O N T O T O T A L	18 01 910	

COMPROVANTE DO CONTRIBUINTE - AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	GILIARD JOSÉ ALVES		
RG:	2.447.913	Órgão Emissor:	SSP/PE
CPF:	42.788.878-03	Nº:	5/IV
Endereço:	RUA VITORINO ATANPZIO		
Bairro:	CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ	CEP:	64465-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI) 24 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 B - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-4300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8988	
MÊS/ANO : 09/2015		VENCIMENTO : 28/09/2015	
MATRÍCULA : 25349368			
BARTOLOMEU JOSE ALVES RUA VITORIANO ATANAZIO, NUM. S/M CENTRO AVELINO LOPES PI 64965-000 INSCRIÇÃO 011-001.0201.2040.00			
CATEGORIA		NOTA 001.0040	
RESIDENCIAL	OCORRÊNCIAS	QUANTIDADE	VOL. FATURADO
	1		13
DESCRICAÇÃO		MAG MEDIDO	
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DT. LEIT. ANTERIOR	DT. LEIT. ATUAL
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
DESCRICAÇÃO		VALORES (R\$)	
TARIFA DE ÁGUA		32,13	
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001		1,29	
JUROS DE MORA 001/001		1,97	
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR (R\$)	
Base de Cálculo: 35,39			
IR: 1,70	COFINS: 1,88		
CELL: 0,23	PIR/PASEP: 0,23	35,39	
AVISO DE DEBITO: CONTAS: 1 VALOR: 32,13 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO. DES: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.			

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>GUILHERME SANTANA SOBRINHO</u>			
RG: <u>20.21.900</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>039.635.393-10</u>	
Endereço: <u>RUA 07 DE SETEMBRO</u>			Nº: <u>265</u>
Bairro: <u>CENTRO AVELINO LOPES-PI</u>			CEP: <u>64965000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 19 de Dezembro de 2015.

x Guilherme de Santana Sobrinho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1014541954

NOME
GUILHERME DE SANTANA SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / RG: EMISSOR/LUF
2421900 SSP PI

CPF
039.635.693-10

DATA NASCIMENTO
24/10/1986

FILIAÇÃO
SILVINO SOBRINHO NETO
MARIA DE SANTANA NETO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
04870338570

VALIDADE
09/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2010

OBSERVAÇÕES

Guilherme de Santana Sobrinho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORRENTES

DATA DE EMISSÃO
05/02/2015

72222023800
P1315075228

ASSINATURA DO EMISSOR
ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
CHEFE DE SEÇÃO DO DETRAN-PI

DETRAN-PI (PTAUF) 2

PROIBIDO PLASTIFICAR

1014541954

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-5100	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
	MÊS/ANO : 10/2015 VENCIMENTO : 28/10/2015 MATRÍCULA : 853879	

JORDINO F PAIXAO
 RUA SETE DE SETEMBRO, NUM. 245
 CENTRO
 AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 011.001.0313.0040.00		ROTA 006.0040	
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO
RESIDENCIAL	1	A97T258174	0
DT. LEIT. ANTER.		DIAS	LEIT. ANTERIOR
03/09/2015		32	0
DT. LEIT. ATUAL			LEIT. ATUAL
05/10/2015			0
MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
09/2015		07/2015	06/2015
			05/2015
			04/2015

DESCRIÇÃO	VALORES(R\$)
TARIFA DE AGUA	23,41
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 24,09		TOTAL A PAGAR(R\$)
	IR: 1,16	COPINS: 0,72	
	CSLL: 0,24	PIS/PASEP: 0,16	
			24,09

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 22 VALOR: 485,46
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR		
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0
Ph	7,71	6,0 A 9,5
Cor	33,00	15,0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0

001.026 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR(R\$)	ROTA
853879	10/2015	27	24,09	006.0040



**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: <u>LEDA HENRIQUE SANTOS DO CARMO</u>		
RG: <u>1.482.206</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PE</u>	CPF: <u>972.589.907-71</u>
Endereço: <u>RUA BELCANTINA</u>		Nº: <u>50A</u>
Bairro: <u>B. URBANO CENTRO - PRAIA DO BRS-PRAIA</u>		CEP: <u>55045-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9412/1996, demonstrar a meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ 19202707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 19 de Novembro de 2015.

Leda Henrique Santos do Carmo
Assinatura

ATENÇÃO

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de residência do apoiador.

TÍTULO ELEITORAL

IAQUE DO ELEITOR: **IEDA HENRIQUE SANTOS DO COUTO**

DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1982

NR. INSCRIÇÃO: 0314.3227.1511

DATA DE EMISSÃO: 09/04/2010

MASSINHO / UF: AVELINO LOPES/PI

2012 ELEITORAL

Ass. Henrique dos Santos

CÓDIGO DE CONTROLE

AA78.3751.5151.DES5.BB92

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Conprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

(às 10:26:45 do dia 17/10/2012 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 1.987.706

DATA DE EMISSÃO: 24/02/10

Nome: **IEDA HENRIQUE SANTOS DO COUTO**

NÚMERO: **CARMOZINA HENRIQUE DOS SANTOS**

Nome: **JURACI FERREIRA DOS SANTOS**

NÚMERO: **SANTO AMARO-SP**

DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1982

CERT. CASAM. 1627 L 814 F 104V

EXP. AVELINO LOPES-PI 01/12/04

872.583.403-78

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03 - DECRETO Nº 81.254/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Ass. Henrique Santos do Couto

Assinatura Digital do Eleitor

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

872.583.403-78

Nome

IEDA HENRIQUE SANTOS DO COUTO

Nascimento

04/02/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Ass. Henrique Santos do Couto

Assinatura Digital do Eleitor

1171705-0
 000440394
 22/09/2015 147 106,32
 TEDA HENRIQUE SANTOS DO COUTO
 R. ALCANTARA S/N. B-URBANO
 CPF: 00087258340378
 CEP: 64.965-000 - AVELINO LOPES
 ROT: 273.552.09.17.053810
 6663 6516 1,000 147 FCAH
 15/09/2015 13/08/2015 15/10/2015 15/09/2015 15/09/2015
 NORMAL 33
 RESIDENCIAL NOHO A1098671 1.1.1.1 132
 CONSUMO 147 A R\$ 0,633440 = 93,11
 CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 13,21
 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA = 7,41
 AGO/15 189
 JUL/15 126
 JUN/15 124
 MAI/15 129
 ABR/15 117
 MAR/15 112
 FEV/15 231
 JAN/15 169
 DEZ/14 122
 NOV/14 168
 TABELA DE PREÇOS:
 0 A 147 - 0,473117
 Mes/Ano Valor R\$
 08/2015 89,36
 Valor de R\$ 410,05 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

RESERVA DO FGCD: B0CE.E7AC.81C9.240F.57C7.1CF3.5965.475B
 23,93 35,64 2,78 7,21 23,55
 93,11 20,00% 18,62 0,88 4,05
 9,64 19,29 38,57 4,36 8,71 17,42 5,16
 0,00 0,00 0,00
 REDENCAO DO GURCU 07/2015 29,94

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000088/2016-58, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905800
Petição	0905801

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0917070

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0917072** e o código CRC **65E54170**.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LUIZ ALVES LOPES			
RG: 53.444.144-3	Órgão Emissor: SSP / SP	CPF: 403.029.378/99	
Endereço: Rua Santa Eulália			Nº: 5/N
Bairro: Centro Avelino Lopes - PI			CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

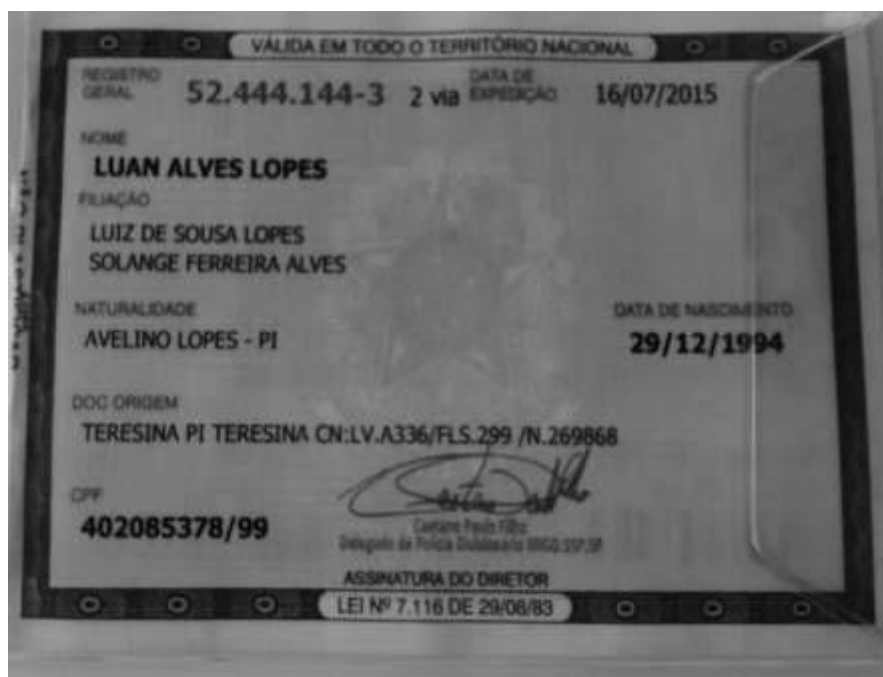
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 30 de Novembro de 2015.

LUIZ ALVES LOPES
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.845.747/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 B - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA

ATENDIMENTO

08000 86 8888

MÊS/ANO : 12/2015

VENCIMENTO : 28/12/2015

MATRÍCULA : 854719

JASON NUNES DOS SANTOS
RUA SANTA ERCILIA, NUM. S/N
CENTRO
AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 811.002.0249.0402.00

ROTA 007.0402

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A97T273417	10	REAL	52895384
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
05/11/2015	03/12/2015	28	1658	1666	11
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
11/2015 5	10/2015 6	09/2015 8	08/2015 14	07/2015 8	06/2015 7

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
-----------	---------------

TARIFA DE ÁGUA

23,41

MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 001/001

0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 24,09		TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,16	COFINS: 0,72	
	ICMS: 0,24	PIS/PASEP: 0,16	
			24,09

AVISO DE DÉBITO! CONTAS: 3 VALOR: 66,36.

OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPA SEU DEVER APRESENTE-SE 9 A 16 DEZ.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M
Turbidez	6,95	5,0
pH	7,71	6,0 A 9,5
Cor	33,00	15,0
Cloro	2,02	0,2 A 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M
Fígur		1,5
Ferro	0,03	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

002.218

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
854719	12/2015	27	24,09	007.0402

82600000000-8 24090001820-3 08547191220-5 15000010003-5



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	LUZETE RIBEIRO DE SOUSA		
RG:	3.312.816	Órgão Emissor:	SSP/PE
CPF:	952.808.653-70	Nº:	S/N
Endereço:	AVE EUTÍMIO ALVES		
Bairro:	CENTRO - AVELINO LOPES - PEPIÚ	CEP:	64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

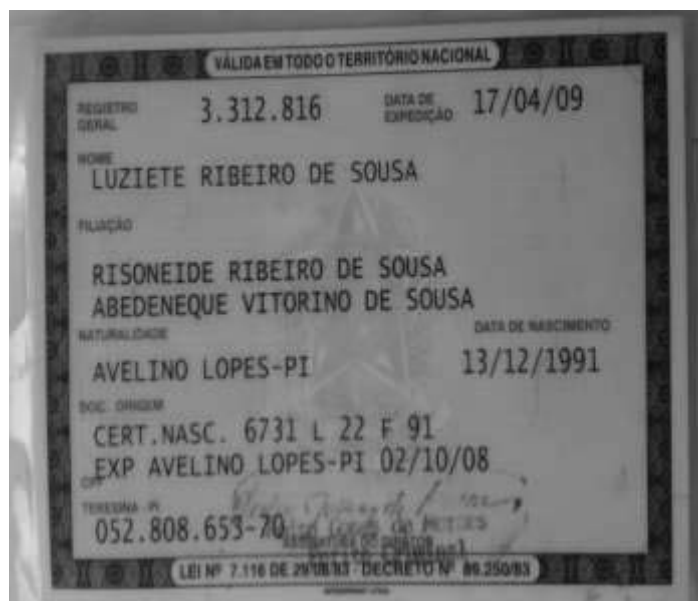
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 24 de Novembro de 2015.

x Luzete R. de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-23 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-410 FONE GERAL: 3214-5100		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO: 08000 86 8888	
MÊS/ANO: 08/2015		VENCIMENTO: 27/08/2015	
MATRÍCULA: 861626			
SALVADOR F DE SOUSA AVE NUTÍMIO ALVES, NUM. S/N CENTRO AVELINO LOPES PI 64965-000 INSCRIÇÃO 011.001.0213.0638.00			
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATORIAL
RESIDENCIAL	1	A97T258296	10
MÉDIA HIDRÔMETRO		Nº DA CONTA	
45848731			
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	
02/07/2015	06/08/2015	35	
MÊS/ANO CONSUM.	MÊS/ANO CONSUM.	MÊS/ANO CONSUM.	MÊS/ANO CONSUM.
07/2015	06/2015	05/2015	04/2015
VALORES (R\$) DESCRIÇÃO TARIFA DE ÁGUA 23,41 MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001 0,68 MULTA IMPONTUALIDADE 001/001 0,64 JUROS DE MORA 001/001 0,88 TOTAL A PAGAR (R\$) 25,41			
Base de Cálculo: 25,41 IN: 1,22 COFINS: 0,74 CULL: 0,25 PIS/PASEP: 0,17 TOTAL A PAGAR (R\$) 25,41			
AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 5 VALOR: 112,59 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.			
MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR			
Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. 518/M	
Turbidez	4,85	3,0	
OD	7,71	4,0 A 8,5	
Cor	15,00	15,0	
Cloro	2,90	0,2 A 5,0	
Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. 518/M	
Fósforo		1,5	
Ferro	0,33	0,3	
Colif. Totais	Ausente	3	
Colif. Fecais	Ausente	0	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Márcio Menezes dos Santos		
RG:	3.346.467	Órgão Emissor:	SSP/PI
Endereço:	Rua Santa Paula	CPF:	
Bairro:	Centro Avelino Lopes - PI	Nº:	
		CEP:	64963-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI) , 20 de Novembro de 2015.

Márcio Menezes dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.845.747/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 B - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA

ATENDIMENTO

08000 86 8888

MÊS/ANO : 12/2015

VENCIMENTO : 28/12/2015

MATRÍCULA : 854719

JASON NUNES DOS SANTOS
RUA SANTA ERCILIA, NUM. S/N
CENTRO
AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 811.002.0249.0402.00

ROTA 007.0402

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A97T273417	10	REAL	52895384
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
05/11/2015	03/12/2015	28	1658	1666	11
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
11/2015 5	10/2015 6	09/2015 8	08/2015 14	07/2015 8	06/2015 7

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
-----------	---------------

TARIFA DE ÁGUA

23,41

MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 001/001

0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 24,09		TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,16	COFINS: 0,72	
	ICLL: 0,24	PIS/PASEP: 0,16	
			24,09

AVISO DE DÉBITO! CONTAS: 3 VALOR: 66,36.

OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPA SEU DEVER APRESENTE-SE 9 A 16 DEZ.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M
Turbidez	6,95	5,0
pH	7,71	6,6 A 9,5
Cor	33,00	15,0
Cloro	2,02	0,2 A 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M
Fígur		1,5
Ferro	0,03	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

002.218

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
854719	12/2015	27	24,09	007.0402

82600000000-8 24090001820-3 08547191220-5 15000010003-5



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>MAIKON GOMES DE SAUSA</u>			
RG: <u>4.262.350</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>078.385.513-31</u>	
Endereço: <u>AVE. EUTIMIO ALVES</u>			Nº: <u></u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIRUI</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

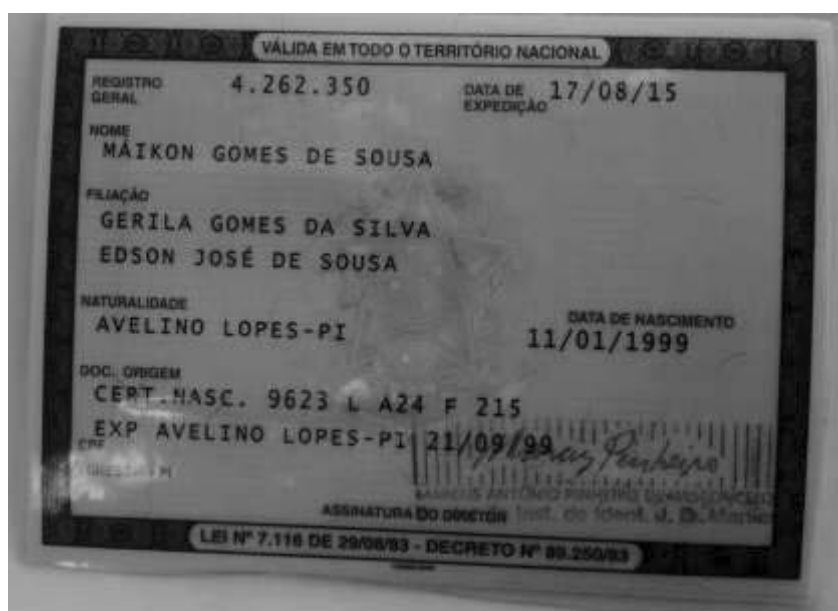
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 13 de Novembro de 2015.

MAIKON GOMES DE SAUSA.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.845.847/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3215-6300

CONTA DE ÁGUA

ATENDIMENTO

08000 86 8888

MÊS/ANO : 07/2015

VENCIMENTO : 27/07/2015

MATRÍCULA : 24054178

MANOEL FRANCISCO DA CRUZ

AVE EUTÍMIO ALVES, NUM. 8/N

CENTRO

AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO: 011.001.0189.0092.00

RUA: 003.0062

CATEGORIA	BOQUINAS	HIIDRÔMETRO	VAL. FATORAÇÃO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	48983592
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MESIA
MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	32,13

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 32,13		TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,94	COPIME: 0,99	
	CELA: 0,32	PIS/PASEP: 0,21	
			32,13

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 3 VALOR: 84,06

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. 518/M
Turbidez	4,95	5,0
pH	7,72	6,5 A 9,5
Cor	19,20	15,0
Risco	1,00	1,0 A 3,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. 518/M
Flor		1,5
Fesco	0,01	0,1
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: MAIETE DIAS DOS SANTOS		
RG: 3.468.072	Órgão Emissor:	CPF: 046.472.183-09
Endereço: RUA PREF. JACI NUNES		Nº:
Bairro: BELO HORIZONTE - AVELINO LOPES-PZ	CEP: 64965000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.

Maiete Dias Dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888				
	MÊS/ANO : 08/2015 VENCIMENTO : 27/08/2015 MATRÍCULA : 850306				
JENOLINA ARCANJA LEITE RUA PROFA JACY DE SOUSA NUNES, NUM. S/N NOVO HORIZONTE AVELINO LOPES PI 99999-999					
INSCRIÇÃO 011.001.0105.0218.00 POTA 002.0218					
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A13L008652	10	REAL	49847224
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
02/07/2015	06/08/2015	35	50	53	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
07/2015 4	06/2015 4	05/2015 3	04/2015 3	03/2015 3	02/2015 1
DESCRIÇÃO VALORES(R\$) TARIFA DE AGUA 23,41 MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001 0,68					
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS			base de Cálculo: 24,09 IR: 1,16 COFINS: 0,72 CSLL: 0,24 PIS/PASEP: 0,16 TOTAL A PAGAR(R\$) 24,09		
AVISO DE DEBITO! CONTAS: 3 VALOR: 90.35 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.					

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Maíete dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 3.468.072 DATA DE
EXPIRAÇÃO 21/06/10

NOME
MAIETE DIAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO
CLARINEIS DIAS DOS SANTOS
MARONILDO MOREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
AVELINO LOPES-PI DATA DE NASCIMENTO
06/10/1990

DOC. ORDEM
CERT. NASC. 6778 L A22 F 102V
CPF EXP AVELINO LOPES-PI 19/05/09

046.472.183-09

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 82.250/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: MANOEL PROSPERO DE SANTANA		
RG: 33.380.334-6	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 215.197.888-70
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO		Nº: 99
Bairro: CENTRO-AVELINO LOPES - PIAUÍ		CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 20 de Dezembro de 2015.

MANOEL PROSPERO DE SANTANA
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

oras
ção Paul

Para instalar com o
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO
310493-1

ENERGIA DO PAUL
757 - Centro/Sul - Teresina - PI
0740/0001-89 (Ins. Estadual) 19.301.383-5
C/C de Energia Elétrica - Série B-1
Especial de Imposto autorizada pela SEFAZ 09/98

Nº da Nota Fiscal: 000709550
A Taxa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	26/11/2015	30	19,12

HANDEL PROSPERO DE SANTANA
R. SÃO FRANCISCO 99 S/C B-URBANO
CPF: 00021319789870

DADOS DA LEITURA	DATA DA LEITURA
Atual: 813	19/11/2015
Anterior: 790	22/10/2015
Constante de Multiplicação: 1,000	Próxima Leitura: 21/12/2015
Consumo Medido: 23	Emissão: 19/11/2015
Consumo Faturado: 30	Apresentação: 19/11/2015
Período de Faturamento: MÍNIMO	Código de Irregularidade: Dia de Contagem: 78

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Classificação	Uso	Número Medidor	Posto	Código Fat.
RESID. Bx. RENDA	MONO	A313211		1.4.1.1
				31

HISTÓRICO KWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
OUT/15 26	CONSUMO 30 A R\$ 0,178951 = 5,36
SET/15 34	BÔNUS IMPORTE - LUZ POPULAR 5,97-
AGO/15 31	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 0,95
JUL/15 34	DIFERENÇA DE TARIFA 10,13
JUN/15 37	SUBVENCAO BAIXA RENDA 9,52-
MAI/15 41	CORRECAO MONETARIA IGPM (2X) 0,85
ABR/15 23	MULTA POR ATRASO (2X) 0,88
MAR/15 24	PARCELAMENTO DE DÉBITOS 7/### 14,83
FEV/15 7	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER 1,61
JAN/15 48	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 0,46
TOTAL SEM TRIBUTOS: 0,16	
TOTAL COM TRIBUTOS: 0,16	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 04/12/2015, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERCOM. Informamos ainda existirem contas vencidas e já reavaliadas no valor de R\$ 152,43 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar esta aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESUMIDO AO FISCAL

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Despesa:	4,99	Base de Cálculo:	
Energia:	7,32	Alíquota ICMS:	
Tratamento:	0,67	Valor do ICMS:	
Outros:	1,58	Valor do PIS:	0,16
Total:	0,93	Valor do COFINS:	0,77

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DVC			FIC			DMC	DRC
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
União	9,64	19,29	38,57	4,36	8,71	17,42	5,16	
Escolada	0,00			0,00			0,00	
Consumo	REDENCAO DO GURGU			Período de apuração:			09/2015	R\$:
								2,99

ROT: 277.552.13.05.071600

Eletrobras
Distribuição Paul

SEU CÓDIGO

310493-1

MÊS FATURADO

11/2015

Nº da Nota Fiscal:

000709550 FCM

TOTAL A PAGAR - R\$

19,12

VENCIMENTO

26/11/2015

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PAUL
Av. Francisco 159 - Centro/Sul - Teresina - PI
CPF: 07.400.0001-89 (Ins. Estadual) 19.301.383-5

83670000000 0 19120017000 6 00000000310 3 49311115008 9



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MANUEL FRANCISCO DA CRUZ		
RG:	8164818	Órgão Emissor:	SSP/SP
CPF:	005.334.858-55	Nº:	511
Endereço:	AVE EUTIMIO ALVES		
Bairro:	CENTRO - AVELINO LOPES - PI	CEP:	64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI, CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI) 26 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
079638608

NOME
MANOEL FRANCISCO DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8163818 SSP SP

CPF
005.334.858-35

DATA NASCIMENTO
22/01/1950

FILIAÇÃO
**ADONIAS FRANCISCO DA C
RUZ
LEONINA LOPES GAMA**

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04529074101

VALIDADE
12/11/2013

1ª HABILITAÇÃO
01/02/1980



OBSERVAÇÕES

Manoel Francisco da Cruz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
18/12/2008

João Roberto Almeida

ASSINATURA DO EMISSOR

10400843389
PI007765886

PROIBIDO PLASTIFICAR
079638608

DETRAN-PI (PIAUI)

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.847/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3218-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
	MÊS/ANO 07/2015 VENCIMENTO 27/07/2015 MATRÍCULA 24054178

MANOEL FRANCISCO DA CRUZ
 AVE EUTÍMIO ALVES, NUM. S/N
 CENTRO
 AVELINO LOPES PI 64965-000

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE		VALOR	
RESIDENCIAL		1		12	
DE: LEIT. ANTER.		DE: LEIT. ATUAL		MÉDIA	
MÊS/ANO CORR.		MÊS/ANO CORR.		MÊS/ANO CORR.	

DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
TARIFA DE ÁGUA		32,13

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 32,13		TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,54	COTIN: 0,96	
	CSLL: 0,33	PIS/PASEP: 0,22	
			32,13

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 3 VALOR: 84,06
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR INFLAÇÃO.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR		
Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Quest. 518/04
Turbidez	4,95	5,0
pH	7,72	6,5 A 8,5
Cor	12,55	15,0
Fluoreto	1,00	0,7 A 1,5

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Quest. 518/04
Fluoreto	1,00	1,5
Fluoreto	0,01	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

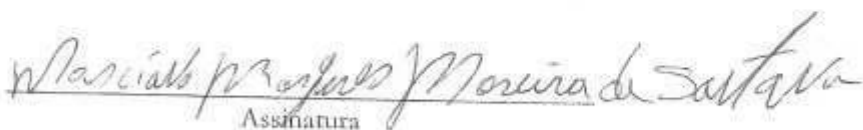
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	MARCIANO MARQUES MORAES DE SANTANA	
RG: 52.250.259-X	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 042.430.283-70
Endereço:	RUA DA ALEGRIA	
Bairro:	CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ	CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 22 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E INCARCERAMENTO DA UNIT




Marciano Moisés de Jesus

ALFABETIZADOS E TITULARES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

52.250.257-X DATA DE EXPEDIÇÃO 21/DEZ/2007

MARCIANO MARQUES MOREIRA DE SANTANA

DURVALINO MOREIRA DE SANTANA

E IRENE MARQUES RIBEIRO

NATURALIDADE

AVELINO LOPES -PI DATA DE NASCIMENTO 05/JUL/1988

INCL. OUTUBRA

AVELINO LOPES-PI

AVELINO LOPES

CN: LV.A021/FLS.0085/N.005514

CHV

01711

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.18 DE 2006

AGESPISA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 CUPJ: 06.845.147/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888
 MATRÍCULA : 860891

MÊS/ANO : 06/2014 VENCIMENTO : 25/06/2014

DURVALINO M DE SANTANA
 RUA DA ALEGRIA, NUM. 00130
 BAIRRO NOVO HORIZONTE
 AVELINO LOPES PI 64965-000

CATEGORIA	ECONOMIA	HIDROMETR	NOTA 001.0151	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A57721R055	10	10	MÉDIA HIDROMETRO	39454290
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA	
06/05/2014	04/06/2014	28	24	32	2	
MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	MÊS/ANO CORR.	
06/2014	06/2014	06/2014	06/2014	06/2014	06/2014	

DESCRIÇÃO	VALORES(R\$)
TARIFA DE ÁGUA	20,29
MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 001/002	0,62

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Soma de cálculo: 21,51	TOTAL A PAGAR(R\$)
IR: 1,03	CONFINS: 0,65	
CSLL: 0,22	PIS/PASEP: 0,19	21,51

AVISO DE DÉBITO! CONTAS: 5 VALOR: 106,22
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARCIO MOREIRA DUARTE		
RG:	3.279.652	Órgão Emissor:	SSP/PI
CPF:	054.158.923-70		Nº:
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS		Nº:
Bairro:	CENTRO - AVELINO LOPES-PIAUÍ		CEP:
			64905-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI (CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 26 de Novembro de 2015.

Marcio Moreira Duarte
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.279.652 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/09

NOME MÂRCIO MOREIRA DUARTE

FILIAÇÃO EVELICE MOREIRA DUARTE

NATURALIDADE AVELINO LOPES-PI DATA DE NASCIMENTO 20/01/1989

SOC. ORIGEM CERT. NASC. 502 L 21 F 07

TERCEIRA - M EXP. AVELINO LOPES-PI 18/12/89

LEI Nº 7.116 DE 15.01.07 - DOCUMENTO Nº 819 JUSUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Marcio Moreira Duarte

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. GAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.085-620 FONE: (85) 3215-5100	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
	MÊS/ANO : 12/2015 VENCIMENTO : 28/12/2015 MATRÍCULA : 860239

IVELICE MOREIRA DUARTE
 RUA DUQUE DE CAXIAS, NUM. S/N
 CENTRO
 AVELINO LOPES PI 64965-000
 INSCRIÇÃO 011.001.0273.0067.00 VOTA 305.0067

CATEGORIA	QUANTIDADE	PERÍODO	VAL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	BAO MEDIDO	52896546
DT. LETT. ANTER.	DT. LETT. ATUAL	DT. LETT. ANTER.	DT. LETT. ATUAL	DT. LETT. ANTER.	DT. LETT. ATUAL
PREV. ANTER.	PREV. ATUAL	PREV. ANTER.	PREV. ATUAL	PREV. ANTER.	PREV. ATUAL

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	32,13

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS	Base de Cálculo	TOTAL A PAGAR (R\$)
	32,13	
	IB: 0,04	
	CSLL: 0,01	
	COFINS: 0,06	
	PIS/PASEP: 0,01	
		32,13

EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPRE SEU DEVER APRESENTAR-SE À 16 DEZ.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. 5L/10	Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. 5L/10
Turbidez	4,85	5,0	Fauna		1,5
pH	7,71	6,0 a 9,0	Fleora	0,00	
Cor	13,00	15,0	Chlor		
Cloro	2,40				

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>MARIA APARECIDA DA SILVA</u>			
RG: <u>32.115.114-8</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>258.592.618-13</u>	Nº: <u>5/N</u>
Endereço: <u>RUA VENEZA</u>			
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PI</u>			CEP: <u>64465-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ- 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

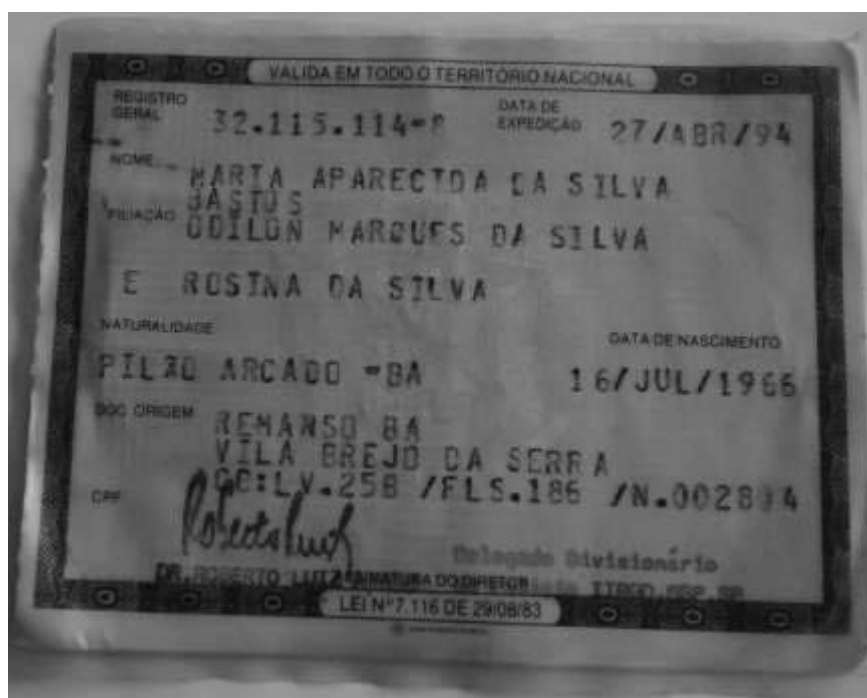
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI) 26 de Novembro de 2015.

Maria Aparecida da Silva Bastos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 07.000.747/0001-27 AV. MAESTRO CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE: (065) 3214-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888

MÊS/ANO : 12/2015 VENCIMENTO : 28/12/2015 MATRÍCULA : 26272741

CRISTYIANE SILVA BASTOS
 RUA VENEZA, NUM. S/N
 CENTRO
 AVELINO LOPES PI 64965-000
 TELEFONE 011.001.8157.0030.00

CATEGORIA	ESCOMETAS	HIDRÔMETRO	POL. PATRÃO	SERIEÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	52898019
DE: LIT. ANTER.	DE: LIT. ATUAL	DE: LIT. ANTER.	DE: LIT. ATUAL	MEDIA	
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

SERIEÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,13

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 32,13		TOTAL A PAGAR(R\$)	
	IR: 1,54	COFINS: 0,94		
	CELL: 0,12	PIS/PASEP: 0,21		
			32,13	

EXAR/2015 RESERVISTA. CUMPRA SEU DEVER APRESENTANDO-SE 9 A 16 DEZ.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 519/M
Turbidez	4,95	5,0
pH	7,71	6,0 A 9,5
Cloro	1,5	1,5

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 519/M
Fúlor		1,5
Ferro	0,53	0,3
ColiX Totais	Ausente	0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000089/2016-01, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905802
Petição	0905803

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0917095

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0917097** e o código CRC **66F9DCFD**.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: OSVALDO MOREIRA DUARTE FILHO			
RG: 2.790.136	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 012.480.863-84	
Endereço: RUA VENEZA			Nº: S/N
Bairro: CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI			CEP: 64.965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 28 de Novembro de 2015.

Osvaldo Moreira Duarte Filho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

Osvaldo Moreira Duarte

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.790.136 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/05

NOME OSVALDO MOREIRA DUARTE FILHO

FILIAÇÃO EMÍLIA MOREIRA DUARTE
OSVALDO MOREIRA DUARTE

NATURALIDADE PARNAGUA-PI DATA DE NASCIMENTO 25/04/1985

DOC ORDEM CERT. NASC. 8241 L A11 F 60
EXP PARNAGUA-PI 25/08/93

CPF 012.480.863-84

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Osvaldo Moreira Duarte
Feito em 12/12/05
Cartório Criminal

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO : 11/2015 VENCIMENTO : 28/11/2015 MATRÍCULA : 26233070

OSVALDO MOREIRA D FILHO
 RUA VENEZA, NUM. S/N
 CENTRO
 AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 011.001.0001.0233.00 ROTA 001.0233

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	52140248
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO VALORES (R\$)

TARIFA DE AGUA 32,13

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 32,13		TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,54	COFINS: 0,96	
	CSLL: 0,32	PIS/PASEP: 0,21	
			32,13

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/Ms
Turbidez	6,95	5,0
Ph	7,71	6,0 A 9,5
Cor	33,00	15,0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/Ms
Flúor		1,5
Ferro	0,03	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecais	Ausente	0

000.011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
26233070	11/2015	27	32,13	001.0233

82610000000-7 32130001822-3 62330701120-4 15000030003-1



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Paulo Alves de Carvalho</u>			
RG: <u>13.714.309</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>009.460.788-58</u>	
Endereço: <u>Rua Valeriano Prospero</u>			Nº: <u>5/W</u>
Bairro: <u>Rua Valeriano Prospero Centro Avelino</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), _____ de Novembro de 2015.

Paulo Alves de Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

13.714.309 06/jun/1979

REGISTRO GERAL SÃO PAULO

LC LA

SÉRIE - A - 93

Nº 031494

POLEGAR DIREITO

S. I. 99

RUBENS C. M. TUCUNDIARA
DELEGADO DE POLÍCIA-GERENTE DO REGISTRO SP

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA) (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Paulo Alves de Carvalho

Nome

Manoel Alves de Carvalho

Fluêdo

Domingas Alves de Carvalho

Avelino Lopes/PI 26/jan/1956

Nascimento

Assinatura do Portador

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA) (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.845.747/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6306

CONTA DE ÁGUA

ATENDIMENTO

08000 86 8888

MÊS/ANO : 09/2015

VENCIMENTO : 28/09/2015

MATRÍCULA : 26837447

PAULO ALVES DE CARVALHO

RUA VALERIANO PROPERO, NUM. S/N

CENTRO

AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 011.001.0211.0800.00

SOTA 507.0800

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NAO MEDIDO	50679894
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	Q12	Q11	Q10	Q09
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,13
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	1,30
JUROS DE MORA 001/001	0,97
Base do Cálculo: 14,40	
DEPRECIATIVO DE VÍDEUTOS	TOTAL A PAGAR (R\$)
IM: 1,85	CD/INS: 1,03
CELL: 0,34	PIS/PASEP: 0,22
	34,40

AVISO DE DEBITO: CONTAS: 2 VALOR: 59.59

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS

APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0	Fúor		1,5
Ph	7,71		Ferro	0,03	0,3
Cor	32				
Cloro					

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: PAULO JOSÉ ALVES		
RG: 15.391.583	Orgão Emissor: SSP/SP	CPF: 039.349.238 - 14
Endereço: RUA DA ALEGRIA		Nº:
Bairro: CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI		CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI) 21 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI**

AV. MARANHÃO, 759

CENTRO SUL - TERESINA - PI - CEP: 64.001-010

CNPJ: 08.840.748/0001-89 IE: 193013835

Atendimento: 0800 086 0800 www.cepisa.com.br

Ouvidoria: 086 3228 8282 (08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h) ligação tarifada

PUNTO DE FORNECIMENTO

OS:

16785165
0338429-2A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 28 de abril de 2002.
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 857827

MILTON JOSE ALVES

R. DA ALEGRIA, S/N

B-URBANO -

CEP 64.965-000 - AVELINO LOPES - PI

CPF 099.127.113-00 RG 1559593989 SSP SP 15-07-08

Roteiro: 552.16.12.015400

Fatura Eventual

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único

0338429-2

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares									
Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado			
21/09/2015	21/09/2015	21/09/2015	26/10/2015	00	21/09/2015	09/2015			
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD			
1.1.1.1	Residencial	Monofásica			51	01			
Medidor		Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado		

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem impostos	Valor
08/2015			Parcelamento De Débitos		484,11
07/2015					
06/2015		Transmissão			
05/2015					
04/2015					
03/2015					
02/2015					
01/2015					
12/2014					
11/2014					
10/2014					
09/2014					
Média		Pls/Pasep - 0,00			
12 meses		Cofins - 0,00			

Indicadores de Continuidade: 07/2015				Contas em Débito			
CJ - REDENCAO DO GURGUEI CM: R\$ 7,12				Valor	Mês/Ano	FD	Vencimento
Méa	Mensal	Realizado	Trimestral	12/2004	0	10/01/2005	Valor
DiC	9,64	0,00	19,29	03/2005	0	13/04/2005	4,28
FIC	4,36	0,00	8,71	05/2005	0	09/06/2005	4,04
DMIC	5,16	0,00	0,00	Há mais: 78 Conta(s).			
				Total de Conta(s) Pendente(s) R\$ 1.733,04			

NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA
As faturas ao lado relacionadas encontram-se sem quitação até esta data, sujeitando a suspensão de fornecimento de energia elétrica a essa unidade consumidora, conforme Art. 173 da Resolução ANEEL 414/2010. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do consumidor no SPC e SERASA. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere este aviso.

=> "A partir de 09/09/2015, houve reajuste tarifário médio de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento) - Resolução ANEEL-1.949/2015".

Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ICMS
0,00	0,00	0,00

Reservado ao Fisco

590B.3942.8B36.09E5.C26C.8E6A.7C68 *

Vencimento
22/09/2015Valor a Pagar
R\$ 484,11

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

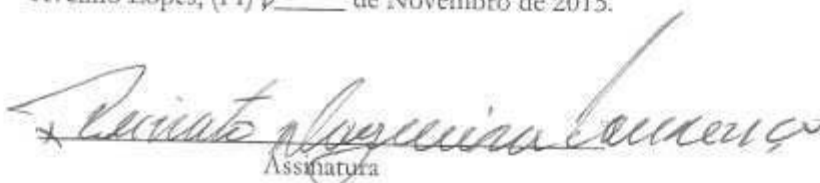
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>REINATO NOGUEIRA LOURENÇO</u>			
RG: <u>1241613</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>473.630.103-15</u>	
Endereço: <u>RUA ANTONIO RIBEIRO DUQUES</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>NOVO HORIZONTE-AVELINO LOPES-PI</u>			CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI) 21 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>RENATA MARQUES DE SOUSA</u>		
RG: <u>3.796.323</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PE</u>	CPF: <u>071.539.913-60</u>
Endereço: <u>RUA 21 DE ABRIL</u>		Nº: <u>59</u>
Bairro: <u>CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUI</u>		CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

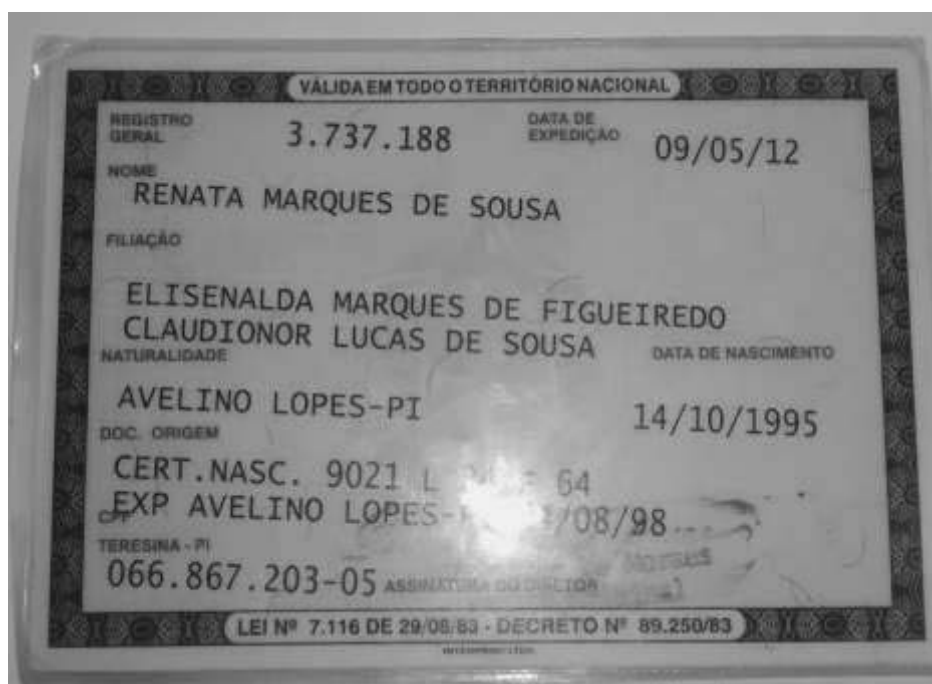
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 06 de Novembro de 2015.

* Renata Marques de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



AGESPISA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.845.743/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 10, N. 100 - CEP: 64.000-010
 FONE CENTRAL: 3214-6000

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888

MES/ANO: 12/2015 VENCIMENTO: 28/12/2015 MATRÍCULA: 863602

EDIVALDO MARQUES SILVA
 RUA VINTE E UM DE ABRIL, NUM. 59
 NOVO HORIZONTE
 AVELINO LOPES PI 64965-000

INSCRIÇÃO 011.001.0197.0157.00

CATEGORIA	CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A97T217994	52897439
DT. ÚLT. ANTER.	DT. ÚLT. ATUAL	DT. ÚLT. ANTER.	DT. ÚLT. ATUAL
04/11/2015	07/12/2015	04/11/2015	07/12/2015
MES/ANO CONT.	MES/ANO CONT.	MES/ANO CONT.	MES/ANO CONT.
11/2015	10/2015	09/2015	08/2015

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	23,41
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001	0,68
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	
Base do Cálculo: 24,09	
IR: 1,26	COTIN: 0,72
CULT: 0,79	PIS/PASEP: 0,14
TOTAL A PAGAR (R\$)	24,09

EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPRE SEU DEVER APRESENTE-SE 9 A 16 DEZ.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,95	5,0
pH	7,71	6,0 A 9,5
Cor	33,00	15,0
Cloro	2,00	0,2 A 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Fósforo		1,5
Ferro	0,03	0,3
Colif. Totais	Ausente	0
Colif. Fecalis	Ausente	0

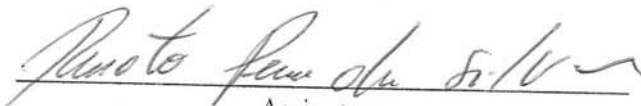
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	RENATO PEREIRA DA SILVA	
RG:	139.233364206-1	CPF: 602.883933.76
Endereço:	VENIDA SERGO GAMA	Nº:
Bairro:	CENTRO AVELINO LOPES / PI	CEP: 64965000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FIXO

26009955



0422 - CTCE FORTALEZA CEP L7
RENATO PEREIRA DA SILVA
AV. SERGIO GAMA, 103
CENTRO
64965-000 AVELINO LOPES-PI



721351282009800000025719230291015

LOJA R MOVEIS

Referência

SETEMBRO /2015

Telefone

(89) 3575-1561

Vencimento

25/11/2015 *

Total a pagar

R\$ 124,66

Resumo da sua fatura



OI FIXO.....

R\$ 72,21

OI FIXO

72,21

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$ 52,45

LIGACOES FIXO-FIXO

28,25

LIGACOES FIXO-MOVEL

4,08

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS

0,04

OUTROS VALORES

20,08

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx.

Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

RENATO PEREIRA DA SILVA
TELEFONE/CONTRATO: 35751561 CJ 0 SU 5
CONTA 09/2015 LOCAL 8220 DV 3

84640000001-0 24660024030-2 22082200357-4 51561051509-7



09/2016-27

FATURA N.: 0800023169354
VENCIMENTO: 25/11/2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANOEL PEREIRA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

MANOEL PEREIRA DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

032333642006-1

08/12/2006

RENATO PEREIRA DA SILVA

MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA

PORTO FRANCO - MA

13/05/1988

NASC. N.10647 FLS.139 LIV.11A

P-246

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>RIQUEL DE SOUSA PROSPERO</u>		
RG: <u>2.344.219</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PE</u>	CPF: <u>017.601.333-45</u>
Endereço: <u>RUA 15 DE NOVEMBRO</u>		Nº: <u>220</u>
Bairro: <u>B-URBANO-AVELINO LOPES-PIAUI</u>		CEP: <u>64965-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 28 de Novembro de 2015.

Riquel de Sousa Prospero.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME RICHARD DE SOUSA PROSPERO	
	DOL. IDENTIDADE / OUT. EMISSORA 2344219 SSP/PI-PI
	CPF 017.601.333-45
	DATA NASCIMENTO 23/01/1987
FILIAÇÃO JOAO DE SOUSA PROSPERO	
IDENTIFICAÇÃO PROSPERO DO SOUSA	
PERMISSÃO B	ACC B
CATEGORIA A	
Nº REGISTRO 84333334443	VALIDADE 23/10/2018
	Nº HABILITADO 29/01/2008
OBSERVAÇÕES	
<i>Richard de Sousa Prospero</i> ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL CORRENTINS DATA DE EMISSÃO 31/10/2013 06166494158 PI313152896 ASSINATURA DO EMISOR DETRAN-PI (PIAUI)	

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
809075044

PROIBIDO PLASTIFICAR
809075044



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1297701-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000370897

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	19/11/2015	90	74,60

RIQUEL DE SOUSA PROSPERO
R. 15 DE NOVEMBRO 220 B-URBANO
CPF: 00001760133345
CEP: 64.965-000 - AVELINO LOPES

ROT: 272.552.08.09.040310

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	3859	Atual:	12/11/2015
Anterior:	3769	Anterior:	13/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/12/2015
Consumo Medido:	90	Emissão:	12/11/2015
Consumo Faturado:	90	Apresentação:	12/11/2015
Forma de Faturamento:	NORMAL	Dias de Consumo:	30
Código de Irregularidade:	FCAM		

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste
RESIDENCIAL	MONO	A1425724	
			Código Fat. Média 12 meses
			1.1.1.1 136

HISTÓRICO kWh	
Mês/ano consumo	
OUT/15	231
SET/15	129
AGO/15	169
JUL/15	192
JUN/15	138
MAI/15	106
ABR/15	120
MAR/15	110
FEV/15	138
JAN/15	117
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
0 A 90 - 0,484870	

DESCRIÇÃO DA CONTA	
CONSUMO	90 A R\$ 0,656293 = 59,06
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	8,29
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)	0,93
MULTA POR ATRASO (2X)	4,89
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	1,43
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	4,04

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
Parabéns! Até o dia 02/11/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 79FA.FC3B.5525.48EF.84E3.32AF.9942.8B2A

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	14,92	Base de Cálculo:	59,06
Energia:	21,96	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,02	Valor do ICMS:	11,81
Encargos:	4,74	Valor do PIS:	0,64
Tributos:	15,42	Valor do COFINS:	2,97

INDICADORES DE CONTINUIDADE								Valor do CUFINS:	2,97
	DIC			FIC			DMIC	DICRI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal	
Limite	9,64	19,29	38,57	4,36	3,71	17,42	5,16		
Realizado	0,00			0,00			0,00		
Conjunto	REDEENCAO DO CUFINS								

Conjunto REDENCAO DO GURGU
Período de apuração: 09/2015 EUSD: 30,68

ROT: 272.552.08.09.040310



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO 1297701-2	TOTAL A PAGAR - R\$ 74,60
MÊS FATURADO 11/2015	VENCIMENTO 19/11/2015
Nº da Nota Fiscal: 000370897	FCAM

836000000000 7 74600017000 9 00000001297 1 70121115008 4



Petição 09/17/10 3 E 836000000000/2016/27 25/20

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS	
RG:	35250879	Orgão Emissor: CPF: 206.5676.4060.0003
Endereço:	RUA BRAGA S/ nº	
Bairro:	URBANO - AVELINO LOPES-PI	CEP: 64965000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.

Rodrigo Antonio dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1110823-1

PANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Maranhão / 59 - Centro/Sul - Teresina - PI
AP: 06.340.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000034469

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTAMÉIS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MARCO/2015	15/03/2015	30	16,86

III BRITA P... L... SILVA
R. BRAGA ... BRANCO
CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 04.065.000-00 - AVELINO LOPES

RÔT: 275.552.11.02.003

DADOS DA LEITURA	DATA DA LEITURA
Atual:	18/03/2015
Anterior:	13/02/2015
Constante de Multiplicação:	Próxima Leitura: 13.04/2015
Consumo Medido:	Emissão:
Consumo Faturado:	Apresentação:
Forma de Faturamento: TAXADO	Dias de Consumo:
Código de Irregularidade:	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO			1.1.1.1	0

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
FEV/15	CONSUMO 30 A R\$ 0,4 5674 = 14,02
JAN/15	CONTR. TERCIAIRIA AO PUB (COT. 11) 2,50
DEZ/14	ADICIONAL BANDEIRA VERDE 1,13
NOV/14	
OCT/14	
SET/14	
AGO/14	
JUL/14	
JUN/14	
MAI/14	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Ano 2015 Valor R\$ 16,15
Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 01/04/2015, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor no CADIN. Portanto, caso exista em contas vencidas a não regularização no valor de R\$ 110,00, o valor histórico de 1550 reais efetua o pagamento favor descongelar este aviso.

"A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE R CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO"

SERVADO AO FISCO A79B. A039. L31C. 3E46. 50AB 8375. 5712. 0FDE

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
atribuição:	4,72	Base de Cálculo:	
regia:	7,00	Alíquota ICMS:	
emissão:	0,54	Valor do ICMS:	
rgos:	1,41	Valor do PIS:	0,10
cos:	0,00	Valor do COFINS:	0,50

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
DIC			FIC			DMIC	DICRI
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00			0,00			0,00	
Período de apuração:						01/2015	EUSD:

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Rozilene Próspero dos Santos.</u>		
RG: <u>2.078.169</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>890201463-00</u>
Endereço: <u>Rua da Alegria</u>		Nº: <u>SIN</u>
Bairro: <u>Centro - AVELINO LOPES - PI</u>	CEP: <u>64965000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI. CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 24 de Dezembro de 2015.

Rozilene Próspero dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




João de Deus Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.076.169

NOME ROZILENE PRÓSPERO DOS SANTOS

DATA DE EXPEDIÇÃO 03.08.1999

FILIAÇÃO Marcelino Alvinho dos Santos
Eva Próspero dos Santos
Marcelino Lopes-PI.

Nascimento nº3.076.IIV.4-18.PIS.74V
26 de Maio de 1978.
Doc. ORIGEM Cert. 38 Ofício.

CPF. Lm. Avelino Lm. PI. 05.03.1983.

Antônio Manoel da Silva
Assinatura do Titular
LEI Nº 7.100 DE 20/08/83

TRANSFORMAÇÃO

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ nº 08.007.000/0001-09 | Ins. Estadual: 19.301.380-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de imposto autorizado pela SELFAZ 06/98

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1322869-2

Nº da Nota Fiscal 000893859

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEF foi criada
pela Lei nº 10.436 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2015	01/10/2015	68	29,88

ROSILENE PROSPERO DOS SANTOS
R. DA ALEGRIA S/N B-URBANO
CPF: 00089020146300
CEP: 64.965-000 - AVELINO LOPES

ROT: 280.552.16.12.020100

STATUS DA LEITURA	KWH	DATAS DA LEITURA
Atual	1191	Atual: 25/09/2015
Anterior	1123	Anterior: 24/08/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima leitura: 24/10/2015
Consumo Médio:	68	Emissão: 25/09/2015
Exercício Faturador:	68 FCAM	Apresentação: 25/09/2015

Forma de Faturamento: NORMAL Código de Irregularidade: Dias de Consumo: 32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1440719		1.4.1.1	53

HISTÓRICO KWH	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
AGO/15 50	CONSUMO 30 A R\$ 0,220797 = 6,62
JUL/15 56	38 A R\$ 0,378505 = 14,38
JUN/15 50	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 2,97
MAI/15 52	DIFERENÇA DE TARIFA 22,38
ABR/15 54	SUBVENCAO BAIXA RENDA 16,73-
MAR/15 47	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00 0,01
FEV/15 49	MULTA POR ATRASO 08/15-00 0,23
JAN/15 58	JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00 0,02
DEZ/14 53	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,55
NOV/14 60	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
0 A 30 - 0,164914	
31 A 68 - 0,282706	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

"A PARTIR DE 09/09/2015, HOUE REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 5,53% (CINCO VIRGULA CINQUENTA E TRES POR CENTO) - RESOLUCAO ANEEL-1.9 49/2015".
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Até o dia 14/09/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVAÇÃO NO PISCO 9144.934C.E099.8B9B.3ECD.102D.1F7B.3B27

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição: 11,15	Base de Cálculo: 43,38
Energia: 16,61	Alíquota ICMS: 20,00%
Taxas e tarifas: 1,29	Valor do ICMS: 8,67
Encargos: 3,36	Valor do PIS: 0,41
Tributos: 10,97	Valor do COFINS: 1,89

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC		DICII	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal		Mensal	
Limite	9,64	19,29	38,57	4,36	8,71	17,42	5,16			
Realizado	0,00			0,00			0,00			
Condição	REDECAO DO GURGU						Período de apuração:	07/2015	EUSD:	6,04

SE TRANSF.
PEDIR BENEFÍ-
CIO BAIXA RENDA

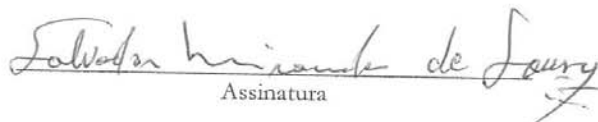
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: SALVADOR MIRANDA DE SOUSA			
RG: 703.586	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 274.377.283-20	Nº:
Endereço: RUA GREGÓRIO LEITE PEIXOTO			
Bairro: BELA HORIZONTE-AVELINO LOPES-PI			CEP: 64.965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

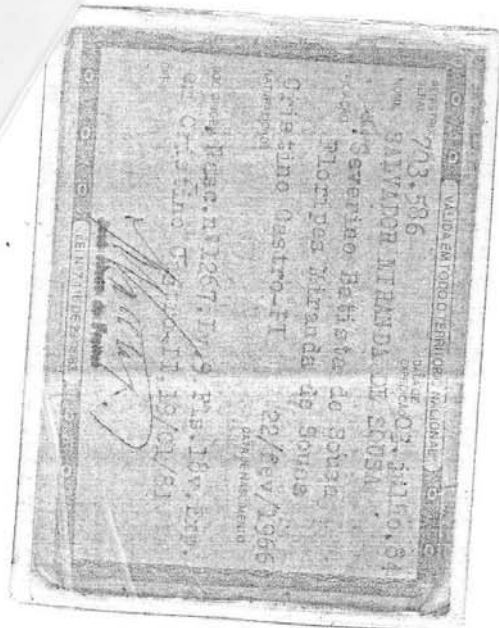
Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000090/2016-27, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905804
Petição	0905805

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0917113

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0917114** e o código CRC **09EEAC73**.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	ANDREIA MARQUES DUARTE		
RG:	57.240.754-6	Órgão Emissor:	SSP/SP
CPF:	020.595.595-26		Nº: S/N
Endereço:	RUA PRATA JACY DE SAUSA NUNES		
Bairro:	NORO HORIZONTE - AVELINO LOPES-PI		CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI (CNPJ: 19.202.707/0001-09) que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

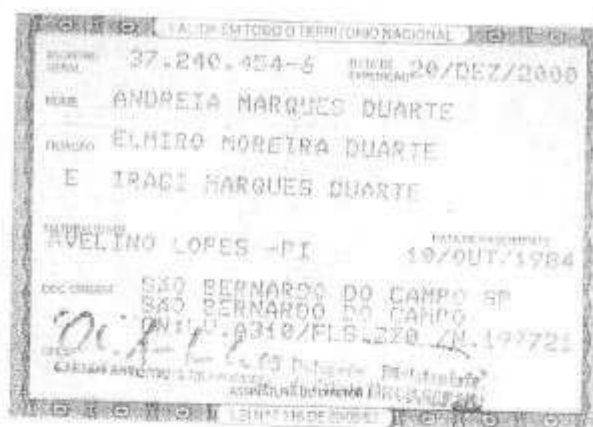
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 10 de Novembro de 2015.

Andreia Marques Duarte
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 M - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6100		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888			
MÊS/ANO : 10/2015		VENCIMENTO : 28/10/2015			
		MATRÍCULA : 861367			
ELIENI NUNES RIBEIRO RUA PROFª JACY DE SOUSA NUNES, NUM. S/N NOVO HORIZONTE AVELINO LOPES PI 99999-999 INSCRIÇÃO 911.992.8062.0072.00 ROTA 002.0073					
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NÃO MEDIDO	51387020
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
DESCRIÇÃO					VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA					32,13
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS			Base de Cálculo: 32,13 IR: 1,5% CPFIN: 0,95 CILL: 0,72 PIS/PASEP: 0,21		TOTAL A PAGAR (R\$)
					32,13

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	ÉIDES LEIA MANGUEIRA GAMA		
RG:	2.186-751	Órgão Emissor:	SSP/PI
CPF:	973.408.043-15	Nº:	S/A
Endereço:	RUA PROFª JACY DE SOUSA NUNES		
Bairro:	NOVO HORIZONTE - AVELINO LOPES - PI	CEP:	64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

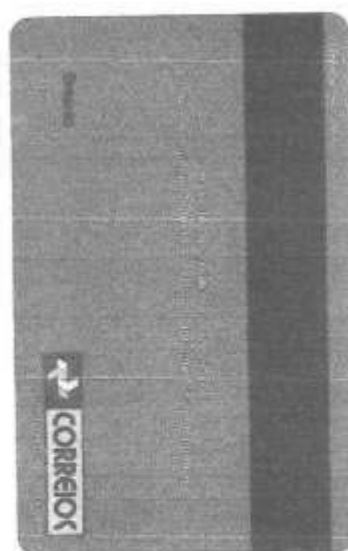
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 18 de Novembro de 2015.

Éides Leia Mangueira Gama
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3316-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888				
	MÊS/ANO : 10/2015 VENCIMENTO : 30/10/2015 MATRÍCULA : 861367				
ELIETI NUNES RIBEIRO RUA PROFA JACY DE SOUSA NUNES, NUM. S/N NOVO HORIZONTE AVELINO LOPES PI 99999-999 INSCRIÇÃO 011.002.0001.0073.00 ROTA 001.0073					
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	NÃO MEDIDO	51387020
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
DESCRIÇÃO TARIFA DE ÁGUA					VALORES (R\$) 32,13
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		Base de Cálculo: 32,13 IR: 1,54 COFINS: 0,95 CILL: 0,32 PIS/PASEP: 0,21		TOTAL A PAGAR (R\$) 32,13	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	TALICE DE SOUSA ROCHA		
RG:	13.350.249	Órgão Emissor:	SSP/SP
Endereço:	RUA BAIANA		CPF: 265.498.593-87
Bairro:	CENTRO - AVELINO LOPES - PI		Nº: 96
			CEP: 64065-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES PI CNPJ 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 12 de Novembro de 2015.

Tallice de Sousa Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

11/SET/1.960
VIA
SÉRIE - A - 90
Nº 057810
13.350.249
148
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL




8

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
IDALICE DE SOUSA ROCHA
NOME
Jair Pedro de Sousa
NOME
Francisca Rocha de Sousa
NOME
A. Lopes-PI 25/SET/1.960
NOME
Idalice de Sousa Rocha
(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

001/1449-5
12 JUN 1961
CARCO DO BRASIL
CERTEJUNTA DO
82843/1063

391-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CARTEIRA DE PESSOAS QUÍAS
NÚMERO 265498393 87
IDALICE DE SOUSA ROCHA
25-09-60
Idalice de Sousa Rocha

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. PAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-5300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO: 10/2015		VENCIMENTO: 28/10/2015	
MATRÍCULA: 852686			
IDALICE SOUSA ROCHA RUA BAIANA, NUM. 45 CENTRO AVELINO LOPES PI 99999-999			
INSCRIÇÃO 011.031.0375.0356.00		ROTA 007.0356	
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO
RESIDENCIAL	1		13
DESCRIÇÃO		Nº DA CONTA	
NAO MEDIDO		5188909	
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
DESCRIÇÃO VALORES (R\$) TARIFA DE ÁGUA 33,33 MULTA IMPONTUALIDADE 001/001 0,64 JUROS DE MORA 001/001 0,64			
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR (R\$)	
Base de Cálculo: 33,41 IR: 1,40 CSLL: 0,33		Cópia: 1,00 PIS/PARAF: 0,22 33,41	
AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 1 VALOR: 33,46 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.			
MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR			
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 516/MS	
Turbidez	2,22	5,0	
pH	7,75	6,0 a 9,5	
Cot	11,00	15,0	
Cloro	2,00	2,2 a 5,0	
Fluor		1,0	
Ferro	0,03	0,3	
Colif. Totais	Ausente	0	
Colif. Fecais	Ausente	0	
001.302		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
 MATRÍCULA 852686	MÊS/ANO 10/2015	GRUPO 27	TOTAL A PAGAR (R\$) 33,41
		ROTA 007.0356	
82650000000-3 33410001820-3 08526861020-2 15000050003-6			
			

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MÁRIO JOSÉ DE SOUSA		
RG:	3946524-2	Órgão Emissor:	SSP/SP
CPF:	269.516.048-86	Nº	5/2
Endereço:	R. DOMINGOS J. ALVES		
Bairro:	B. URBANO - AVELINO LOPES - PI		
CEP:	64965-000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI (CNPJ 19.202.707/0001-09) que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 19 de Novembro de 2015.

Mário José de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Eletrobras
Distribuição

Para vendas e serviços
Eletrobras, informe
o seu NOME

SEU CÓDIGO

1129199-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PARÁ
Av. Maranhão 758 - Centro/SJ - Tamoio - PA
CNPJ: 06.840.768/0001-89 | Ven. Estadual: 15.717.320-8
Insc. Fiscal RJ: 001 de Energia Elétrica - Selo: N-1
Regime Especial de Impostos: 000012000 pelo SEFAZ/PA/RE

Nº da Med. Fiscal: 000496688

A Tarifa Social da Grande Orla - TSOE RJ está de acordo nº 10.420 de 29 de abril de 2005.

CONTA Nº	ENCARGAMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	23/10/2015	136	104,59

GILDETE MARIA DE SOUZA
R. DIONÍSIO J. ALVES S/N B-URBANO
CPF: 00087640325315
CEP: 64.965-000 - AVELINO LOPES

ROT: 274.552.10.00.041300

DATA DE VENCIMENTO	VALOR	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
Atual:	6829	Atual:	16/10/2015
Anterior:	6693	Anterior:	16/09/2015
Consumo de Multigeração:	1,000	Próxima Contar:	15/11/2015
Consumo Média:	136	Entrega:	16/10/2015
Consumo Totalizador:	136	Arrecadação:	16/10/2015

Forma de Pagamento: NORMAL Tarifa de Regulação: 0,00 Valor de Consumo: 30

Classificação	Espécie	Numero Medida	Forma	Classe de Tensão	Medida (2 meses)
RESIDENCIAL	MONO	A1137432		1.1.1.1	139

HISTÓRICO DE CONTAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
SET/15 149	CONSUMO 136 A R\$ 0,656560 =	89,29
AGO/15 123	CONTR. ILUMINACAO PUB. (CCOEP)	12,53
JUL/15 152	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00	0,98
JUN/15 130	MULTA POR ATRASO 08/15-00	1,56
MAR/15 141	JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00	0,73
ABR/15 118	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	5,12
MAR/15 135		
FEV/15 118		
JAN/15 154		
DEZ/14 126		

DEBITA SEM TÍTULOS:
R\$ 136 - 2.421,12

RENTIMOS IMPORTANTES E RESUMO DE VENCIMENTOS

Mes/Ano	Valor R\$	Observações
09/2015	107,85	Último pagamento realizado a 09/09/2015. O pagamento de 09/09/2015 a 09/10/2015, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/10/2015 a 09/11/2015, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/11/2015 a 09/12/2015, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/12/2015 a 09/01/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/01/2016 a 09/02/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/02/2016 a 09/03/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/03/2016 a 09/04/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/04/2016 a 09/05/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/05/2016 a 09/06/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/06/2016 a 09/07/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/07/2016 a 09/08/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/08/2016 a 09/09/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/09/2016 a 09/10/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/10/2016 a 09/11/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/11/2016 a 09/12/2016, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/12/2016 a 09/01/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/01/2017 a 09/02/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/02/2017 a 09/03/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/03/2017 a 09/04/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/04/2017 a 09/05/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/05/2017 a 09/06/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/06/2017 a 09/07/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/07/2017 a 09/08/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/08/2017 a 09/09/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/09/2017 a 09/10/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/10/2017 a 09/11/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/11/2017 a 09/12/2017, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/12/2017 a 09/01/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/01/2018 a 09/02/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/02/2018 a 09/03/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/03/2018 a 09/04/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/04/2018 a 09/05/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/05/2018 a 09/06/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/06/2018 a 09/07/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/07/2018 a 09/08/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/08/2018 a 09/09/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/09/2018 a 09/10/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/10/2018 a 09/11/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/11/2018 a 09/12/2018, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/12/2018 a 09/01/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/01/2019 a 09/02/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/02/2019 a 09/03/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/03/2019 a 09/04/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/04/2019 a 09/05/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/05/2019 a 09/06/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/06/2019 a 09/07/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/07/2019 a 09/08/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/08/2019 a 09/09/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/09/2019 a 09/10/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/10/2019 a 09/11/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/11/2019 a 09/12/2019, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/12/2019 a 09/01/2020, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/01/2020 a 09/02/2020, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/02/2020 a 09/03/2020, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/03/2020 a 09/04/2020, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/04/2020 a 09/05/2020, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/05/2020 a 09/06/2020, de 107,85, foi considerado pago. O pagamento de 09/06/2020 a

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	ROSICLEIDE BATISTA ALVES	
RG:	899-964	Órgão Emissor: SSP/PI
CPF:	974.046.323-15	Nº: 5/IV
Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO	
Bairro:	CENTRO AVELINO LOPES - PI	CEP: 64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ: 19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 11 de Novembro de 2015.

Rosicleide Batista Alves
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 750 - Centro/Sul - Teresina - PI
CEP: 64.000-001 - Tel: (86) 3301-3300
Nota Fiscal / Conta de Energia elétrica - Série B-1
Documento fiscal de consumo autorizado pela SEFAZ 06/98

Para contato com a
Eletrobras, informe
este número

SEU CÓDIGO

1202148-2

Nº da Nota Fiscal

000435771
A Tarifa Social de Energia elétrica - PIS/Pasep criada
pela Lei nº 10.438 de 24 de abril de 2003.

CONTA Nº	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	20/11/2015	177	135,37

DANILLO DA COSTA TORRES
R. 07 DE SETEMBRO S/N B-URBANO
CPF: 00002116913306

DADOS DE CONTABILIZAÇÃO		DADOS DE CONTABILIZAÇÃO	
Atual:	5545	Atual:	13/11/2015
Anterior:	5368	Anterior:	14/10/2015
Consumo de Manutenção:	1,000	Próximo Letura:	15/12/2015
Consumo Medido:	177	Emissão:	13/11/2015
Consumo Faturado:	177	Apresentação:	13/11/2015
Período de Faturamento:	127	Dia de Consumo:	13/11/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fiel

HISTÓRICO kWh		DESCRICAÇÃO DA CONTA	
Mês/Ano	Consumo		
OUT/15	172	CONSUMO 177 A R\$ 0,656293 =	116,16
SET/15	143	CONTR. ILUMINACAO FUB. (COSIP)	10,30
AGO/15	91	CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00	0,23
JUL/15	128	MULTA POR ATRASO 09/15-00	1,81
JUN/15	120	JUROS DE MORA DE INPO 09/15-00	0,87
MAI/15	126	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 7,96	
ABR/15	120		
MAR/15	130		
FEV/15	125		
JAN/15	134		
TOTAL DO MÊS 177 kWh			

MENSAGENS IMPORTANTES / PRAZO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Observações
10/2015	130,80	Unidade consumidora suspensa e suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 20/11/2015. O não pagamento por 30 dias consecutivos também é incluído do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor reconsiderar este aviso.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - R\$	
Distribuição:	29,33	Base de Cálculo:	116,16
Energia:	43,19	Alíquota ICM:	20,00%
Transmissão:	3,98	Valor do ICM:	23,23
Encargos:	9,33	Valor do PIS:	1,26
Tributos:		Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
Índice	DIC			FIC			DMC	DMCII
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Índice	9,64	19,29	38,57	4,36	8,71	17,42	5,16	
Resposta	0,00			0,00			0,00	
Condição	Período de aplicação							24,02

ROT: 273.552.09.17.006605



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 750 - Centro/Sul - Teresina - PI
CEP: 64.000-001 - Tel: (86) 3301-3300

SEU CÓDIGO

1202148-2

11/2015

TOTAL A PAGAR - R\$

135,37

20/11/2015

000435771 FCAH

83650000001 0 35370017000 7 00000001202 1 14821115008 8



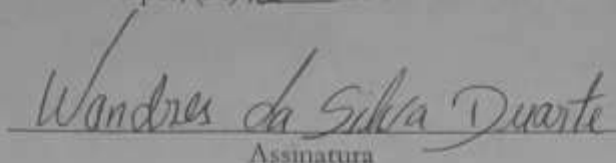
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	WANDRES DA SILVA DUARTE		
RG:	2.826.378	Órgão Emissor:	SSP/PI
CPF:	035.959.883-89	Nº:	5/11
Endereço:	RUA PAI 05		
Bairro:	CENTRO - AVELINO LOPES - PIAUÍ	CEP:	64965-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PI CNPJ-19.202.707/0001-09 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de AVELINO LOPES-PI.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Avelino Lopes, (PI), 21 de Novembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Wandres da Silva Duarte

IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA EXATINA
Instituto de Identificação

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
035.959.883-88

Nome
WANDRES DA SILVA DUARTE

Nascimento
09/10/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.826.378 DATA DE EMISSÃO 15/02/06

Nome
WANDRES DA SILVA DUARTE

Relação

NACIONALIDADE
**MARIA ELENA RIBEIRO DA SILVA
VILSON MOREIRA DUARTE**

LOCALIDADE
SÃO PAULO-SP

DOC. GERAL
CERT. NASC. 80240 L A135 F 6V
EXP. SÃO PAULO-SP 07/11/89

DATA DE NASCIMENTO
09/10/1989

CPF

Assinatura do Titular
Wandres da Silva Duarte

LEI Nº 7116 DE 2003

CORREIOS

Envio

Assinatura do Titular
Wandres da Silva Duarte

AGESPISA CNPJ: 06.845.746/0001-29
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 M - CEP: 64.005-610
FONE: 0800-3216-5100

S. DC PIAUÍ

CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO: 10/2015 VENCIMENTO: 28/10/2015 MATRÍCULA: 24096199

ANANIAS MOREIRA DUARTE
RUA PROJ OS B CENTRO, NUM. S/N
CENTRO
AVALINO LOPES PI 54965-000
INSCRIÇÃO 011.001.0145-0172.00

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1		12	MAO MEDIDO	51387719
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO

TARIFA DE ÁGUA

VALORES (R\$)

32,13

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 32,13		TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,34	COPION: 0,96	
	CELL: 0,12	PIS/PASEP: 0,11	

32,13

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 1 VALOR: 29,40
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/02
Turbidez	4,85	5,0
pH	7,71	6,0 A 8,5
Clor	33,00	10,0
Cloro	2,00	2,2 A 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/02
Fósfor		1,5
Ferro	0,31	0,3
Colif. Totais	0	0
Colif. Fecais	0	0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000091/2016-71, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905806

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0917132

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

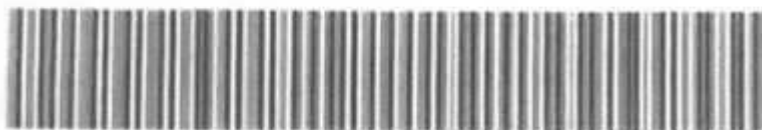


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0917133** e o código CRC **323B4C20**.

Gerado a partir de: http://portal.arsa.lesourofazenda.gov.br/gru_novo/gru_simples_parte2.asp SR. CONTRIBUANTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor GEREMIAS LOPES DA SILVA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	19.202.707/0001-09
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UD / Gestão	410003 / 00001
Instalações As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor da Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN81124B864F90DF38A8D89F435FC0E376]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outras Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85880000000-8 20000254188-5 22049182192-9 02707000109-1



X-----

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.03.34
1209201209

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NENILTON F PEREIRA

AGENCIA: 1209-2 CONTA: 9.482-X

=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 85880000000-8 20000254188-5
22049182192-9 02707000109-1

Data do pagamento 28/12/2015

Valor em Dinheiro 20,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 20,00

=====

DOCUMENTO: 122804

AUTENTICACAO SISBB:

I.E00.750.DEF.767.250

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000111/2016-12, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0905828

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0917178

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/01/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0917179** e o código CRC **B2BC776B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Avelino Lopes** na localidade de **Avelino Lopes / PI**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 27/01/2016, às 10:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0939790** e o código CRC **E4A91442**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078600/2015 Localidade / UF: AVELINO LOPES/PI
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUI
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Avelino Lopes/PI
Processo nº.: 53900.078600/2015-91
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Avelino Lopes
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de protocolo: 31/12/2015
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: documento SEI nº. 0914994.
4. Estatuto Social: protocolo nº. 53900.078615/2015-59.
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: PENDENTE
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO
6. Ata de eleição: documento SEI nº. 0905574.
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR GERAL Geremias Lopes da Silva: PENDENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO Cristiano Alves de Souza: PENDENTE
DIRETOR DE OPERAÇÕES Adriano Moreira dos Santos: PENDENTE
8. Manifestações em apoio: protocolo nº. 53900.000042/2016-39.
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Taxa de cadastramento: protocolo nº. 53900.000111/2016-12.

OBSERVAÇÕES:

1. Não foram encaminhados a ata de constituição e os comprovantes de maioria e nacionalidade de todos os diretores.

Tácio Neves Frota Souza

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3725/2016/SEI-MC

Processo nº **53900.078600/2015-91**

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Avelino Lopes / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
	Art. 22			
		Inciso III	Ata de constituição	A entidade não apresentou a ata de constituição. OU A ata de constituição encaminhada não apresenta demonstração de que foi registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Observação 1: a ata de constituição deverá ser encaminhada registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
Portaria nº. 4.334/2015		Incisos V e VI	Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores	A entidade deverá enviar documentos que demonstrem que todos os diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos. Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria 4.334/2015: I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional;

			VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. Observação 2: não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade dos membros do conselho fiscal e do conselho comunitário.
--	--	--	--

3. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza, Técnico de Nível**, em 24/02/2016, às 08:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0985215** e o código CRC **8D564B09**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5502/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

GEREMIAS LOPES DA SILVA

Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes**

Rua Vitorina Atanázio, nº. 5, Centro
64.965-000 / Avelino Lopes – PI
CNPJ nº 19.202.707/0001-09

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078600/2015-91.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3725/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0985219** e o código CRC **8455805A**.

Data de Envio:

26/02/2016 08:11:43

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

geremiaslopessilva@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.078600/2015-91

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0985219.html

Nota_Tecnica_0985215.html

ATA DE CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (12/08/2013) reuniram-se pessoas em um prédio localizado na Rua Vitorino Atanásio, nº 5, Centro de Avelino Lopes Estado do Piauí, sob a coordenação Sra. NORAI ALVES DA SILVA brasileira, solteira, residente na Rua Vitorino Atanazio S/N Centro de Avelino Lopes-PI, portadora da cédula de identidade: Nº 2.827.339 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº: 028.748.803-96, com o objetivo de discutir sob a possibilidade da criação de uma Associação para executar os serviços de Radiodifusão Comunitária neste município, que terá sede na Rua Vitorino Atanásio nesta cidade, com o fim de beneficiar a comunidade local com vistas a dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais da comunidade. Após a discussão se reconheceu a necessidade da criação da associação que terá sua razão social denominada: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AVELINO LOPES-PI, com seu endereço na rua Vitorino Atanásio nº 05, Centro de Avelino Lopes-PI, a qual teve o apoio unânime dos presentes, sendo assim se colocou em discussão à escolha da diretoria, que ficou assim constituída por aprovação, pelo voto de aclamação membros da Diretoria: Diretor (a) Geral: Norai Alves da Silva, brasileira, solteira, residente na Rua Vitorino Atanazio S/N Centro Avelino Lopes-PI, portadora da cédula de identidade nº: 2.827.339 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº: 028.748.803-98; Diretor Administrativo: MARCIO MOREIRA DUARTE, brasileiro, solteiro, residente na Rua Duque de Caxias, s/nº, centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de Identidade: 3.279.652-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 054.158.923-70; Diretor de Operações: NEUDE ALVES LACERDA, brasileiro, solteiro, residente na Avenida Sergio Gama Centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de identidade nº. 15019074-33 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº. 040.945.755-88, após a escolha da Diretoria a mesma foi dada por empossada automaticamente onde todos se colocaram a disposição dos sócios da comunidade para que juntos possam alcançar os objetivos da Associação que ora se criou para tanto o (a) Diretor (a) Geral empossada e demais membros da diretoria e sócios presentes fizeram o Estatuto da Associação, artigo por artigo parágrafo por parágrafo para colocar o mesmo em discussão, para apreciação dos presentes onde o mesmo foi aprovado por todos os presentes sem alterações. Não havendo mais nada a tratar a Diretora Geral deu por encerrada a reunião, que para constar eu MARCIO MOREIRA DUARTE, Diretor Administrativo lavrei a presente ata que após a leitura e aprovação será assinada pelo Diretor Geral por mim e demais sócios presentes;

Norai Alves da Silva - Diretor geral, Marcio Moreira Duarte - Diretor de operações, Neude Alves Lacerda - Diretora de operações, Adriano Moreira dos Santos, Janha Marques Alexandre, Prismarque Leite Pereira, Claudenice Marques de Sousa, Genesio Lopes da Silva, Luciano Gama de Oliveira, Genesio de Santana, Regiano Francisco de Santana, Evaristo da Silva

CERTIDÃO
 Certifico que nesta data foi registrada a
Ata da ARCAL no livro de Pénia
Jurida nº 03 em fls. 132 e 133 nº 435 dou fé
 Avelino Lopes(PI) 14 de 08 de 2013

Jandisléia Alcantara da Gama
Jandisléia Alcantara da Gama
 Escrevente Cartorária

Antônio Bmub 59
 OAO/PI nº 2.806/



ATA DE CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (12/08/2013) reuniram-se pessoas em um prédio localizado na Rua Vitorino Atanásio, nº 5, Centro de Avelino Lopes Estado do Piauí, sob a coordenação Sra. NORAI ALVES DA SILVA brasileira, solteira, residente na Rua Vitorino Atanazio S/N Centro de Avelino Lopes-PI, portadora da cédula de identidade: Nº 2.827.339 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº: 028.748.803-96, com o objetivo de discutir sob a possibilidade da criação de uma Associação para executar os serviços de Radiodifusão Comunitária neste município, que terá sede na Rua Vitorino Atanásio nesta cidade, com o fim de beneficiar a comunidade local com vistas a dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais da comunidade. Após a discussão se reconheceu a necessidade da criação da associação que terá sua razão social denominada: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AVELINO LOPES-PI, com seu endereço na rua Vitorino Atanásio nº 05, Centro de Avelino Lopes-PI, a qual teve o apoio unânime dos presentes, sendo assim se colocou em discussão à escolha da diretoria, que ficou assim constituída por aprovação, pelo voto de aclamação membros da Diretoria: Diretor (a) Geral: Norai Alves da Silva, brasileira, solteira, residente na Rua Vitorino Atanazio S/N Centro Avelino Lopes-PI, portadora da cédula de identidade nº: 2.827.339 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº: 028.748.803-98; Diretor Administrativo: MARCIO MOREIRA DUARTE, brasileiro, solteiro, residente na Rua Duque de Caxias, s/nº, centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de Identidade: 3.279.652-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 054.158.923-70; Diretor de Operações: NEUDE ALVES LACERDA, brasileiro, solteiro, residente na Avenida Sergio Gama Centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de identidade nº. 15019074-33 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº. 040.945.755-88, após a escolha da Diretoria a mesma foi dada por empossada automaticamente onde todos se colocaram a disposição dos sócios da comunidade para que juntos possam alcançar os objetivos da Associação que ora se criou para tanto o (a) Diretor (a) Geral empossada e demais membros da diretoria e sócios presentes fizeram o Estatuto da Associação, artigo por artigo parágrafo por parágrafo para colocar o mesmo em discussão, para apreciação dos presentes onde o mesmo foi aprovado por todos os presentes sem alterações. Não havendo mais nada a tratar a Diretora Geral deu por encerrada a reunião, que para constar eu MARCIO MOREIRA DUARTE, Diretor Administrativo lavrei a presente ata que após a leitura e aprovação será assinada pelo Diretor Geral por mim e demais sócios presentes;

Norai Alves da Silva - Diretor geral, Marcio Moreira Duarte - Diretor de operações, Neude Alves Lacerda - Diretora de operações, Adriano Moreira dos Santos, Janina Marques Alexandre, Prismarque Leite Pereira, Claudenice Marques de Sousa, Genivaldo Lopes da Silva, Luciano Gama de Oliveira, Genivaldo Joazeiro de Santana, Regiano Francisco de Santana, Evaniilton Joazeiro

CERTIDÃO
 Certifico que nesta data foi registrada a
Ata da ARCAL no livro de Pénia
Jurida nº 03 em fls. 132 e 133 nº 435 dou fé
 Avelino Lopes (PI) 14 de 08 de 2013

Jandisléia Alcantara da Gama
Jandisléia Alcantara da Gama
 Escrevente Cartorária

Antônio Bmub 59
 OAO/PI nº 2.806/



ARQUIVAMENTO
 N.º ANG 049610
 Série 016

Petição (0999269)

SEI 53900.013450/2016-51 / pg. 1





MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
26º CSM

Nº **805378** SÉRIE: X
R A **260122032071**

NOME
GEREMIAS LOPES DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Avelino Lopes - PI, 02/Jul/2015

FILIAÇÃO
PAI **MOISES ALCANJO DA SILVA**
MÃE **DOMINGAS LOPES DA SILVA**

DATA NASC. **20/10/1998** NATURALIDADE **AVELINO LOPES - PI**

Dispensado do Serviço Militar inicial em 27 de maio de 2015,
por residir em município não tributário.

ComCh ou Out **JAIRO DE OLIVEIRA WINK - 1. TEN**
Delegado do Serviço Militar da 5ª Del. St. MI26º CSM
PROIBIDO PLASTIFICAR



Geremias Lopes da Silva
DISPENSADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PIAUÍ
COMARCA DE AVELINO LOPES
MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES
DISTRITO DE AVELINO LOPES

Aldeni Ribeiro de Sousa
Escritor Público

Oficial do Registro Civil



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls. 217v do livro A - 25 sob nº de Ordem 10.833 foi lavrado o assento do nascimento de ADRIANO MOREIRA DOS SANTOS, nascido no dia 06.10.1.995 (aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco), às 01:00 horas em lugar Bairão do Avelino - Avelino Lopes - Piauí. (em domicílio).
filho de Sérgio Macedo dos Santos e de Dona Dalzuila Moreira Duarte.
Sendo avós paternos André Rumano de Santana e Dona Dominica Macedo da Rocha.
e avós maternos Francisco Moreira Duarte e Dona Olindina Maria Duarte.
O assento foi lavrado em 24 de janeiro de 2.002 tendo sido declarante o Pai e serviram de testemunhas as constantes do termo.
Observações: Nada há a ressaltar.



O referido é verdade e dou fé,
Avelino Lopes - Piauí, 24 de janeiro de 2.002



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

Nº 837612

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e auditoria militar, que,

contra o NOME

GEREMIAS LOPES DA SILVA

E

contra o CPF

08050804305

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 5948096 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/GO

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: MOISES ALCANJO DA SILVA

MÃE: DOMINGAS LOPES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: AVELINO LOPES - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 837612 e o Código Verificador 7635F.C8676.44AFB.1B01C

Emitida em 02/03/2016 16:29



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE AVELINO LOPES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 836843

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2006 até a presente data, que contra:

CRISTIANO ALVES DE SOUSA

CPF: 05350874381, RG: 2833758 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: União Estável

ENDEREÇO: RUA PROJETO 13, S/N

BAIRRO: BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO: AVELINO LOPES - Piauí

PAI: JOSÉ ALDO DE SOUSA

MÃE: ZILMAR ALVES DE SOUSA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí. O que certifico é verdade e dou fé. Eu, NENILTON FRANCISCO PEREIRA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de AVELINO LOPES, 02/03/2016



Nenilton Francisco Pereira

NENILTON FRANCISCO PEREIRA

Código Verificador: B89FB.2D988.EFE62.2FF7B

AVELINO LOPES - AVELINO LOPES-PI

Endereço: AVENIDA SÉRGIO GAMA, S/N, CENTRO 000.013481/2016-10 Fone: (89) 3575-1200



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

Nº 836367

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e auditoria militar, que,

contra o NOME

ADRIANO MOREIRA DOS SANTOS

E

contra o CPF

06723643364

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 52555595 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: SERGIO MACEDO DOS SANTOS

MÃE: DELZUITA MOREIRA DUARTE

ENDEREÇO: RUA VALERIANO PROSPERO

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: AVELINO LOPES - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 836367 e o Código Verificador F5636.9B559.159FE.106E1

Emitida em 01/03/2016 10:25

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 04 de março de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.013481/2016-10, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0999387
Petição	0999388
Petição	0999389
Petição	0999390
Petição	0999391
Petição	0999392

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	1002943

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/03/2016, às 10:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1003018** e o código CRC **F179D3BA**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES

COMARCA DE AVELINO LOPES

DISTRITO DE AVELINO LOPES

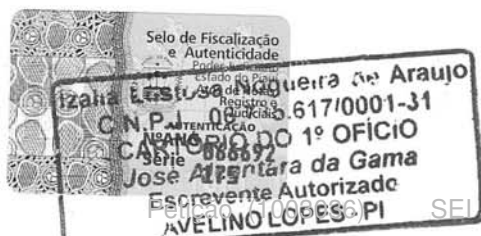
José Alcântara da Gama
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

CERTIFICO que, Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Deliberar sobre Alteração de Razão Social, datada de 02/08/2015, fica regularmente averbada junto às margens do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de Avelino Lopes-PI, CNPJ: 19.202.707/0001-09, em todos os seus termos no livro de Pessoa Jurídica nº. 03, fls. 133 e seguintes, sob nº 437, em 22/10/2015, neste Cartório do 1º Ofício, Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

Era o que tinha a certificar. Dou fé.

Avelino Lopes, 22 de outubro de 2015.



[Assinatura]
Jildemir Pereira dos Santos
Escritor Cartorário

AUTENTICAÇÃO

Certifico que, a presente copia esta em tudo conforme o original que me foi entregue e qual conferi e dou fé.

Avelino Lopes, 22 de outubro de 2015

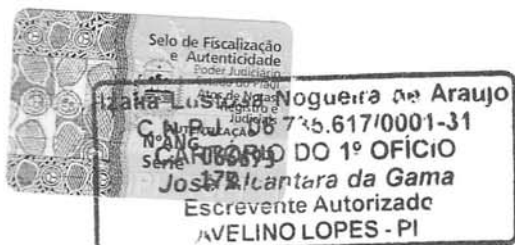
[Assinatura]
Jildemir Pereira dos Santos
Escritor Cartorário

SEL 53900.013476/2016-07

Ata de Assembléia Geral Extraordinária para Deliberar sobre Alteração de Razão Social

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (02/08/2015) reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Associação de Rádiodifusão Comunitária de Avelino Lopes - Piauí, CNPJ 19.202.707/0001-09, localizada na Rua Vitorino Atanásio, nº 5, Centro de Avelino Lopes Estado do Piauí os sócios para deliberarem sobre a Alteração da Razão Social da entidade e conseqüentemente da sigla. A reunião foi presidida pelo Sr. Geremias Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, residente na Rua da Alegria nº. 9 Centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de identidade nº. 5.948.096 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 080.508.043-05, que fazendo uso da palavra esclareceu aos presentes da importância da referida Assembléia convocada especificamente para este fim, e em conformidade com as normas Estatutárias. Após conhecimento de todos da necessidade da referida Alteração em conformidade com o art. 9º em seu parágrafo único, foi colocada em votação a proposta, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Sendo assim a entidade doravante passa a ser denominada de Associação de Rádiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - Piauí com sigla ARCCAL. Não havendo mais assuntos a tratar o Diretor Geral deu por encerrada a reunião, que para constar, Eu Cristiano Alves de Sousa, Diretor Administrativo lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Diretor Geral e demais sócios presentes.

Geremias Lopes da Silva - Diretor Geral, Cristiano Alves de Sousa - Diretor Administrativo, Achione Moreira dos Santos - Diretor de operações, Evairilton Beagrim de Santanna, Samha, Marques Alexandre - Bismarque Leite Barbosa, Márcio Moreira Duarte, Luciano Gama de Oliveira, Rogério Francisco de Santana, Bruna de Santana Miranda, Renata Marques de Sousa, Edivalda Marques Nogueira, Paulo Reis /acorda.



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente copia esta em tudo conforme o original que me foi entregue e aqui conferi e dou fé.
Avelino Lopes (PI) 2015/07/20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 04 de março de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.013476/2016-07, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0999370

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	1003036

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/03/2016, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1003039** e o código CRC **7FCAC595**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES

COMARCA DE AVELINO LOPES

DISTRITO DE AVELINO LOPES

José Alcântara da Gama
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

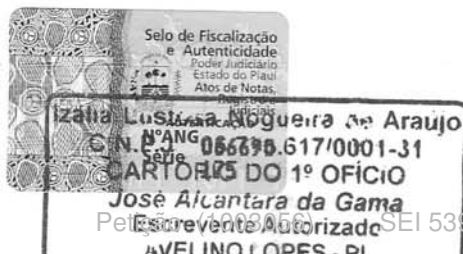
CERTIFICO que, Ata da de Eleição de Diretoria, datada de 12/08/2015, fica regularmente averbada junto às margens do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de Avelino Lopes-PI, CNPJ: 19.202.707/0001-09, em todos os seus termos no livro de Pessoa Jurídica nº. 03, fls. 134 e seguintes, sob nº 437, em 22/10/2015, neste Cartório do 1º Ofício, Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

Era o que tinha a certificar. Dou fé.

Avelino Lopes, 22 de outubro de 2.015.



[Assinatura]
Jildemar Pereira dos Santos
Escrevente Autorizado



AUTENTICAÇÃO

Certifico que, a presente cópia esta em tudo conforme o original que me foi entregue e aqui conferi e dou fé.

Avelino Lopes (PI) 22/10/2015 2.016

Jildemar Pereira dos Santos
Escrevente Autorizado

Ata de Eleição da Diretoria

1º OFÍCIO

Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (12/08/2015) reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Associação de Radiodifusão Comunitária de Avelino Lopes - Piauí, CNPJ 19.202.707/0001-09, localizada na Rua Vitorino Atanásio, nº 5, Centro de Avelino Lopes Estado do Piauí para deliberarem sobre a Eleição para eleger a nova Diretoria. A reunião foi presidida pelo Sr. Geremias Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, residente na Rua da Alegria nº. 9 Centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de identidade nº. 5.948.096 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 080.508.043-05, que fazendo uso da palavra esclareceu aos presentes da importância da referida Assembleia, enfatizando que a mesma seguiu os trâmites legais e em conformidade com o Art. 11, bem como seus parágrafos e incisos do Estatuto da Entidade. À mesa apenas a pauta para alteração de Razão Social e Inclusão de sigla 2 (dois) anos composta pelos membros: Diretor Geral: Geremias Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, residente na Rua da Alegria nº. 9 Centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de identidade nº. 5.948.096 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 080.508.043-05, Diretor Administrativo: Cristiano Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, residente na Rua Projeto 13, s/nº. Bairro Belo Horizonte, Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de Identidade: nº 2.833.758-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 053.508.743-81, Diretor de Operações: Adriano Moreira dos Santos, brasileiro, solteiro, residente na Rua Valeriano Próspero s/nº, Centro de Avelino Lopes Estado do Piauí, Portador da Cédula de Identidade nº. 52.555.595-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 067.236.433-64. Não havendo mais assuntos a tratar o Diretor Geral deu por encerrada a reunião, que para constar Eu Cristiano Alves de Sousa, Diretor Administrativo lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Diretor Geral e demais sócios presentes: Evanilton Joaquim de Santana, brasileiro, casado, residente na Rua Vitorino Atanásio, s/nº. Centro de Avelino Lopes Estado Piauí, Portador da Cédula de Identidade nº. 22.242.111-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 113.268.668-77; Sanha Marques Alexandre, brasileira, solteira, residente na Rua 21 de Abril, s/nº. Centro de Avelino Lopes Estado do Piauí, portadora da Cédula de identidade nº. 1.831.161-SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº. 858.856.733-49; Bismarque Leite Barbosa, brasileiro, solteiro, residente na Rua Monteiro, s/nº. Centro de Avelino Lopes, Estado do Piauí, portador da Cédula de Identidade nº. 3.777.216-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº. 068.319.953-65; Márcio Moreira Duarte, brasileiro, solteiro, residente na Rua Duque de Caxias, s/nº. Centro de Avelino Lopes, Estado do Piauí, portador da Cédula de identidade nº. 3.279.652-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº. 054.158.923-70; Luciano Gama de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente na Rua 15 de novembro, nº. 255. Portador da Cédula de identidade nº. 2.791.365-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº. 028.222.733-40; Regiano Francisco de Santana, brasileiro, solteiro, residente na Rua Elias Batista Figueiredo, s/nº. Bairro Belo Horizonte, Avelino Lopes estado do Piauí, portador da cédula de Identidade nº. 53.436.532-2 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 403.967.328-01; Bruna de Santana Miranda, brasileira, solteira, residente na Rua 19 de Dezembro, s/nº. Centro, Avelino Lopes. Estado do Piauí, portadora da cédula de Identidade nº. 3.796.323. SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº. 071.539.913-60, Renata Marques de Sousa, brasileira, solteira, residente na Rua 21 de Abril, nº. 59, portadora da cédula de identidade nº 3.737.188 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº. 066.867.203-05. Geremias Lopes da Silva - Diretor Geral, Cristiano Alves de Sousa - Diretor Administrativo, Adriano Moreira dos Santos, Diretor de operações, Evanilton Joaquim de Santana, Sanha Marques Alexandre, Bismarque Leite Barbosa, e Márcio Moreira Duarte, Luciano Gama de Oliveira, Regiano Francisco de Santana,

1º OFÍCIO



AUTENTICAÇÃO

Certifico que, a presente cópia está
conferida conforme o original que me foi
entregue e aqui conferi e dou fé.

Avelino Lopes (PI)

Jildemar Pereira dos Santos
Escritor Cartorário

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 04 de março de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.013480/2016-67, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0999380

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	1003056

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/03/2016, às 11:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1003057** e o código CRC **5AEC5D75**.

ATA DE CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (12/08/2013) reuniram-se pessoas em um prédio localizado na Rua Vitorino Atanásio, nº 5, Centro de Avelino Lopes Estado do Piauí, sob a coordenação Sra. NORAI ALVES DA SILVA brasileira, solteira, residente na Rua Vitorino Atanazio S/N Centro de Avelino Lopes-PI, portadora da cédula de identidade: Nº 2.827.339 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº: 028.748.803-96, com o objetivo de discutir sob a possibilidade da criação de uma Associação para executar os serviços de Radiodifusão Comunitária neste município, que terá sede na Rua Vitorino Atanásio nesta cidade, com o fim de beneficiar a comunidade local com vistas a dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais da comunidade. Após a discussão se reconheceu a necessidade da criação da associação que terá sua razão social denominada: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AVELINO LOPES-PI, com seu endereço na rua Vitorino Atanásio nº 05, Centro de Avelino Lopes-PI, a qual teve o apoio unânime dos presentes, sendo assim se colocou em discussão à escolha da diretoria, que ficou assim constituída por aprovação, pelo voto de aclamação membros da Diretoria: Diretor (a) Geral: Norai Alves da Silva, brasileira, solteira, residente na Rua Vitorino Atanazio S/N Centro Avelino Lopes-PI, portadora da cédula de identidade nº: 2.827.339 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº: 028.748.803-98; Diretor Administrativo: MARCIO MOREIRA DUARTE, brasileiro, solteiro, residente na Rua Duque de Caxias, s/nº, centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de Identidade: 3.279.652-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 054.158.923-70; Diretor de Operações: NEUDE ALVES LACERDA, brasileiro, solteiro, residente na Avenida Sergio Gama Centro Avelino Lopes Estado do Piauí, portador da Cédula de identidade nº. 15019074-33 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº. 040.945.755-88, após a escolha da Diretoria a mesma foi dada por empossada automaticamente onde todos se colocaram a disposição dos sócios da comunidade para que juntos possam alcançar os objetivos da Associação que ora se criou para tanto o (a) Diretor (a) Geral empossada e demais membros da diretoria e sócios presentes fizeram o Estatuto da Associação, artigo por artigo parágrafo por parágrafo para colocar o mesmo em discussão, para apreciação dos presentes onde o mesmo foi aprovado por todos os presentes sem alterações. Não havendo mais nada a tratar a Diretora Geral deu por encerrada a reunião, que para constar eu MARCIO MOREIRA DUARTE, Diretor Administrativo lavrei a presente ata que após a leitura e aprovação será assinada pelo Diretor Geral por mim e demais sócios presentes;

Norai Alves da Silva - Diretor geral, Marcio Moreira Duarte - Diretor de operações, Neude Alves Lacerda - Diretora de operações, Adriano Moreira dos Santos, Janina Marques Alexandre, Prismarque Leite Pereira, Claudenice Marques de Sousa, Genesio Lopes da Silva, Luciano Gama de Oliveira, Genesio de Santana, Regiano Francisco de Santana, Evaristo da Silva Joaquin

CERTIDÃO
 Certifico que nesta data foi registrada a
Ata da ARCAL no livro de Pénia
Jurida nº 03 em fls. 132 e 133 nº 435 dou fé
 Avelino Lopes(PI) 14 de 08 de 2013

Jandisléia Alcantara da Gama
Jandisléia Alcantara da Gama
 Escrevente Cartorária

Antônio Bmub 59
 OAO/PI nº 2.806/



ARQUIVAMENTO
 N.º ANG 049610
 Série 016
 016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARD O. WELTON GALT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Adriano M. dos Santos

840-9274

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 52.555.595-X DATA DE 03/MAR/2008
SERIAL EXPEDIÇÃO

NOME ADRIANO MOREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO SERGIO MACEDO DOS SANTOS
E DELZUITA MOREIRA DUARTE

NATURALIDADE AVELINO LOPES -PI DATA DE NASCIMENTO 06/OUT/1995

DOC ORIGEM AVELINO LOPES-PI
AVELINO LOPES
CN:LV.A025/FLS.217V/N.010833

OFF *Q. F. L. L.* 90 Delegado - Divisão de Identificação - IIRCD-SSP, SP

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PIAUÍ
COMARCA DE AVELINO LOPES
MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES
DISTRITO DE AVELINO LOPES

Aldeni Ribeiro de Sousa
Escritor de Notas

Oficial do Registro Civil



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls. 217v do livro A - 25 sob nº de Ordem 10.833 foi lavrado o assento do nascimento de ADRIANO MOREIRA DOS SANTOS, nascido no dia 06.10.1.995 (aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco), às 01:00 horas em lugar Baixão do Avelino - Avelino Lopes - Piauí. (em domicílio). filho de Sérgio Macedo dos Santos e de Dona Dalzuila Moreira Duarte. Sendo avós paternos André Rumano de Santana e Dona Dominica Macedo da Rocha e avós maternos Francino Moreira Duarte e Dona Olindina Maria Duarte. O assento foi lavrado em 24 de janeiro de 2.002 tendo sido declarante o Pai e serviram de testemunhas as constantes do termo. Observações: Nada há a ressaltar.



O referido é verdade e dou fé,
Avelino Lopes - Piauí, 24 de janeiro de 2.002



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
26º CSM

Nº 805378 SÉRIE: X
 RA 260122032071

NOME
GEREMIAS LOPES DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
 Emissão: Avelino Lopes - PI, 02/Jul/2015

FILIAÇÃO
 PAI MOISES ALCANJO DA SILVA
 MÃE DOMINGAS LOPES DA SILVA

DATA NASC. 20/10/1998 NATURALIDADE AVELINO LOPES - PI

Dispensado do Serviço Militar inicial em 27 de maio de 2015,
 por residir em município não tributário.

ComCh ou Dir. Jairo de Oliveira Wink - 1. TEN
 Delegado do Serviço Militar da 5ª Div. S. M. 26º CSM
 PROIBIDO PLASTIFICAR



Geremias Lopes da Silva
 DISPENSADO

Município/UF: **Avelino Lopes/PI**

Processo nº: **53900.078600/2015-91**

Número de concorrentes: **0**

Nome da entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Avelino Lopes**

Nº do edital/ano: **79/2015**

Prazo de inscrição: **04/11/2015 a 04/01/2016**

FASE INSTRUTÓRIA

I) Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cadastramento: Petição (0917178)

II) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação: PENDENTE

III) Características do Estatuto: Petição (0915988)

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, caput.
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º (ingresso gratuito, condicionando a solicitação à aprovação da Assembleia Geral).
- Direito de voz e voto: art. 8º, alínea "a".
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 8º, alínea "a".
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 12.
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 12 (dois anos, permitida uma recondução).
- Conselho Comunitário: art. 14.

2ª Análise

Município/UF: **Avelino Lopes/PI**

Processo nº.: **53900.078600/2015-91**

Número de concorrentes: **0**

Nome da entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Avelino Lopes**

Nº do edital/ano: **79/2015**

Prazo de inscrição: **04/11/2015 a 04/01/2016**

1. Data de protocolo: 31/12/2015

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: documento SEI nº. 0914994.

4. Estatuto Social: protocolo nº. 53900.078615/2015-59.

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: Petição (0999206)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: documento SEI nº. 0905574.

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR GERAL: Geremias Lopes da Silva (20/10/1996) Petição (0905591)

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Cristiano Alves de Sousa (12/03/1989) Petição (0905589)

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Adriano Moreira dos Santos (06/10/1995) Petição (0905590)

8. Manifestações em apoio: protocolo nº. 53900.000042/2016-39.

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Taxa de cadastramento: protocolo nº. 53900.000111/2016-12.

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação encontra-se completa e o processo está instruído.

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
DIRETOR GERAL: Geremias Lopes da Silva (20/10/1996)	Não	Não	Não	Não	Não
DIRETOR ADMINISTRATIVO: Cristiano Alves de Sousa (12/03/1989)	Não	Não	Não	Não	Não
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Adriano Moreira dos Santos (06/10/1995)	Não	Não	Não	Não	Não

1ª Análise

Município/UF: **Avelino Lopes/PI**

Processo nº.: **53900.078600/2015-91**

Número de concorrentes: **0**

Nome da entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Avelino Lopes**

Nº do edital/ano: **79/2015**

Prazo de inscrição: **04/11/2015 a 04/01/2016**

1. Data de protocolo: 31/12/2015

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: documento SEI nº. 0914994.

4. Estatuto Social: protocolo nº. 53900.078615/2015-59.

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: PENDENTE

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

6. Ata de eleição: documento SEI nº. 0905574.

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR GERAL Geremias Lopes da Silva: PENDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO Cristiano Alves de Souza: PENDENTE

DIRETOR DE OPERAÇÕES Adriano Moreira dos Santos: PENDENTE

8. Manifestações em apoio: protocolo nº. 53900.000042/2016-39.

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Taxa de cadastramento: protocolo nº. 53900.000111/2016-12.

OBSERVAÇÕES:

1. Não foram encaminhados a ata de constituição e os comprovantes de maioridade e nacionalidade de todos os diretores.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8158/2016/SEI-MC

Processo nº : **53900.078600/2015-61**

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Avelino Lopes/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme os artigos 26 e 27 da Portaria nº 4334, de 2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Contudo, quando a entidade interessada não tem concorrentes, torna-se desnecessária a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, uma vez a concessão do prazo recursal seria inócua, diante da inexistência de legitimados para a interposição do recurso. De igual forma, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334, de 2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, **como é o caso deste Processo**, será publicado o **resultado definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 desta Nota está **habilitada**.

6. Sendo assim, convoca-se a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria nº 4334, de 2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	Dispositivo		Documentos	Descrição
				A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.
	Art. 39			Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4334, de 2015) deve vir

Portaria nº. 4.334/2015	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria nº 4334, de 2015). Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 4334, de 2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº 4334, de 2015).
----------------------------	-----------	---	--

CONCLUSÃO

7. Pelo exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.
8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.
9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico Nível Superior**, em 07/04/2016, às 16:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1064614** e o



código CRC **27141E0F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 11842/2016/SEI-MC

Ao Senhor

GEREMIAS LOPES DA SILVA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes

Rua Vitorina Atanázio, nº 5, Centro

64965-000 / Avelino Lopes – PI

CNPJ nº 19.202.707/0001-09

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078600/2015-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3725/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1064617** e o código CRC **6D0B7192**.



JO 39169355 4 BR

DATA DE POSTAGEM /-DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETORNO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Endereços
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-Q
70044-900 - Brasília - DF
CIDADE / LOCALIDADE

CIDADE / LOCALIDADE

WF

BRASIL
BRÉSIL

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Localização Local de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- ☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- ☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D E R Á D I O D I F U S Ã O C O M U N I -

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

T Á R R I A C U L T U R A F M D E A V E L I N O L O P E S

CNPJ

1 9 . 2 0 2 . 7 0 7 / 0 0 0 1 - 0 9

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A V I T O R I N O A T A N A Z I O . N º 5

BAIRRO

C E N T R O A V E L I N O L O P E S

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P I 1 0 ° 0 7 ' 5 7 " S 4 3 ° 5 7 ' 0 8 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

R U A V I T O R I N O A T A N A Z I O . N º 5

BAIRRO

C E N T R O A V E L I N O L O P E S

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P I 1 0 ° 0 7 ' 5 7 " S 4 3 ° 5 7 ' 0 8 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A V I T O R I N O A T A N A Z I O . N º 5

BAIRRO

C E N T R O A V E L I N O L O P E S

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P I 1 0 ° 0 7 ' 5 7 " S 4 3 ° 5 7 ' 0 8 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE																														
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O	L	T	D	A
MODELO										POTÊNCIA					Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO															
M	T	F	M	9	8									2	k	0	W	4	0	1	8	-	1	S	-	0	3	1	2	

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA																														
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O	L	T	D	A
MODELO										POLARIZAÇÃO																				
M	T	D	i	P	1	0	0	/	1									V	V	0										
TIPO																														
D	I	P	O	L	O	V	E	R	T	I	C	A	L																	
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL															

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO																			
K	M	P	C	A	B	O	S	E	S	P	E	S	I	S	T	-	R	G	C	-	2	1	3						
COMPRIMENTO (L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)					PERDAS NA LINHA (PL)					EFICIÊNCIA DA LINHA (η)														

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (η)} = 10^{-\frac{PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,71) = -17,51 \text{ dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RádioCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + -17,51 - 20 \log 1 = -89,49 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

$d(\text{km})$ = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NAO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura prevista são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/UCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos radares.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 3 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00	23:59
Segunda-feira	0:00	23:59
Terça-feira	0:00	23:59
Quarta-feira	0:00	23:59
Quinta-feira	0:00	23:59
Sexta-feira	0:00	23:59
Sábado	0:00	23:59

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F V A S T A G

REG.CREA

0 6 8 2 3 6 6 8 7 9

ENDEREÇO

R U A E S T U D . F R A N C . C A S S I A

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

N O D E B R I T O

BAIRRO

Nº 3 3 2 1 T R Ê S A N D A R E S

CIDADE

T E R E S I N A

UF

P I

CEP

6 4 0 1 6 - 7 5 2

TELEFONE

8 6 - 9 9 9 0 3 1 8 7 5

FAX

E-MAIL

J V A S T A G K I S @ H O T M A I L . C O M

LOCAL

T E R E S I N A

DATA

1 6 / 0 5 / 2 0 1 6

ASSINATURA




15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

G E R E M I A S L O P E S D A S I L V A

LOCAL

A V E L I N O L O P E S

DATA

1 6 / 0 3 / 2 0 1 6

ASSINATURA

* Genemias Lopes da Silva

Endereço de correspondência:	RUA VITORINO ATANAZIO Nº 5		
Bairro:	CENTRO	CEP:	64965-000
Cidade:	Avelino Lopes	UF:	Piauí

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 18 de maio de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 18 de Maio de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que a estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9Khz e 300Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Teresina, 18 de maio de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

BANCO DO BRASIL		001-9	00199.52191 20000.000826 00670.237213 1 68080000007437			
Cedente		Agência/Código do cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí		3176-X / 00003172-0	R\$		00000008200670237	
Número do Documento	Contrato	CPF/CEICNPJ	Vencimento	Valor do documento		
2603935917XXXX	952192	06.687.545/0001-02	28/05/2016	74,37		
Item 10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Falsa 1 - 2016 (01/01) - 00026039359179017517 - R\$ 74,37						
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado		
Sacado JOSEF VASTAG RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-330						
Assinado/Autorizado			Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação			
						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Av.

139-877221860-4

16/MAI/2016 HORA DE 17:00:50

LOT. 16.19538-1 TERM 031808

LOCALIDADE: AVELINO LOPES

AG. VINCULADA: 2789

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 28MAI2016

VALOR DO PAGAMENTO: 74,37

0019952191 20000000826
00670237213 1 68080000007437

139-877221860-4

VIA DO CLIENTE

ART 00026039359175017517, página 1 de 1

DECLARAÇÃO

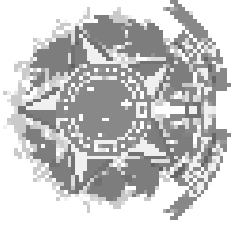
Declaro para os devidos fins ao Ministério das Comunicações que a emissora de Radio Comunitária da Associação de Radiodifusão Cultura FM de Avelino Lopes, localizada na cidade de Avelino Lopes - PI, obedece os parâmetros indicados na Portaria num 256/GCS de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Defesa-Comando Aeronáutico correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Teresina, 18 de maio de 2016.



Eng. Josef Vastag

CREA 0682366879



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000786002015

5/31/16 3:03 PM

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	AVELINO LOPES	53900.078600/2015	79	10S0757	43W5708	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUI
0.04	PI	AVELINO LOPES	53900.028954/2015	0	10S0756	43W5707	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUI
0.72	PI	AVELINO LOPES	53000.022931/2009	28	10S0803	43W5645	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CULTURA COMUNITARIA DE COMUNICACAO ESPORTE E LAZER - ABCCCEL - RADIO E TV
0.80	PI	AVELINO LOPES	53000.060888/2006	0	10S0808	43W5644	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CULTURA COMUNITARIA DE COMUNICACAO ESPORTE E LAZER - ABCCCEL - RADIO E TV
32.72	BA	PILÃO ARCADE	53900.003460/2014	0	10S1938	43W4342	RAQ	SERTAO VIVO - ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO MUNICIPIO DE PILAO ARCADE BAHIA
32.78	PI	JÚLIO BORGES	53760.000440/1998	20	10S0923	44W1502	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES
37.13	PI	JÚLIO BORGES	53000.021979/2010	29	10S1906	44W1402	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA NOSSA FM
38.34	PI	JÚLIO BORGES	53000.012561/2010	29	10S1944	44W1424	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JÚLIO BORGES - PI
38.35	PI	JÚLIO BORGES	53000.063933/2005	20	10S1943	44W1425	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES
39.97	PI	CURIMATÁ	53760.000586/1998	4	10S0212	44W1814	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO,CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE CURIMATA-PI-ACCCEC-
40.21	PI	CURIMATÁ	53000.007561/2013	1	10S0211	44W1822	ARQPO T	FUNDACAO ALIRIO GUERRA DE MACEDO
40.21	PI	CURIMATÁ	53000.056218/2011	0	10S0211	44W1822	EXIREN	FUNDACAO ALIRIO GUERRA DE MACEDO
40.21	PI	CURIMATÁ	53760.000431/1998	1	10S0211	44W1822	LDE	FUNDACAO ALIRIO GUERRA DE MACEDO

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078600/2015 Localidade / UF: AVELINO LOPES/PI
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUI
Aviso: 79 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: VITORINO ATANAZIO Nº 05 - B. CENTRO AVELINO LOPES - PI / AVELINO LOPES
Endereço Estúdio: VITORINO ATANAZIO Nº 05 - B. CENTRO AVELINO LOPES - PI / AVELINO LOPES
Endereço Sede: VITORINO ATANAZIO Nº 0000 - B. CENTRO AVELINO LOPES - PI

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM 98
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	046100XXX0312 e. Potência (W) : 25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTDIP 100/1
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0 5. Intensidade de campo(dBu) : 89.46

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cesar Segond Vasconcellos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

DESPACHO

O processo n.º 53900.078600/2015-91, da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES**, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **AVELINO LOPES / PI**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1162389) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1162399). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



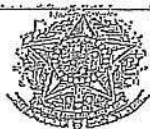
Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 31/05/2016, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1162406** e o código CRC **A006133E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53900.078600/2015-91**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.078600/2015-91, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ, na localidade de **Avelino Lopes/PI**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 01/06/2016, às 17:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1165304** e o código CRC **3EE0AE74**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2382/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078600/2015-91.**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **AVELINO LOPES/PI**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2015.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 31 de dezembro de 2015, à Petição 0914994, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PI
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Geremias Lopes da Silva
Diretor(a) Administrativo(a): Cristiano Alves de Sousa
Diretor(a) de Operações: Adriano Moreira dos Santos
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Vitorino Atanazio, nº 5 -B. Centro - Avelino Lopes - PI-CEP 64965-000
Coordenadas geográficas: 10°07'57"S de latitude e 43°57'08"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Vitorino Atanazio, nº 5 -B. Centro - Avelino Lopes - PI-CEP 64965-000

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 04 de janeiro de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, fls. 1 a 7 (Petição 0915988)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, Petições 0905574, 0905575 e 0999206
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 1 a 4 (Petição 1002943)
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, Petições 0916087, 0916114, 0916140, 0916723, 0916901, 0916942, 0916986, 0917001, 0917047, 0917070, 0917095, 0917113 e 0917132
5.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	Ok, Petições 0917178, 1149897, 1149906, 1149899, 1149928, 1149922, 1149941 e 1149913
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC.	Ok, Petição 0914994
		O k , Ok,

7.	Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR e Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Despacho Interno CORAC 1165304 e Cota 1165331
----	---	---

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 06/02/2017, às 09:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 14/03/2017, às 10:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/03/2017, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 21:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1653857** e o código CRC **9C3E589D**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Avelino Lopes/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078600/2015-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078600/2015-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ, com sede à Rua Vitorino Atanazio, nº 5 -B. Centro, CEP 64965-000 , na localidade de Avelino Lopes/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

080.508.043-05

Nome

GEREMIAS LOPES DA SILVA

Nascimento

20/10/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

A5ED.317E.F51C.4C35

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às **11:46:29** do dia **27/05/2015** (hora e data de Brasília)

dígito verificador: **00**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-2



Geremias Lopes da Silva

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 5948096 DE SEGURANÇA PÚBLICA 31/03/2010

NOME GEREMIAS LOPES DA SILVA

PLACAO MOISES ALCANO DA SILVA
DOMINGAS LOPES DA SILVA

AVELINO LOPES-PI

DOC. DIRETA C.NAS. 11358-MS-23 L/X-26 AVELINO
LOPES-PI 28 ZN EM 11/11/2008

CPF 5703928

ASSINATURA: *Geremias*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

42064759

20/01/1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-2



Geremias Lopes da Silva

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE 5948096

DE SEGURANÇA PÚBLICA 31/03/2010

NOME GEREMIAS LOPES DA SILVA

RAÇÃO MOISÉS ALCANTARA DA SILVA

AVELINO LOPES-PI

DOC. DIRETA C.NAS. 11358-MS-23 L-X-26 AVELINO

LOPES-PI 28 ZN EM 11/11/2008

CPF 5703928

ASSINATURA: *Geremias*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

42064759

20/01/1986



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 00414/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.078600/2015-91

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PI

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EMENTA:

- I - Seleção para obtenção da autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Avelino Lopes/PI.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pela regularidade e prosseguimento do pedido, **desde que atendidas as recomendações**.
- IV - Devolução dos autos à SERAD para adoção de providências.

I - DO RELATÓRIO

1. Por meio da Nota Técnica n. 2382/2017/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (SERAD/MCTIC) submeteu os autos em epígrafe a esta unidade consultiva para análise jurídica do processo de seleção pública para autorização da execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Avelino Lopes/PI (**Vol. III - Sei 1653857**).

2. No bojo do mencionado expediente, a SERAD informou que a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - PI apresentou requerimento administrativo **em 31 dezembro de 2015**, em atendimento às condições dadas pelo Aviso de Habilitação n. 79/2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2015. Isto é, que o pleito formulado pela entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura Fm de Avelino Lopes - PI foi apresentado no prazo legal e a documentação colacionada está de acordo com a Lei n. 9.612/1998, Decreto n. 2.615/1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, conforme check-list confeccionado.

3. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 1162399 conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Avelino Lopes/PI, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva, e se posicionou pelo deferimento da outorga.

5. Eis a síntese dos fatos essenciais.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura Fm de Avelino Lopes - PI será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida neste autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Capítulo VI

Das Consultorias Jurídicas

Art. 11 - Às Consultorias Jurídicas, órgãos administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao Secretário-Geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica;
- VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura Fm de Avelino Lopes - PI. Vê-se que o Aviso de Habilitação n. 79/2015 foi publicado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2015 e o pleito ora sob análise foi protocolizado em 31 de dezembro de 2015, conforme registro constante no **Vol. I - Sei 0905595** e informações prestadas pela SERAD, mediante a mencionada Nota Técnica n. 2382/2017/SEI-MCTIC. Portanto, verifica-se que o requerimento da entidade é tempestivo, pois foi apresentado antes do prazo final previsto no art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, que encerraria em 04 de janeiro de 2016.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

- a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos dirigentes (**Sei 0914994**);
- b) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**53900.078615/2015-59 - Sei 0915988**);
- c) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**53900.013435/2016-11; NUP: 53900.013480/2016-67 - Sei 1003056; 53900.013450/2016-51**);
- d) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (**53900.078614/2015-12 e 53900.013481/2016-10**);
- e) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (**Sei 0914994**); e
- f) manifestações de apoio à iniciativa (**53900.000042/2016-39; 53900.000043/2016-83; 53900.000044/2016-28; 53900.000045/2016-72; 53900.000080/2016-91; 53900.000081/2016-36; 53900.000082/2016-81; 53900.000085/2016-**

14; 53900.000086/2016-69; 53900.000087/2016-11; 53900.000088/2016-58; 53900.000089/2016-01; 53900.000090/2016-27; e 53900.000091/2016-71).

10. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (53900.000111/2016-12 Sei 0917178); ii) Formulário de dados de funcionamento da estação (53900.033036/2016-68 Sei 1149897 e 53900.033039/2016-00).

11. **Registro, porém, que o comprovante de inscrição e de situação cadastral acostado no Sei 0905576 figura a Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí, com sede em Teresina, ou seja, associação diversa da entidade que pretende obter autorização nos presentes autos.** Tal inconsistência deve ser objeto de diligência por parte da SERAD.

12. A partir da leitura do estatuto social da entidade, vê-se que há previsão do Conselho Comunitário no seu art. 14, conforme exige o art. 8º da Lei 9.612, de 1988 (NUP: 53900.078615/2015-59 - Sei 0915988).

13. As manifestação de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD/MCTIC, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

14. Outrossim, verifica-se que a entidade juntou todas as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre pessoas jurídicas e físicas da localidade, estando toda documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a mencionada Nota Técnica n. 2382/2017/SEI-MCTIC. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada manifestação da unidade administrativa, bem como do Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (Sei 1162406), por meio do qual a área técnica atesta que o processo *“encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1162389) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1162399)”*.

15. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea “a”, da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9612/98.

16. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada *“idoneidade moral”*, antes prevista pela sobredita alínea “a” do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais (Sei 1165331).

17. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do *Despacho Interno CGRC_OUT SEI 1165304*, constatou-se que *não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.*

18. Colacionou, ainda, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, expedidas pela Justiça Estadual (NUP: 53900.013481/2016-10 - Sei 1002943), mas não consta as certidões da Justiça Federal.

19. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea “a” do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a*

exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38.

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

20. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*”. É exatamente a hipótese dos autos.

21. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração ***"de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"***. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

22. No presente caso, a habilitação foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p”, da Lei Complementar n. 64/1990 (Petição **Sei 0914994**).

23. Dessa forma, a declaração dos autos não atende, por completo, ao novel art. 38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.

24. Verifica-se, portanto, que o escopo da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU apenas será mantido caso os dirigentes da entidade apresentem declaração nos termos acima, contendo **todas** as alíneas albergadas pela norma, exigência cuja finalidade é preservar o novo contexto normativo exposto.

25. Nesse particular, **revela necessária diligência para que os dirigentes da entidade promovam a juntada de declaração que atenda integralmente o disposto no art. 38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017.**

26. Portanto, caso a entidade atenda ao solicitado, consolidar-se-á a circunstância na qual o processo estará munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

III – DA CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada nos itens 11 e 25 da presente manifestação**, momento em que pugna-se pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

28. Oportuno registrar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

29. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica n. 2382/2017/SEI-MCTIC, observo que atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 9 de maio de 2017.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900078600201591 e da chave de acesso 2247d884

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 35025356 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 09-05-2017 20:23. Número de Série: 5581457608173253254. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 00625/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.078600/2015-91

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ

ASSUNTO: Processo de autorização para Execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí. Aviso de Habilitação nº 79/2015.

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o judicioso Parecer nº 00414/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitado.
2. Submeto o feito à superior consideração do Sr. Consultor Jurídico Adjunto.

Brasília, 10 de maio de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900078600201591 e da chave de acesso 2247d884

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 37939627 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 10-05-2017 15:58. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 00713/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.078600/2015-91

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO
LOPES - PI**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1. Aprovo o **DESPACHO n. 00625/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, que aprovou o **PARECER n. 00414/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Dr. Alex Bahia Ribeiro, Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Brasília, 12 de maio de 2017.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO

Advogado da União

Consultor Jurídico Adjunto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900078600201591 e da chave de acesso 2247d884

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 42855382 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 12-05-2017 15:29. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53900.078600/2015-91

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 15/05/2017, às 09:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1877573** e o código CRC **0B487BBE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078600/2015-91

SEI nº 1877573

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: **53900.078600/2015-91**

Referência: **PARECER nº 00414/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes- PI**

Assunto: **Revisão final do processo de outorgar. Devolução dos autos.**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 15/05/2017, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1877715** e o código CRC **2BD936C4**.

Referência: Processo nº 53900.078600/2015-91

SEI nº 1877715

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.202.707/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCCAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R VITORINO ATANAZIO		NÚMERO 0000	COMPLEMENTO
CEP 64.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVELINO LOPES	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 8108-3538	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/05/2017** às **07:47:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (e-mail):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
CPF:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Assinatura:	

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
CPF:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Assinatura:	

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078600/2015 Localidade / UF: AVELINO LOPES/PI
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUI
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Avelino Lopes/PI
Processo nº: 53900.078600/2015-91
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 4/11/2015 a 4/01/2016

1. Data de protocolo: 31/12/2015
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Requerimento 0914994 (Irregular).
4. Estatuto Social: fls. 1 a 7 (Petição 0915988).
 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Petições 0999206 e 0905575.
 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Petição 0905574.
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade: fls. 1 a 4 (Petição 1002943)
 7.1. Diretoria:
 DIRETOR GERAL: Geremias Lopes da Silva
 DIRETOR ADMINISTRATIVO: Cristiano Alves de Sousa
 DIRETOR DE OPERAÇÕES: Adriano Moreira dos Santos
8. Manifestações em apoio: Petições 0916087, 0916114, 0916140, 0916723, 0916901, 0916942, 0916986, 0917001, 0917047, 0917070, 0917095, 0917113 e 0917132.
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Taxa de cadastramento: Petição 0917178.
11. Formulário de dados de funcionamento da Estação: Petições 0917178, 1149897, 1149906, 1149899, 1149928, 1149922, 1149941 e 1149913.
12. CNPJ: CNPJ 1881865.

OBSERVAÇÕES:

1. Em atenção ao Parecer nº 00414/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, (I) emitiu-se comprovante de inscrição e situação cadastral da Associação, CNPJ 1881865, e verificou-se a situação regular da entidade; e (II) será solicitado à Radiodifusora o encaminhamento de novo Requerimento de Outorga, assinado por todos os dirigentes declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b?, c?, d?, e?, f?, g?, h?, i?, j?, k?, l?, m?, n?, o?, p? e q? da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa?.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10630/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: **53900.078600/2015-91**.

Assunto: **Constatação de Pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **AVELINO LOPES/PI**.

ANÁLISE

2. Em atenção ao Parecer nº 00414/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1877449, será necessário que a Radiodifusora encaminhe novo Requerimento de Outorga, nos moldes do anexo 1883741, assinado por todos os dirigentes declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”.

CONCLUSÃO

3. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 16/05/2017, às 11:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/05/2017, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883827** e o código CRC **BF9A97F8**.

Minutas e Anexos

Parecer nº 00414/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1877449.

Anexo Requerimento de Outorga 1883741.

Referência: Processo nº 53900.078600/2015-91

SEI nº 1883827



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21450/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

GEREMIAS LOPES DA SILVA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES**

Rua Vitorina Atanázio, nº 5 - Centro

64.965-000 - Avelino Lopes – PI

CNPJ nº 19.202.707/0001-09

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078600/2015-91.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10630/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/05/2017, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883988** e o código CRC **BD784CB2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21450/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078600/2015-91 - N° SEI: 1883988

Data de Envio:

29/05/2017 11:03:33

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

geremiaslopessilva@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.078600/2015-91

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1883988.html
Nota_Tecnica_1883827.html
Parecer_Juridico_1877449_PARECER_414_2017_ABR_CGJC.pdf
Anexo_1883741_Requerimento_de_Outorga.pdf

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES-PIAUI.	
Nome Fantasia: ARCCAL	
CNPJ: 19.202.707/0001-09	
Endereço de Sede: RUA VITORINO ATANAZIO	Nº:5
Bairro: CENTRO	CEP: 64965-000
Cidade: AVELINO LOPES	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail): geremiaslopesilva@gmail.com	
Endereço: RUA VITORINO ATANAZIO	Nº:5
Bairro: CENTRO	CEP: 64965-000
Cidade: AVELINO LOPES	UF: PIAUÍ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 10° (N/S) 07 ' 57 "
	Longitude: 43 ° W 57 ' 08 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79, publicado no D.O.U. de 29 de outubro de 2015, para outorga do **SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: GEREMIAS LOPES DA SILVA		
Cargo: DIRETOR GERAL	Tit. Eleitor: 042618531538	
RG: 5948096	Órgão Emissor: SSP/GO	CPF: 080508043-05
Endereço: RUA DA ALEGRIA	Nº:9	
Bairro: CENTRO	CEP: 64965-000	
Assinatura: <i>Geremias Lopes da Silva</i>		

Nome do dirigente: CRISTIANO ALVES DE SOUSA		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 038112851503	
RG: 2.833.758	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 053508743-81
Endereço: RUA PROJETO 13	Nº:S/Nº	
Bairro: BELO HORIZONTE	CEP: 64965-000	
Assinatura: <i>Cristiano Alves de Sousa</i>		

Nome do dirigente: ADRIANO MOREIRA DOS SANTOS		
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 042165231570	
RG: 52.555.595-X	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 067236433-64
Endereço: RUA VALERIANO PROSPERO	Nº:S/Nº	
Bairro: CENTRO	CEP: 64965-000	
Assinatura: <i>Adriano Moreira dos Santos</i>		

Endereço de correspondência:	
Bairro: CENTRO	CEP: 64.965-000
Cidade: AVELINO LOPES	UF: PIAUI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.078600/2015-91**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante do exposto no PARECER nº 414/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1877449), que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ**, na localidade de Avelino Lopes, estado do Piauí, e considerando o documento nº 1957105, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/06/2017, às 11:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1957140** e o código CRC **9ED57AED**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Avelino Lopes/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078600/2015-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078600/2015-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ, com sede à Rua Vitorino Atanazio, nº 5 -B. Centro, CEP 64965-000 , na localidade de Avelino Lopes/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de

1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.078600/2015-91

SEI nº 1957140

PORTARIA Nº 3306/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078600/2015-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ, com sede à Rua Vitorino Atanazio, nº 5 -B. Centro, CEP 64965-000 , na localidade de Avelino Lopes/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 24/08/2017, às 17:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1958394** e o código CRC **82B144C4**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Avelino Lopes/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078600/2015-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 24/08/2017, às 17:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1958404** e o código CRC **5DD31603**.

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 28/08/2017 16:51:18
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4476395
Data prevista de publicação: 29/08/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10118498	ATO PORTARIA Nº 3306 Min.rtf	9050cef3f4f1e851 6b7197cb772ec07e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32



Art. 4º À ASMOD compete assessorar o Secretário-Executivo em relação:

I - à modernização de processos de trabalho e estruturas organizacionais da Casa Civil da Presidência da República;

II - aos instrumentos e instâncias de governança, gestão de riscos e controles internos da Casa Civil da Presidência da República; e

III - aos assuntos ligados ao planejamento e gestão da Casa Civil da Presidência da República e dos órgãos do Poder Executivo federal.

Art. 5º À ASFAC compete assessorar o Secretário-Executivo em relação:

I - aos assuntos orçamentários e financeiros dos órgãos do Poder Executivo federal;

II - aos temas pertinentes às empresas estatais federais; e

III - aos órgãos colegiados com coordenação ou participação da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 6º Ao Secretário-Executivo Adjunto incumbe:

I - assessorar e prestar assistência direta ao Secretário-Executivo na supervisão e coordenação das atividades da Secretaria-Executiva;

II - supervisionar a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria-Executiva, bem como acompanhar sua execução junto à Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República;

III - supervisionar as atividades de assessoria, Gabinete e Coordenações-Gerais da Secretaria-Executiva;

IV - responder aos recursos de primeira instância a pedidos de informação endereçados à Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, com fundamento na Lei de Acesso à Informação; e

V - substituir o Secretário-Executivo nos seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo.

Parágrafo único. No âmbito de suas atribuições, o Secretário-Executivo Adjunto será auxiliado por assessor especial destacado especificamente para esse fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SIGELMANN

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCR/SR29MFS/GAB/Nº 19, de 09 de abril de 2007, publicada no DOU, nº 71, de 13 de abril de 2007, Seção 1, página 269, que criou o Projeto de Assentamento PA Caiçara, código SIPRA MF0227000, *onde se lê*: "... Criar o Projeto de Assentamento PA. Caiçara ..." *leia-se*: "... Criar o Projeto de Assentamento PA. Batalha ...".

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.041583/2016-74, resolve:

Art. 1º Cancelar a suspensão do credenciamento do Laboratório de Qualidade do Leite, da Embrapa Clima Temperado, nome empresarial Empresa Brasileira da Pesquisa Agropecuária, CNPJ nº 00.348.003/0137-94, localizado na BR 392, Km 78, s/nº, Bairro Monte Bonito, CEP: 96.010-971, Pelotas/RS, credenciado para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 35, de 13 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) nº 52, de 16 de março de 2017, Seção 1, pág.: 7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21181.001177/2017-79, resolve:

Art. 1º Suspender o credenciamento do Laboratório de Qualidade do Leite, do Departamento de Zootecnia, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, localizado na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº, Bairro Dois Irmãos, CEP: 52.171-900, Recife/PE, credenciado para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União nº 165, segunda-feira, 28 de agosto de 2017, Seção 1, página 8: Onde se lê "RE-SOLUÇÃO Nº 13, DE AGOSTO DE 2017", Leia-se RESOLUÇÃO Nº 13, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.306/SEI, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078600/2015-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUI, com sede à Rua Vitorino Atanazio, nº 5 - B. Centro, CEP 64965-000 -, na localidade de Avelino Lopes/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.029, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Altera o art. 2º da Portaria nº 4.561, de 11 de agosto de 2017, do Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, no § 7º do art. 33 e no § 1º do art. 36 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 4.561, de 11 de agosto de 2017, do Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O resultado das análises dos RDAs do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.248, de 1991, e no Decreto nº 5.906, de 2006, poderá ser objeto de contestação pelo interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência do parecer da análise, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento.

§ 1º Quando a análise e a contestação se referirem a mais de um ano-base, poderá o prazo disposto no caput ser acrescido por mais 30 (trinta) dias, para cada RDA de ano-base contestado.

§ 1º-A Excepcionalmente, desde que devidamente justificado o requerimento do interessado, o Secretário de Política de Informática poderá conceder prazo adicional para apresentação de contestação pelo interessado, além daqueles previstos no caput e § 1º deste artigo.

§ 2º A intimação relativa ao parecer da análise do RDA será efetuada mediante ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 3º(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Nº 149/2017 - PROCESSO 53504.012417/2016-86. ARQUIVAR o processo nº 53504.012417/2016-86, com base no art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

ABRAÃO BALBINO E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Fiscalização da Anatel, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados.

A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>) (PROCESSO: 53539.000709/2013-26; 53532.001345/2013-61; 53536.000229/2015-57).

JULIANO STANZANI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 11.591, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº 53516.003667/2017-77.

Expede autorização à DARCI SIVIERO, CPF nº 386.831.649-34, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 11.610, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº 53516.003463/2017-36.

Outorga autorização para uso de radiofrequências à VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 03.502.533/0001-60, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 11.568, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Extingue, por cassação, a autorização do Serviço Limitado Privado - Estações Itinerantes, de interesse restrito, expedida à(s) entidade(s) a seguir relacionada(s), constante(s) do processo nº 53560.200021/2015-39, tendo em vista a manutenção da irregularidade fiscal, com fulcro no art. 139, caput, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, fulcro no art. 18, parágrafo 5º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001 e no parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, desde a data indicada para cada entidade na relação. A extinção não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

A relação de entidade(s) está na seguinte ordem: nome da entidade; número do CPF ou CNPJ; número do Fistel; validade da autorização de radiofrequência.

AVON COSMETICOS LTDA, 56991441000319, 50003893367, 24/09/2009; CONDOMINIO NORTH SHOPPING, 01267890000165, 50004343158, 29/11/2009; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, 34028316001002, 50003990133, 07/10/2009; ENDOMED LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, 07643687000122, 50002124106, 22/01/2009; ERNANITUR-VIAGENS SERVICOS E REPRES. TURISTICAS LTDA, 23531908000127, 50002332981, 18/03/2009; ESCOLA AGROPECUARIA FEDERAL DE CRATO, 41338161000177, 50002098261, 04/02/2009; LOCALIZA RENT E CAR S/A, 16670085001208, 50004375270, 03/12/2009; SATA-SERVICOS AUX. DE TRANSP. AEREO S/A, 33437435000742, 50002098857, 04/02/2009; SERVICO APOIO MICRO PEQ. EMPRESAS EST. CEARA-SEBRAE, 07121494000101, 50002424088, 26/03/2009; TARCISIO TIBURCIO FROTA FILHO, 09832734304, 50003158713, 22/06/2009; SALINA DIAMANTE BRANCO LTDA, 01464886000278, 50001991620, 22/01/2009; SATA-SERVICOS AUX. DE TRANSP. AEREO S/A, 334374350002796, 50002098776, 04/02/2009.

CARLOS BEZERRA BRAGA
Gerente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.078600/2015-91**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3306, de 24/08/2017, no Diário Oficial da União de 29/08/2017, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Avelino Lopes / PI, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo n.º 53900.078600/2015-91, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/08/2017, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2173655** e o código CRC **6F0E1983**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078600/2015-91

SEI nº 2173655

Brasília, 02 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Avelino Lopes/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078600/2015-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444



Ofício nº 43552/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANY
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
928/2017	53000.060033/2013-06	Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão
929/2017	53900.061443/2015-84	Fundação Nova Campo Largo Rádio E Televisão Educativa
930/2017	53900.002813/2016-22	Rádio Progresso de Juazeiro S/A
939/2017	53000.028220/2012-14	ACAC - Associação Comunitária Ação e Cidadania para o Desenvolvimento Social, Cultural E Artístico
940/2017	53000.051422/2012-51	Associação Beneficente Maria Pinto
941/2017	53000.004357/2012-75	Universidade Federal de Goiás
944/2017	53000.020688/2013-33	Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras
945/2017	53900.040337/2016-48	Rádio Jauru FM Ltda.
946/2017	53900.050050/2016-26	Rádio Master FM Ltda Ltda.
947/2017	53000.036560/2012-19	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras
948/2017	53900.020155/2014-99	Fundação PR. Valdo Martins Arruda
949/2017	53900.034771/2015-16	Associação Comunitária Lagoense - ASCOLAGO
950/2017	53000.033060/2013-06	Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos
951/2017	53000.059283/2011-23	Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis
952/2017	53000.055769/2011-92	Associação Comunitária Caminho Do Sol
953/2017	53000.029232/2008-71	Rede Regional de Radiodifusão Ltda.
954/2017	53000.048971/2012-49	Associação Cultural Bem FM
955/2017	53000.057910/2011-91	Associação Cultural Cristã de Paulista
956/2017	53000.007145/2014-10	Sociedade Rádio Princesa Ltda.
958/2017	53000.062820/2011-12	Fundação Pai Eterno
964/2017	53000.013347/2011-40	Fundação Máximo Zandonadi
966/2017	53000.032529/2011-10	Fundação Educativa E Cultural Do Alto Paranaíba
967/2017	53000.012365/2011-12	Fundação Educativa E Cultural Do Alto Paranaíba
968/2017	53000.098411/2006-97	Fundação Evangélica Trindade
969/2017	53900.056279/2015-93	Fundação Ulysses Guimarães
971/2017	53000.067611/2011-65	Município de Araruama - Canal 14E
972/2017	53000.061812/2011-59	Universidade Federal do Paraná-UFPR
974/2017	53000.006763/2012-72	Universidade Federal de Uberlândia
984/2017	53000.056116/2011-21	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
987/2017	53000.060663/2011-19	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAL)
988/2017	53000.058783/2011-48	Centro Universitário de Franca
989/2017	53000.056223/2011-59	Sociedade Rádio Comunitária A Voz do Contestado - FM
990/2017	53000.008188/2012-42	Fundação Jaboticabal de Radiodifusão Educativa
991/2017	53000.017286/2013-51	Associação Comunitária Esperança E Paz
993/2017	53900.078600/2015-91	Associação De Radiodifusão Comunitária Cultura FM

996/2017	53000.025342/2007-83	Rádio e Televisão Universitária Metropolitana Ltda. e à Rádio e Televisão Capital Ltda.
997/2017	53000.066549/2011-94	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)
998/2017	53000.063406/2011-21	Universidade Federal da Grande Dourados.
1000/2017	53000.060295/2011-09	Associação Comunitária Nativa de Floresta
1001/2017	53000.038016/2006-55	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
1003/2017	53900.027042/2014-14	TV Studios de Ribeirão Preto Ltda.
1008/2017	53000.052857/2011-32	Associação Cultural E Recreativa de Paramirim (ASCUR)
070/2017	53000.065796/2013-35	Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra
133/2017	53000.055757/2011-68	Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz
168/2017	53000.048668/2012-46	Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto (Amajpo)
188/2017	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré
1011/2017	53000.043803/2012-67	Faculdade Atenas (Centro Educacional Hyarte-mi Ltda)
1013/2017	53000.001639/2012-11	Fundação Cultural Exército Brasileiro - FUNCEB
1014/2017	53000.006331/2012-61	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.
1015/2017	53000.058935/2011-11	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2274136** e o código CRC **303E7BFC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43552/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2274136

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.078600/2015-91
Referência: Ofício nº 43552/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 43552/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 20/10/2017, às 11:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2317585** e o código CRC **18920F2C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078600/2015-91

SEI nº 2317585

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Subchefia de Assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 28 de março de 2018.

Ao Protocolo SAJ e

Ao Protocolo Central.

Assunto: **Devolução de Processo Administrativo nº 53900.078600/2015-91 e Exposição de Motivos nº 0993/2017-MCTIC.**

Solicito a **devolução** do presente **processo administrativo (SEI) e sua respectiva Exposição de Motivos (SIDOF)** ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em razão da necessidade de melhor instrução do processo, uma vez que faltam documentos essenciais à completa análise jurídica e de mérito, nos termos do doc SEI nº 0563583. Ressalto, ainda, a necessidade de saneamento do processo administrativo, consoante apontado no doc SEI nº 0563582.

MAÍSA MARTINS DE TOLEDO NASSAR DE OLIVEIRA
Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Martins de Toledo Nassar de Oliveira, Assessor(a)**, em 28/03/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0563613** e o código CRC **C66F204F** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

RES: rádios - prioridade processo nº53900.078600/2015 com pendências

Eugenio Cesar Almeida Felippetto

Enviado: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 16:02**Para:** Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho**Cc:** Thiago Silva Serrat de Oliveira**Prioridade:**Alta

Prezada Ana Carolina,

em relação a lista de processos de radiodifusão, contatamos que o processo nº **53900.078600/2015** tem pendência, pois não localizado no processo resposta ao Ofício nº 21450/2017/SEI-MCTIC que enviou a NOTA TÉCNICA Nº 10630/2017/SEI-MCTIC para a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES/PI e parece que estão faltando vários documentos instrutórios, tais como: as manifestações; documentos dos dirigentes; comprovantes de residências; etc. . Também tem o erro material de montagem do processo, consta incluído no Anexo I MCTIC EXM 993 2017 (0357003)_o PARECER n. 00903/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU que trata do processo 53900.027042/2014-14, o qual versa do pedido de renovação da outorga formulado por TV Studios de Ribeirão Preto Ltda. com o objetivo de permanecer explorando o serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, pelo período de 12/03/2015 a 12/03/2030.

Att,

Eugênio Felippetto

Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00993/2017 MCTIC - Outorga de RadCom em favor da Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - Piauí

Eugenio Cesar Almeida Felippetto

Enviado: quarta-feira, 28 de março de 2018 10:13

Para: Maisa Martins de Toledo Nassar de Oliveira; Amanda de Souza Geracy

Cc: Jose Cruz Filho

Prioridade: Alta

Anexos: RES: rádios - prioridade proc... (8 KB)

Prezados CGINF/SAINF/SAJ/CC-PR,

1. Em complemento ao e-mail de 20/11/2017 16:03, que se refere ao processo **53900.078600/2015-91** sobre a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Avelino Lopes/PI, em favor da Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes, verificou-se pendências de documentos necessários para a renovação da autorização, nos termos da Portaria MC nº 4334, de 17/09/2015.

2. Os documentos não localizados no processo são os elencados na Nota Técnica nº 10630/2017/SEI-MCTIC, de 16/05/2017 (fls. 50 e 51 do processo SEI-PR), Nota Técnica enviada à Associação por meio do Ofício nº 21450/2017/SEI-MCTIC, de 26/05/2017.

3. Cabe registrar que a documentação que deveria ter sido encaminhada pela Associação, em resposta ao Ofício nº 21450/2017/SEI-MCTIC, visa atender a recomendação registrada nos itens 11 e 25 do Parecer Jurídico nº 00414/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 09/05/2017 (fls. 36 a 42 do processo SEI-PR), transcritos a seguir:

“11. Registro, porém, que o comprovante de inscrição e de situação cadastral acostado no SEI 0905576 figura a Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí, com sede em Teresina, ou seja, associação diversa da entidade que pretende obter autorização nos presentes autos. Tal inconsistência deve ser objeto de diligência por parte da SERAD.

25. Nesse particular, revela necessária diligência para que os dirigentes da entidade promovam a juntada de declaração que atenda integralmente o disposto no art. 38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017.”

4. Além dessa documentação citada na Nota Técnica nº 10630/2017/SEI-MCTIC, também não foi localizada no processo a prova de maioria e nacionalidade de todos os diretores da Associação, que deve ser por meio de algum dos documentos indicados no § 3º do art. 22 da Portaria MC nº 4334, de 17/09/2015 (certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte).

5. Tem-se o entendimento, s.m.j., que há a necessidade de restituir o processo ao MCTIC para que seja complementada a documentação relativa a outorga da Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes.

6. Assim, solicita-se a avaliação por parte dessa SAJ no sentido de verificar a pertinência da restituição do processo ao MCTIC.

Atenciosamente,

Eugênio Cesar Almeida Felippetto

Assessor Técnico da Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil da Presidência da República

Fones: (61) 3411-3855 / 3852

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.078600/2015-91
Referência: Ofício nº 43552/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista o que consta do Despacho SAJ/PR, evento SEI nº (2954543) e e-mails (2954550) e (2954552), restitua-se o presente processo a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária para ciência e providência que julgar necessária.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 08/05/2018, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2954591** e o código CRC **270A13F2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078600/2015-91

SEI nº 2954591

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.078600/2015-91**.

Referência: **Despacho ASRAD 2954591**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUÍ**.

Assunto: **Restituição dos autos**.

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Tendo em vista o Despacho 2954591, e em atenção aos e-mails 2954550 e 2954552, oriundos da Casa Civil da Presidência da República, informo o seguinte:

a. O documento encaminhado pela entidade em resposta à Nota Técnica nº 10630/2017 (Evento SEI 1883827), o qual não havia sido localizado pela Casa Civil, encontra-se no protocolo de nº 01250.035140/2017-76 (Evento SEI 1957105). Já os comprovantes de maioria/nacionalidade dos dirigentes, cuja ausência também foi detectada, encontram-se nas fls. 01 a 04 do Evento SEI 1002943.

b. Sobre o Parecer nº 903/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, citado nos e-mails, o mesmo não se encontra anexado aos autos. Além disso, o referido parecer versa sobre renovação de outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, que não é de competência desta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

2. Com base nessas informações, os autos devem ser restituídos à Casa Civil para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/05/2018, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2957303** e o código CRC **04116A6B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078600/2015-91

SEI nº 2957303

417 ASSOCIAÇÃO Avelino Loç PI

003306/20 FS

19.202.707 53900.078(5,04E+10

2201101